XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Xaxim – SC, 11 de setembro de 2014

LICITAR

Item	Descrição	Und	Qtde	
01	Biscoito integral tipo integral, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico(vitamina b9) gordura vegetal hidrogenada fibra de trigo açúcar invertido sal,açúcar extrato de malt, fermento químico (bicarbonato de amônio,pirofodfato acido de sódio bicarbonato de sódio) estabilizante lecitina de soja aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite pct de 400 gramas (01-01-64357)	PCT	1200	
02	Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada ,ovos,sal, fermento químico , bicarbonato de sódio, amônia, arromatizante estabelizante, lecitina de soja, contraços de leite e gergelin pcts de 350 gramas	Pct	1.200	
03	Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura trans, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado com conola,fonte ômega 3. devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA	unid	504	
04	Ervilha fresca de 1º qualidade, fresca, distribuida em pacotes de quilos, boa qualidade, com rotulo contendo data de produção, validade e marca do produto.pct de 350gramas	Pct	300	
05	Farinha de trigo de boa qualidade tipo 01 pcts de 5kg	Pct	800	
06	Feijão carioca, de 1º qualidade, tipo 1, pacote de plastico transparente com 01 kg, safra 2013/2014, carioca in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	kg	1.300	
07	Iogurte SEM LACTOSE, embalagem de 850ML, nos sabores morango e coco, resfriado. devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no Ministério da agricultura.	LT	70	
08	Filé de Peito de frango congelado sem osso, boa procedência, contendo embalagem com marca e produção e validade	Kg	400	
09	Repolho de 01º qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plástico de polietileno, mas contendo acima de 2k de peso.	Und	800	

FAZER COMPLEMENTO DOS ITÉNS QUE FORAM DESCLASSIFICADOS CONFORME LICITAÇÃO 81/2014

Adjovar U. Dalla Cort
Chefe de Gabinete
Coordenador Merenda Escola

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Xaxim – SC, 11 de setembro de 2014

LICITAR

Item	Descrição	Und	Qtde	
01	Biscoito integral tipo integral, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico(vitamina b9) gordura vegetal hidrogenada fibra de trigo açúcar invertido sal,açúcar extrato de malt, fermento químico (bicarbonato de amônio,pirofodfato acido de sódio bicarbonato de sódio) estabilizante lecitina de soja aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite pct de 400 gramas (01-01-64357)	PCT	1200	
02	Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada ,ovos,sal, fermento químico , bicarbonato de sódio, amônia, arromatizante estabelizante, lecitina de soja, contraços de leite e gergelin pcts de 350 gramas	Pct	1.200	
03	Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura trans, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado com conola,fonte ômega 3. devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA	unid	504	
04	Ervilha fresca de 1º qualidade, fresca, distribuida em pacotes de quilos, boa qualidade, com rotulo contendo data de produção, validade e marca do produto.pct de 350gramas	Pct	300	
05	Farinha de trigo de boa qualidade tipo 01 pcts de 5kg	Pct	800	
06	Feijão carioca, de 1º qualidade, tipo 1, pacote de plastico transparente com 01 kg, safra 2013/2014, carioca in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	kg	1.300	
07	Iogurte SEM LACTOSE, embalagem de 850ML, nos sabores morango e coco, resfriado. devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no Ministério da agricultura.	LT	70	
08	Filé de Peito de frango congelado sem osso, boa procedência, contendo embalagem com marca e produção e validade	Kg	400	
09	Repolho de 01º qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plástico de polietileno, mas contendo acima de 2k de peso.	Und	800	

Adjovar U. Dalla Cort
Chefe de Gabinete
Coordenador Merenda Escolar

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Xaxim – SC, 02 de setembro de 2014

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Und	Qtde	
01	Biscoito integral tipo integral, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico(vitamina b9) gordura vegetal hidrogenada fibra de trigo açúcar invertido sal,açúcar extrato de malt, fermento químico (bicarbonato de amônio,pirofodfato acido de sódio bicarbonato de sódio) estabilizante lecitina de soja aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite pct de 400 gramas (01-01-64357)	PCT	1200	3,89
02	Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada ,ovos,sal, fermento químico , bicarbonato de sódio, amônia, arromatizante estabelizante, lecitina de soja, contraços de leite e gergelin pcts de 350 gramas	Pct	1.000	3,89
03	Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura trans, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado com conola,fonte ômega 3. devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA	unid	504	9,60
04	Ervilha fresca de 1º qualidade, fresca, distribuida em pacotes de quilos, boa qualidade, com rotulo contendo data de produção, validade e marca do produto.pct de 350gramas	Pct	300	3,69
05	Farinha de trigo de boa qualidade tipo 01 pcts de 5kg	Pct	800	9,70
06	Feijão carioca, de 1º qualidade, tipo 1, pacote de plastico transparente com 01 kg, safra 2013/2014, carioca in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	kg	1.300	3,99
07	Iogurte SEM LACTOSE, embalagem de 850ML, nos sabores morango e coco, resfriado. devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no Ministério da agricultura.	LT	30	6,49
08	Filé de Peito de frango congelado sem osso, boa procedência, contendo embalagem com marca e produção e validade	Kg	400	10,35
09	Repolho de 01º qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plástico de polietileno, mas contendo acima de 2k de peso.	Und	800	2,99

MERCADO
ZANELLA

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Xaxim – SC, 02 de setembro de 2014

ORÇAMENTO MÉDIA

Item	Descrição	Und	Qtde	
01	Biscoito integral tipo integral, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico(vitamina b9) gordura vegetal hidrogenada fibra de trigo açúcar invertido sal,açúcar extrato de malt, fermento químico (bicarbonato de amônio,pirofodfato acido de sódio bicarbonato de sódio) estabilizante lecitina de soja aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite pct de 400 gramas (01-01-64357)	PCT	1200	4,44
02	Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada ,ovos,sal, fermento químico , bicarbonato de sódio, amônia, arromatizante estabelizante, lecitina de soja, contraços de leite e gergelin pcts de 350 gramas	Pct	1.000	3,94
03	Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura trans, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado com conola,fonte ômega 3. devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA	unid	504	4,72
04	Ervilha fresca de 1º qualidade, fresca, distribuida em pacotes de quilos, boa qualidade, com rotulo contendo data de produção, validade e marca do produto.pct de 350gramas	Pct	300	3,73
05	Farinha de trigo de boa qualidade tipo 01 pcts de 5kg	Pct	800	9,84
06	Feijão carioca, de 1º qualidade, tipo 1, pacote de plastico transparente com 01 kg, safra 2013/2014, carioca in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	kg	1.300	4,04
07	Iogurte SEM LACTOSE, embalagem de 850ML, nos sabores morango e coco, resfriado. devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no Ministério da agricultura.	LT	30	6,74
08	Filé de Peito de frango congelado sem osso, boa procedência, contendo embalagem com marca e produção e validade	Kg	400	10,67
09	Repolho de 01º qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plástico de polietileno, mas contendo acima de 2k de peso.	Und	800	2,89

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Xaxim – SC, 02 de setembro de 2014

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Und	Qtde	
01	Biscoito integral tipo integral, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico(vitamina b9) gordura vegetal hidrogenada fibra de trigo açúcar invertido sal,açúcar extrato de malt, fermento químico (bicarbonato de amônio,pirofodfato acido de sódio bicarbonato de sódio) estabilizante lecitina de soja aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite pct de 400 gramas (01-01-64357)	PCT	1200	4,99
02	Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada ,ovos,sal, fermento químico , bicarbonato de sódio, amônia, arromatizante estabelizante, lecitina de soja, contraços de leite e gergelin pcts de 350 gramas	Pct	1.000	3,99
03	Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura trans, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado com conola,fonte ômega 3. devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA	unid	504	4,85
04	Ervilha fresca de 1º qualidade, fresca, distribuida em pacotes de quilos, boa qualidade, com rotulo contendo data de produção, validade e marca do produto.pct de 350gramas	Pct	300	3,78
05	Farinha de trigo de boa qualidade tipo 01 pcts de 5kg	Pct	800	9,98
06	Feijão carioca, de 1º qualidade, tipo 1, pacote de plastico transparente com 01 kg, safra 2013/2014, carioca in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no ministério da agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	kg	1.300	4,09
07	Iogurte SEM LACTOSE, embalagem de 850ML, nos sabores morango e coco, resfriado. devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no Ministério da agricultura.	LT	30	06,99
08	Filé de Peito de frango congelado sem osso, boa procedência, contendo embalagem com marca e produção e validade	Kg	400	10,99
09	Repolho de 01º qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plástico de polietileno, mas contendo acima de 2k de peso.	Und	800	2,79

MERCADO LUNARDI
Fone: (49) 3353-1154
Próximo ao Treev. Central
Xaxim-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisições parceladas de generos alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar

Processo Adm. nº: 173/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme cronograma da contabilidade, após a entrega / Não há
Prazo Entrega/Exec.: Diariamente após recebimento da AF
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM -
Urgência: Sim
Vigência: 17 de dezembro de 2014
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
21	06.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Alimentação Escolar	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 10000 - Recursos Ordinários			
22	06.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Alimentação Escolar	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 10060 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			
			Total previsto:	2,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	200,000	Un	Amido de milho embalado em pacotes de 500 gramas (01-01-68524)	1,9900	398,00
2	1200,000	Un	Biscoito integral tipo integral, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal hidrogenada, fibra de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite; pct de 400 gramas (01-01-64357)	3,8900	4.668,00
3	1200,000	Un	Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada ,ovos,sal, fermento químico , bicarbonato de sódio, amônia, arromatizante estabelizante, lecitina de soja, contraços de leite e gergelin embalado em pacotes contendo 350 gramas (01-01-68518)	3,8900	4.668,00
4	504,000	Un	Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado, devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA (01-01-68519)	4,6000	2.318,40
5	300,000	Kg	Ervilha fresca de 1º qualidade, fresca, distribuida em pacotes de quilos, boa qualidade, com rotulo contendo data de produção, validade e marca do produto. (01-01-64379)	3,6900	1.107,00

Xaxim, 9 de Setembro de 2014.

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
6	40,000	Un	Farelo de trigo 1ª qualidade pacote de 500 gramas (01-01-68526)	4,7900	191,60
7	800,000	Un	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilo, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-01-64812)	9,7000	7.760,00
8	1300,000	Un	Feijão preto, de 01º qualidade, tipo 1, pacote de plástico transparente com 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-01-64814)	3,9900	5.187,00
9	400,000	Kg	Filé de peito de Frango congelado sem osso, boa procedencia, embalado com identificação da marca, validade e produção (01-01-68522)	10,3500	4.140,00
10	20,000	Un	Gergilin torrado, boa qualidade, entregues em pctes de 100 gramas (01-01-68525)	4,4900	89,80
11	70,000	Un	Iogurte, embalagem de 01 litro, nos sabores morango e coco, resfiado. devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura sem lactose embalagem de 850 ML (01-01-68521)	6,4900	454,30
12	800,000	Un	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plastico de polietileno, pesando em média 2 kg cada (01-01-68523)	2,9900	2.392,00
			Total Geral ------>	60,8600	33.374,10

Xaxim, 9 de Setembro de 2014.

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000009

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

Obs. Os valores aqui expostos são ilustrativos, unicamente para preenchimento do sistema.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 173/2014
Data do Processo Adm.: 09/09/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de preços para aquisições parceladas de generos alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
21	06.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	424.014,98	1,00
22	06.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	58.517,64	1,00
					Total Previsto:	**2,00**

					Total Geral:	**2,00**

Xaxim, Em 09/09/14

DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 173/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme cronograma da contabilidade, após a entrega / Não há
E - Prazo Entrega/Exec.: Diariamente após recebimento da AF
F - Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM
G - Urgência: Sim
H - Vigência: 17 de dezembro de 2014
I - Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisições parceladas de generos alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
21	06.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Alimentação Escolar	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 10000 - Recursos Ordinários			
22	06.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Alimentação Escolar	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 10060 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			
			Total Previsto :	2,00

Xaxim, 9 de Setembro de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 173/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2014 - REGISTRO DE PREÇO

1. **PREÂMBULO:**
 1.1. **O MUNICÍPIO DE XAXIM-SC**, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº *8.666/93, 10.520/2002,* Lei Complementar *123/06* e os Decretos Municipais 532/2013 e nº 252/2014, do tipo menor preço **por item.**
 1.2. O **pregão** será conduzido pelo **pregoeiro**, auxiliado pela **equipe de apoio**, conforme designação contida nos autos do processo.

2. **DO OBJETO DO PREGÃO:**
 2.1. **Registro de preços para aquisições com pedidos parcelados de gêneros alimentícios para preparo da Merenda Escolar conforme solicitação da Secretaria de Educação,** conforme descrição e quantidade estimada constante do **ANEXO I.**

3. **DO TIPO DO PREGÃO**:
 3.1. Este pregão é do **tipo menor preço por item**

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
4.1 Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5. **DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**
 5.1. Poderão participar deste **pregão** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste **Edital e seus Anexos**.
 5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a **Prefeitura**, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a **Administração Pública.**

6. **DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

6.1. Os envelopes "**Proposta de Preços**" e "**Documentação de Habilitação**" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

6.1.1. **Os envelopes: n° 01 - Proposta e n° 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min do dia 23 de setembro de 2014.**

6.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no **subitem 6.1.1,** não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

6.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014	PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6.4. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 23 de SETEMBRO de 2014 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa n° 347, centro, na cidade de Xaxim SC.**

6.5. Os documentos constantes dos envelopes deverão preferencialmente ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, preferencialmente numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

6.5.1 A proponente somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA**.

6.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n°. 02)** poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via Internet ainda por servidor da Administração.

6.6.1 No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado para as devidas autenticações.

6.6.1.1. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

6.6.1.2. O **PREGOEIRO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

6.6.2. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA E AMOSTRAS:

7.1. **As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues em meio digital, sendo que o município disponibilizará aos licitantes formulário proposta para preenchimento através do software "betha", conforme disposto no item 8 e subitens e ainda ser impressa em uma via original, preenchida sem emendas, rasuras ou entrelinhas de forma legível, devendo constar as seguintes informações:**

7.1.1. O número do Processo e número deste **PREGÃO**;

7.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

7.1.3. Apresentar a descrição do item do **PREGÃO**, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

7.1.4. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.1.5. Apresentar preço unitário e total dos itens **(com até 02 (duas) casas depois da vírgula),** expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irreajustável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilibro econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

7.2 – DAS AMOSTRAS

7.2.1 A LICITANTE DECLARADA PRÉVIAMENTE VENCEDORA E HABILITADA DEVERÁ APRESENTAR EM NO MÁXIMO 48 HORAS DA EMISSÃO DA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO UMA AMOSTRA DE CADA ITEM VENCIDO (OS) CONFORME ABAIXO, NO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR na Rua Duque de Caxias, 1123.

7.2.1.1 As amostras não serão devolvidas, pois as mesmas serão testadas para emissão de laudo.

7.2.1.2 As amostras serão analisadas por uma equipe indicada pela secretaria de educação, o qual emitirá um laudo de aceitabilidade ou não das amostras testadas, devidamente assinado.

7.2.1.3 Caso a amostra seja aceita, a pregoeira e equipe de apoio adjudicará os referidos itens.

7.2.1.4 Caso a amostra seja reprovada, passará para o segundo colocado devidamente habilitado até a efetivação de uma proposta válida.

7.2.1.5 As despesas com a apresentação das amostras correrão por conta da licitante, não cabendo nenhum custo ao Município de Xaxim.

7.2.1.6 É de responsabilidade da licitante a entrega das amostras diretamente no setor de alimentação escolar, certificando-se do recebimento das mesmas pela equipe.

7.2.1.7 Caso a licitante não apresente a (s) amostra (as) no prazo supra, será automaticamente desclassificada do referido item.

8. ARQUIVO DIGITAL

8.1. Para que o proponente possa elaborar a proposta em meio digital, citada no item 7.1, o mesmo deverá baixar o arquivo digital que encontra-se disponível no site www.xaxim.sc.gov.br juntamente com o presente Edital e ler atentamente todas as instruções do **Manual do Leitor de Edital;**

8.2. Estão disponíveis também no site da Prefeitura Municipal para download o Leitor de Edital e o Manual do Leitor de Edital, necessários para cotação, o proponente deve acessar o site através do endereço http://www.xaxim.sc.gov.br/conteudo/index.php?item=281&fa=4&infoad=690 e

efetuar o download dos mesmos, fica sob responsabilidade do proponente a leitura do Manual para que não ocorram problemas;

8.3. **O proponente deverá certificar-se de que possui a última versão do Leitor de Edital, evitando assim problemas na hora da importação das propostas;**

8.4. Após gerado o arquivo o mesmo não deve ser renomeado, evitando assim problemas na leitura do arquivo no momento da abertura da licitação;

8.5. A proposta pode ser impressa diretamente do Leitor de Edital, portanto o proponente não precisa digitar a mesma no Word e no Leitor de Edital, evitando-se o retrabalho, devendo o mesmo após a impressão, rubricar e assinar a proposta.

8.6. No momento da impressão o fornecedor deve escolhe na caixa "Configuração da Impressão" - "Tipo da Impressora" **Jato de Tinta/Laser,** caso essa opção não seja escolhida a proposta saíra desconfigurada;

8.7. A comissão não se responsabilizará por quaisquer erros de comunicação que possam acontecer, devendo o proponente, caso não tenha recebido o arquivo após a solicitação, comparecer ao Setor de Licitações munido de mídia eletrônica para efetuar a retirada do arquivo pessoalmente;

8.8. O proponente deverá inserir o arquivo digital, gerado após a cotação, no **Envelope nº 01 - Da Proposta**, conforme prevê o item 7.1.

9. DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com o objeto social da atividade econômica compatível com a presente licitação.

c) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.

d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI).

e) Alvará de localização da sede da licitante;

f) Alvará Sanitário da sede da licitante.

Nota: Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

II. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS);**
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS);**
c) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições **Federais e divida ativa da União;**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual,** relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
e) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública **Municipal** do domicilio ou sede da licitante;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT).**

III. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

IV. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. **A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS.**

9.2. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos **neste item**.

10. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

10.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado no site oficial da Prefeitura Municipal www.xaxim.sc.gov.br até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", ou na Rua Rui Barbosa, 347, Setor de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h30min horas.

10.2. O aviso do **EDITAL** será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Mural Público.

10.3. O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no **horário** e **local** especificado neste item.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

11. DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do PREGÃO** e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

11.1.1. A pretensão referida no **subitem 11.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 10.1.** Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacao@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile,* através do telefone **(49) 3353-8200**, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 10.1.**

11.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

11.1.3. Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da solicitação por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes, através do site oficial.

12. DAS PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

12.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do PREGÃO** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

12.1.1. As medidas referidas no **subitem 12.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 10.1**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do *e-mail* licitacao@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile,* através do telefone **(49) 3353-8200**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 12.1.**

12.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO** no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO e divulgado no site oficial.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

12.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do ato **convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

13. DO CREDENCIAMENTO:

13.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, **em original ou cópia autenticada,** conforme abaixo:

13.1.1. **Sócio e/ou Proprietário:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

13.1.2. **Representante:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

13.2. As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I – Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

13.3. **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;**

13.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais e demais atos, inclusive recurso, aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

13.5. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta; deverão as mesmas apresentar separados dos envelopes a Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação e Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação sob pena de desclassificação da mesma.

13.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

14. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:

14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / ÓRGÃO LICITANTE**.

15. DO EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1. O **PREGOEIRO** examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O **PREGOEIRO** sempre decidirá em favor da disputa.

15.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o **objeto**, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

16. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

16.1.1. Deixar de atender quaisquer das exigências;

16.1.2. Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

16.1.3. Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsídios ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

16.1.4. Apresentar item com preço manifestamente inexequível;

16.1.5. Apresentar item com preço simbólico ou valor zero.

17. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

17.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

17.3. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

17.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início a **SESSÃO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta ou lance de menor preço.

18.2. O **PREGOEIRO** convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da

proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances será decidida através de sorteio.

18.2.1. **NÃO PODERÁ HAVER DESISTÊNCIA DOS LANCES OFERTADOS SUJEITANDO-SE O LICITANTE DESISTENTES ÀS PENALIDADES CONSTANTES DESTE EDITAL.**

18.3. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Quando convocado pelo pregoeiro, na própria sessão pública, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance.

18.7. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de proposta de menor valor, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada no subitem anterior, durante o exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à

licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

18.11. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do **PREGOEIRO**, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.

18.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.11.2. Serão consideradas equivalentes, propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte de igual valor, para efeito de que dispõe a Lei Complementar n° 123/06.

18.12. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.13. O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.14. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva.

18.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria sessão.

18.16. A compatibilização dos preços dos itens com o lance vencedor será efetuada pelo **PREGOEIRO e Equipe de Apoio,** na própria sessão pública.

18.17. Para efeito do saneamento a que se refere o **subitem 18.15**, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s),

ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile,* ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

18.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será declarada vencedora.

18.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

18.20. Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas **nos subitens antecedentes e a preferência prevista neste edital.**

18.21. Aberto o invólucro "**DOCUMENTAÇÃO**", em havendo restrição quanto à regularidade fiscal no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, será ela declarada vencedora, ficando concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo **PREGOEIRO**, a contar da convocação para contratação.

18.22. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.21**, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4°, inciso XXIII, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

19.1. Por ocasião do final da sessão, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazêlo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

19.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase /

procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá motivar a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

19.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 10.1** deste **EDITAL**.

19.6. O **recurso** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. DA ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

20.2. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

21. DA HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no Departamento de Licitações e Contratos, dos modelos de impressos.

22. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no **site** da Prefeitura Municipal, localizado no Centro Administrativo Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1° piso.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

23. DA CONTRATAÇÃO:

23.1. O(s) item(ns) objeto deste **PREGÃO** será(ão) registrado(s) em **Ata de Registro de Preços** e contratado(s) consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7° da Lei Federal n° 10.520/2002 e Decreto n° 104/2012 observada à ampla defesa e o contraditório.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1° piso.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3° (terceiro) dia, contado da data da convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a **LICITANTE** poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem (ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no **item 27 e seus subitens.**

23.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência a contar de sua assinatura, até dia 17 de dezembro de 2014.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

24. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

24.1. A licitante vencedora ficará obrigada a executar, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados NESTE EDITAL e na Autorização de Fornecimento.

24.2. Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.

24.3. A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

25. DA ENTREGA:

25.1. As entregas serão de forma parcelada, DIARIAMENTE, conforme necessidade de consumo, e cronograma de entrega fornecido pela Secretaria de Educação, após o recebimento da autorização de fornecimento, diretamente nos locais indicados conforme anexo VIII deste edital.

25.2. As entregas dos produtos deverão ser efetuadas diretamente nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil dispostos no Anexo VIII deste Edital, com acompanhamento e conferência da Comissão de Recebimentos da Secretaria de Educação, que juntamente com o responsável pela unidade escolar efetuará a conferência da quantidade e qualidade dos produtos. Os produtos devem ser separados por local de consumo, e embalados separadamente por tipo de produto.

25.3. Todas as despesas relacionadas com as entregas nos locais correrão por conta das proponentes vencedoras.

25.4. Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizarem o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total qualidade.

25.5. A não entrega dentro do prazo estipulado nos itens anteriores, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

26. DO PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

26.2. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

26.3. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

26.4. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2010, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

27.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

25.2.1 Advertência;

25.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

27.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

27.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

27.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

27.6. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

27.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

28. DOS ANEXOS:

28.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

28.1.1. Anexo I – Planilha com os quantitativos estimados e valores máximos admitidos;
28.1.2. Anexo II – Modelo de Procuração para Credenciamento;
28.1.3. Anexo III – Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
28.1.4. Anexo IV – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
28.1.5. Anexo V – Modelo de declaração que não emprega menor;
28.1.6. Anexo VI – Modelo de declaração de não parentesco;
28.1.7. Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
28.1.8. Anexo VIII – Endereços das escolas e locais para entrega.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste

Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

29.2. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.4. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

29.5. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

29.7. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

29.11. A adjudicação do(s) item(ns) objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

29.12. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente

adjudicatária, fará parte integrante da **Ata de Registro de Preços**, independentemente de transcrição.

29.13. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

29.14. Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

XAXIM-SC, 09 de setembro de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito

Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC – 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
ANEXO I – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE, DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E VALORES MAXIMOS ADMITIDOS.

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Amido de milho embalado em pacotes de 500 gramas	Un	200,000	1,99	398,00
2	Biscoito integral tipo integral, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal hidrogenada, fibra de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite; pct de 400 gramas	Un	1.200,000	3,89	4.668,00
3	Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada ,ovos,sal, fermento químico , bicarbonato de sódio, amônia, arromatizante estabelizante, lecitina de soja, contraços de leite e gergelin embalado em pacotes contendo 350 gramas	Un	1.200,000	3,89	4.668,00
4	Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado, devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA	Un	504,000	4,60	2.318,40
5	Ervilha fresca de 1° qualidade, fresca, distribuida em pacotes de quilos, boa qualidade, com rotulo contendo data de produção, validade e marca do produto.	Kg	300,000	3,69	1.107,00
6	Farelo de trigo 1ª qualidade pacote de 500 gramas	Un	40,000	4,79	191,60
7	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilo, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Un	800,000	9,70	7.760,00
8	Feijão preto, de 01° qualidade, tipo 1, pacote de plástico transparente com 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Un	1.300,000	3,99	5.187,00
9	Filé de peito de Frango congelado sem osso, boa procedencia, embalado com identificação da marca, validade e produção	Kg	400,000	10,35	4.140,00
10	Gergilin torrado, boa qualidade, entregues em pctes de 100 gramas	Un	20,000	4,49	89,80
11	Iogurte, embalagem de 01 litro, nos sabores morango e coco, resfiado. devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura sem lactose embalagem de 850 ML	Un	70,000	6,49	454,30
12	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plastico de polietileno, pesando em média 2 kg cada	Un	800,000	2,99	2.392,00
			TOTAL DO PROCESSO: TOTAL:		**33.374,10**

Obs.: A quantidade total de cada item foi estimada até 17 de dezembro de 2014.

Retificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob n°, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) does) outorgante(s) Sr(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG n° e CPF n°, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n° e CPF n°, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N° /2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

À
Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N°/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N°/2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de **.....,** conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

....., . dede 2014.
Assinatura do representante legal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº/2014

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr..,portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2014 - PROCESSO N° 173/2014.

Aos dias do mês de do ano de 2014, autorizado pelo Processo n° 173/2014, Pregão Presencial n° 081/2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais 532/2013 e n° 252/2014 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:, CNPJ/MF n°, representado pelo seu , Sr. (qualificação), à saber:

 1.1. Descrição dos itens/Objeto :

 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência a partir de sua assinatura até dia 17 de dezembro de 2014.

 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 087/2014.**

 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL,** inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.

 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

1.7. Fica dispensada de **informação orçamentária** nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário à dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014,** que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO Nº 087/2014.**

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO Nº 087/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antonio Orso, prefeito e representando a detentora e testemunhas.

Idacir Antonio Orso
Prefeito
Órgão gerenciador

XXXXXXXXXXX
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
ANEXO VIII - RELAÇÃO DAS ESCOLAS E ENDEREÇOS PARA AS DEVIDAS ENTREGAS

Escola Básica Municipal Dom Bosco
Centro De Educação Infantil Municipal Dom Bosco
Avenida Luiz Lunardi, 278, Centro
Xaxim-SC, CEP 89825-000
Telefone (49)3353-4757 / 3353-6419

Escola Básica Municipal Santa Terezinha
Rua Angelo Botan, 63, Bairro Santa Terezinha.
Xaxim - SC, CEP 89825-000
Telefone (49)33536686

Escola Básica Cecilia Meireles
Rua Antônio Cordenonsi Filho, 1840
Bairro Primavera, CEP 89825-000
Telefone(49)3353-6673

Escola Básica Municipal Dr. Ari Moacir Lunardi
Rua Farrapos, 1940, Bairro Dr. Ari Lunardi
Xaxim - SC, CEP 89825-000
Telefone: (49)3353-6674

Escola municipal profª Dirce Salete Dall'agnol
Rua Dante Domingos Lorenzon, (prox. Ao pavilhão do bairro)
Bairro Frei Bruno, Xaxim - SC
CEP 89825-000
Telefone: (49)3353-5410

Escola Básica Municipal Gomes Carneiro
Rua Rio Grande, 1344, Bairro Centro
Xaxim - SC, CEP 89825-000
Telefone: (49)3353-4543

Escola Básica Municipal Custodio de Campos
Rua Antônio Cordenonsi Filho, 273
Bairro Alvorada, Xaxim - SC
CEP 89825-000
Telefone: (49)3353-5417

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Escola Básica Municipal Neusa Massolini
Rua Santo Antônio, 807, Bairro Germânico
Xaxim – SC, CEP 89825-000
Telefone: (49)3353-4656

Escola fundamental Diadema
Br 282 Km 517 S/N, Distrito Diadema
Xaxim – SC, CEP 89825-000
Telefone: (49)3353-6354,

Centro de Educação Infantil Mario Ferrazzo
Rua Fioravante Baggio, Bairro Bela Vista
Xaxim – SC, CEP 89825-000
Telefone: (49)3353-1086
Direção: Morgana Tiziani

Centro de Educação Infantil Justino Santos De Almeida
Distrito Diadema, Xaxim – SC
CEP 89825-000
Telefone: (49)3353-4562

Centro de educação Infantil Municipal Prosperina Folle
Rua 10 De Novembro, 559, Bairro Alvorada
Xaxim – SC, CEP 89825-000
Telefone: (49)3353-8223

Centro De Educação Infantil Municipal Rosa Zambenedetti
Rua Angelo Teston, 580, Bairro Santa Terezinha
Xaxim – SC, CEP 89825-000
Telefone: (49)3353-8226

Centro De Educação Infantil Municipal Recanto Encantado
Rua André Lunardi, 927 (em frente á Aurora)
Centro , Xaxim – SC
CEP 89825-000
Telefone: (49)3353-5057

Centro de Educação Infantil Municipal Maria Lunedo Batistella
Rua Farrapos, 1940 (prox. Ao centro integrado Alberto Angelo Sordi
Bairro Dr. Ari Lunardi, Xaxim – SC, CEP 89825-000

Telefone: (49)3353-5921

Centro De Educação Infantil Municipal Virginia Riboli
Rua Pedro Folle, 320
Bairro Primavera, Xaxim - SC
CEP 89825-000
Telefone: (49)3353-8248

Centro De Educação infantil Municipal Emilia Varnier
Rua São Paulo, 56, Bairro Chagas
Xaxim - SC, CEP 89825-000
Telefone: (49)3353-6871

Centro De Educação de Jovens e Adultos de Xaxim - CEJAX
Av. Plinio Arlindo de nês.
Centro (piso superior do Banco Do Brasil), Xaxim - SC
CEP 89825-000
Telefone: (49)3353-1446

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 087/2014
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 173/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito em exercício COMUNICA que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o n. **087/2014**, com protocolo dos envelopes até ás **08h45min do dia 23 de setembro de 2014**, com inicio da sessão às **09h00min** do mesmo dia. Esta licitação tem por objeto, Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar, de acordo com o edital e seus anexos, tipo menor preço por ítem, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site www.xaxim.sc.gov.br , maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 – 3353-8213.

Xaxim - SC, 09 de setembro de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	000043	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 87/2014 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC		Processo Administrativo: 173/2014 Processo de Licitação: 173/2014 Data do Processo: 09/09/2014

Nº. Publ. 2862/2014
Data da Publ. 09/09/14
Data Saída 09/10/14
Resp. pela Publ.
Nome: Veriviana

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 173/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 252/2014, de 30/04/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/09/2014, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 87/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para aquisições parceladas de generos alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar

Xaxim, 9 de Setembro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	000044	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 87/2014 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC		Processo Administrativo: 173/2014 Processo de Licitação: 173/2014 Data do Processo: 09/09/2014

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 10/09/2014 até às 08:45 horas do dia 23/09/2014 no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisições parceladas de generos alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	200,000	Un	Amido de milho embalado em pacotes de 500 gramas (01-01-68524)
2	1.200,000	Un	Biscoito integral tipo integral, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal hidrogenada, fibra de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite; pct de 400 gramas (01-01-64357)
3	1.200,000	Un	Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada ,ovos,sal, fermento químico , bicarbonato de sódio, amônia, arromatizante estabelizante, lecitina de soja, contraços de leite e gergelin embalado em pacotes contendo 350 gramas (01-01-68518)
4	504,000	Un	Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado, devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA (01-01-68519)
5	300,000	Kg	Ervilha fresca de 1º qualidade, fresca, distribuida em pacotes de quilos, boa qualidade, com rotulo contendo data de produção, validade e marca do produto. (01-01-64379)
6	40,000	Un	Farelo de trigo 1ª qualidade pacote de 500 gramas (01-01-68526)
7	800,000	Un	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilo, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-01-64812)
8	1.300,000	Un	Feijão preto, de 01º qualidade, tipo 1, pacote de plástico transparente com 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (01-01-64814)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 10/09/14, até às 17:30 horas do dia 10/09/14.

Xaxim, 9 de Setembro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
9	400,000	Kg	Filé de peito de Frango congelado sem osso, boa procedencia, embalado com identificação da marca, validade e produção (01-01-68522)
10	20,000	Un	Gergilin torrado, boa qualidade, entregues em pctes de 100 gramas (01-01-68525)
11	70,000	Un	Iogurte, embalagem de 01 litro, nos sabores morango e coco, resfiado. devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura sem lactose embalagem de 850 ML (01-01-68521)
12	800,000	Un	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plastico de polietileno, pesando em média 2 kg cada (01-01-68523)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 10/09/14., até às 17:30 horas do dia 10/10/14.

Xaxim, 9 de Setembro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Xavantina

Prefeitura

Contrato Nº 100/2014 PMXV

Contratante: MUNICÍPIO DE XAVANTINA.
Contratado: ADELIANE JACIRA BETTO.
Número do Contrato: 100/2014 - PMXV

Objeto: LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL COM OBJETIVO DE INSTALAR E DAR FUNCIONALIDADE AS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE XAVANTINA/SC.
Data da Assinatura: 09/09/2014.
Vigência: 31/12/2014.
Valor do Aditivo: R$ 172,32 (cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Contrato Nº 101/2014 PMXV

Contratante: MUNICÍPIO DE XAVANTINA.
Contratado: MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA.
Número do Contrato: 101/2014 - PMXV

Objeto: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS.
Data da Assinatura: 09/09/2014.
Vigência: 31/12/2014.
Percentual de Cobrança/Arrematante: 10% (dez por cento).

Xaxim

Prefeitura

Aviso de Pregão 087/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 087/2014
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 173/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito em exercício COMUNICA que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o n. 087/2014, com protocolo dos envelopes até ás 08h45min do dia 23 de setembro de 2014, com inicio da sessão às 09h00min do mesmo dia. Esta licitação tem por objeto, Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar, de acordo com o edital e seus anexos, tipo menor preço por ítem, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site www.xaxim.sc.gov.br , maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 - 3353-8213.

Xaxim - SC, 09 de setembro de 2014.
Idacir Antonio Orso
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	173/2014
Processo de Licitação:	173/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	87/2014-PR
Data do Processo:	09/09/2014
Data da Abertura das Propostas:	23/09/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 09/09/14

FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO I – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE, DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E VALORES MAXIMOS ADMITIDOS.

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Amido de milho embalado em pacotes de 500 gramas	Un	200,000	1,99	398,00
2	Biscoito integral tipo integral, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal hidrogenada, fibra de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite; pct de 400 gramas	Un	1.200,000	3,89	4.668,00
3	Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada ,ovos,sal, fermento químico , bicarbonato de sódio, amônia, arromatizante estabelizante, lecitina de soja, contraços de leite e gergelin embalado em pacotes contendo 350 gramas	Un	1.200,000	3,89	4.668,00
4	Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado, devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA	Un	504,000	4,60	2.318,40
5	Ervilha fresca de 1º qualidade, fresca, distribuida em pacotes de quilos, boa qualidade, com rotulo contendo data de produção, validade e marca do produto.	Kg	300,000	3,69	1.107,00
6	Farelo de trigo 1ª qualidade pacote de 500 gramas	Un	40,000	4,79	191,60
7	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilo, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Un	800,000	9,70	7.760,00
8	Feijão preto, de 01º qualidade, tipo 1, pacote de plástico transparente com 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Un	1.300,000	3,99	5.187,00
9	Filé de peito de Frango congelado sem osso, boa procedencia, embalado com identificação da marca, validade e produção	Kg	400,000	10,35	4.140,00
10	Gergilin torrado, boa qualidade, entregues em pctes de 100 gramas	Un	20,000	4,49	89,80
11	Iogurte, embalagem de 01 litro, nos sabores morango e coco, resfiado. devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura sem lactose embalagem de 850 ML	Un	70,000	6,49	454,30
12	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plastico de polietileno, pesando em média 2 kg cada	Un	800,000	2,99	2.392,00
			TOTAL DO PROCESSO: TOTAL:		**33.374,10**

Obs.: A quantidade total de cada item foi estimada até 17 de dezembro de 2014.

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 087/2014
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 173/2014.
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
O MUNICIPIO DE XAXIM, através de seu Prefeito COMUNICA QUE:
Fica alterado os itens 4 e 11 do Anexo I do referido Edital que tem por objeto Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinado ao preparo da merenda escolar. O edital retificado encontra-se disposto no site www.xaxim.sc.gov.br .

As demais informações permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 15 de setembro de 2014.

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

000050

Gerenciador de Conteúdo para Portais Municipais

Xaxim

Licitações - Licitações cadastradas

Licitações | Informações adicionais

INSERIR NOVO

301 registro(s) cadastrado(s). Exibindo de 11 até 20.

Abertura	Nº do edital	Categoria	Situação	Publicada
26/09/2014 09:00	176/2014	Pregão	Aberta	✔
23/09/2014 09:00	173/2014	Pregão	Aberta	✔
22/09/2014 09:00	164/2014	Concorrência Pública	Julgamento	✔
19/09/2014 09:00	162/2014	Concorrência Pública	Finalizada	✔
15/09/2014 14:00	165/2014	Pregão	Finalizada	✔
15/09/2014 09:00	010/2014	Chamada Pública	Finalizada	✔
04/09/2014 09:00	167/2014	Pregão	Finalizada	✔
03/09/2014 09:00	166/2014	Pregão	Finalizada	✔
28/08/2014 09:00	161/2014	Pregão	Finalizada	✔
18/08/2014 09:00	156/2014	Pregão	Finalizada	✔

« ANTERIOR 2ª página

© 2005 Celula 4 - Sistemas para internet

000051

Gerenciador de Conteúdo para Portais Municipais

Xaxim

Licitações - Cadastro de menu da licitação - Galeria de arquivos

Licitações | Dados básicos | Menus da licitação | Conteúdo | **Galeria de arquivos**

Arquivos:

Legenda: **errata_edital_pregao_87.doc** (27,50 Kb) excluir

Legenda: **173___edital_pregao_merenda_ii.pdf** (581,90 Kb) excluir

SALVAR

Adicionar novos arquivos:

	Arquivo:	Legenda:
1.	Procurar...	
2.	Procurar...	
3.	Procurar...	
4.	Procurar...	
5.	Procurar...	

ENVIAR

© 2005 Celula 4 - Sistemas para internet

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000846/2014

Número do processo:	0000846/2014	**Número único:**	**2T4.03O.G09-91**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	9018 - LANGE ALIMENTOS LTDA	CNPJ do beneficiário:	03.204.464/0003-70
Requerente:	9018 - LANGE ALIMENTOS LTDA	CNPJ do requerente:	03.204.464/0003-70
Endereço:	Rua ANDRE LUNARDI Nº 775 - CEP: 89825-000		
Complemento:	SALA 01	Bairro:	CENTRO
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Xaxim - SC
Telefone:	(49) 3436-0603 Celular:	Fax:	(49) 3436-0603
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	23/09/2014 08:37	Previsto para: 23/09/2014 08:37	Concluído em:
Súmula:	protocolado no dia 23/09/2014 as 08:36 m		
Observação:			

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

LANGE ALIMENTOS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:38:02

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000847/2014

Número do processo: 0000847/2014 **Número único: 38X.441.T4I-53**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)

Beneficiário: 9625 - A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA ME CNPJ do beneficiário: 72.368.293/0001-75

Requerente: 9625 - A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA ME CNPJ do requerente: 72.368.293/0001-75

Endereço: Rua SENADOR NEREU RAMOS Nº 909 - CEP: 89825-000

Complemento: Bairro: CENTRO

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: (49) 3353-4694 Celular: Fax: (49) 3353-4694

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo

Protocolado por: jucelia de freitas costa

Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 23/09/2014 08:40 Previsto para: 23/09/2014 08:40 Concluído em:

Súmula: protocolado no dia 23/09/2014 as 08:39 m.

Observação:

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA ME
(Requerente)

Hora: 08:40:42

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000845/2014

Número do processo:	0000845/2014	**Número único:**	**XK2.043.07Y-68**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	13879 - AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ do beneficiário:	05.919.156/0001-94
Requerente:	13879 - AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ do requerente:	05.919.156/0001-94
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:	Condomínio:	Município:	
Telefone:	(49) 3328-3744 Celular:	Fax:	
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado Procedência: Interna	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	23/09/2014 08:34 Previsto para: 23/09/2014 08:34	Concluído em:	
Súmula:	protocolado no dia 23/09/2014 as 08:33 m.		
Observação:			

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
(Requerente)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000844/2014

Número do processo:	0000844/2014	**Número único:**	**743.R6V.65U-34**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	17003 - NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	CNPJ do beneficiário:	07.814.016/0001-87
Requerente:	17003 - NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	CNPJ do requerente:	07.814.016/0001-87
Endereço:	Nº 1842 E - CEP: 89803-100		
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Chapecó - SC
Telefone:	(49) 3323-0379 Celular:	Fax:	(49) 3323-0379
E-mail:	recepcao@datacon.com.br		
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado Procedência: Interna	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	23/09/2014 08:32 Previsto para: 23/09/2014 08:32	Concluído em:	
Fórmula:	Protocolado no dia 23/09/2014 .As 08:32 m.		

Observação:

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
(Requerente)

Hora: 08:32:41

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000843/2014

Número do processo:	0000843/2014	**Número único:**	**389.64G.55U-O3**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	15842 - ECO COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	CNPJ do beneficiário:	85.396.182/0001-14
Requerente:	15842 - ECO COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	CNPJ do requerente:	85.396.182/0001-14
Endereço:	Nº 0 - CEP: 89820-000		
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Xanxerê - SC
Telefone:	(49) 3433-4400 Celular:	Fax:	(49) 3433-4400
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	23/09/2014 08:29	Previsto para: 23/09/2014 08:29	Concluído em:
Súmula:	protocolado no dia 23/09/2014 as 08:30m.		
Observação:			

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

ECO COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
(Requerente)

Hora: 08:29:06

4932

000057

CREDENCIAMENTO

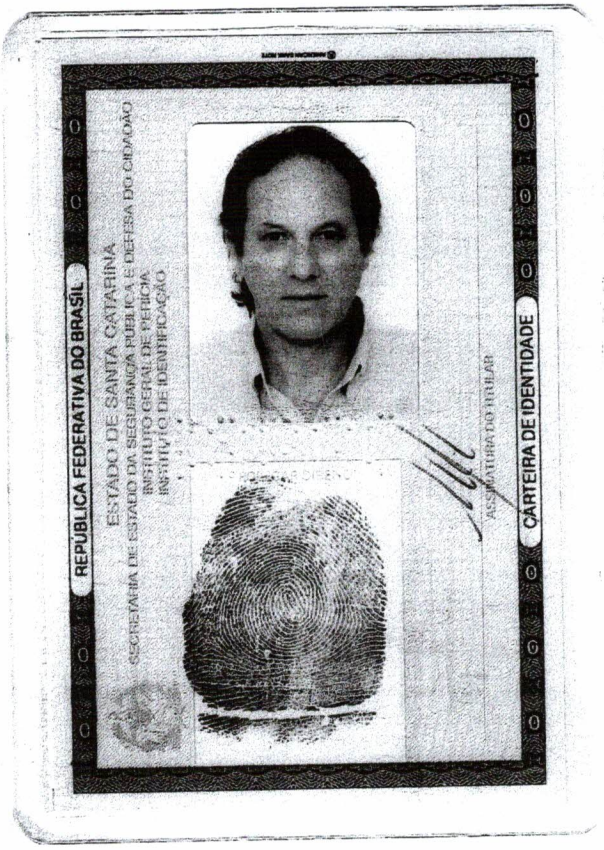
A Empresa Lange Alimentos Ltda, inscrito no CNPJ n. 03.204.464/0003-70, com sede á Rua Andre Lunardi, 775, sala 1, centro do município de Xaxim estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo diretor, Adenor Lange, RG n. 1.127.040 SSP/SC, e CPF n. 422.957.349-91, nacionalidade brasileira, casado, empresário residente e domiciliado na rua Castelo Branco, 107, distrito de Barra Grande município de Faxinal dos Guedes/SC.

Xaxim/SC, 23 de setembro de 2014.

Lange Alimentos Ltda - 03.204.464/0003-70
Adenor Lange - 422.957.349-91

Lange Alimentos Ltda
CNPJ: 03.204.464/0003-70
Rua André Lunardi 775 Sala 01 Centro
Cep 89.825-000 Xaxim SC

000058



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.127.040 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/JUN/2007

NOME ADENOR LANGE

FILIAÇÃO ALBERTO FREDERICO LANGE
JOANNA LANGE

NATURALIDADE CORONEL FREITAS SC DATA DE NASCIMENTO 19/MAR/1959

DOC ORIGEM C CAS 393 LV 4B FL 46
CART DANIELLI - VARGEAO SC

CPF 422.957.349/91

XANXERE SC

Cel. L. Rosa
Chefe Policial
216 033-1
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

x

CIC

NASCIMENTO 19.03.59

INSCRIÇÃO NO CPF 422 957 349 91

CONTRIBUINTE
ADENOR LANGE

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ADENOR LANGE

DATA DE NASCIMENTO 19/03/1959

Nº INSCRIÇÃO 2217640009/30 D.V

ZONA 043

SEÇÃO 0010

MUNICÍPIO / UF AXINAL DOS GUEDES SC

DATA DE EMISSÃO 31/05/94

JUIZ ELEITORAL
JUIZ SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ESCRIVANIA DE PAZ - FAXINAL DOS GUEDES - Claudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz - Av. São João, nº 411, Sala 03 - Centro - Faxinal dos Guedes
Estado de Santa Catarina - CEP: 89694.000 - Fone: (49) 3436.1256
Email: escrivaniafaxinal@gmail.com
---------- AUTENTICAÇÃO 016861 ----------
Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940.)
Faxinal dos Guedes, 02 de setembro de 2014. Em test. da verdade.
LUCILENE SELMA PORT - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DPG39863-ZWM5
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

FAXINAL DOS GUEDES COMARCA DE XANXERÊ

AL

LANGE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 03.204.464/0001-08
NIRE 42202613016

ADENOR LANGE, brasileiro, empresário casado regime comunhão universal de bens, portador do CPF 422.957.349-91 e RG 12/R-1.127.040 SSP/SC. Residente e domiciliado na Rua Principal S/N, distrito de Barra Grande, CEP 89694-000, município de Faxinal dos Guedes – SC.

SUZANA APARECIDA STRAPAZZON LANGE, brasileira, empresaria, casada regime comunhão universal de bens, portadora do CPF 894.557.209/06 e RG 17/R-2.878.531 SSP/SC. Residente e domiciliado na Rua Principal S/N, distrito de Barra Grande, CEP 89694-000, município de Faxinal dos Guedes – SC, sócios quotistas da sociedade empresarial **LANGE ALIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Três de Maio 895, centro, CEP 89694-000 na cidade Faxinal dos Guedes – SC, inscrito no CNPJ 03.204.464/0001-08 registro na Jucesc sob n° 42202613016 em 09/06/1999. Filial – 01 na Rua Castelo Branco 107, CEP 89694-000 no distrito de Barra Grande no município de Faxinal dos Guedes – SC, inscrito no CNPJ 03.204.464/0002-99 na Jucesc sob n° 42900538516 em 16/02/2001. Filial – 02, na Rua Andre Lunardi 775, sala 01, CEP 89825-000, centro na cidade de Xaxim – SC, inscrito no CNPJ 03.204.464/0003/70 registro na Jucesc sob n° 42900923479 em 04/03/2011, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social de conformidade com os artigos e condições seguintes:

Alterações:
Inclusão das seguintes atividades: Lanchonete venda de sucos e lanches. Restaurante venda de comidas e bebidas. Aumento do capital social no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Mudando o porte de ME para empresa.

Em razão desta modificação o contrato social passa a ter a seguinte redação:

1ª A sociedade passa a ter seguinte objeto social: Supermercado comércio varejista de mercadorias e produtos alimentícios. Hipermercado comércio varejista de mercadorias e produtos alimentícios, Carnes, bebidas. Comércio varejista de gás liquefeito GLP. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Lanchonete venda de sucos e lanches. Restaurante venda de comidas e bebidas.

2ª Capital social será de R$ 460.000,00, (quatrocentos e sessenta mil reais) dividido em 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) já totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente do País no ano de 1999, R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) serão integralizados em moeda

ESCRIVANIA DE PAZ - FAXINAL DOS GUEDES - Claudia Regina Pissaia Matte
Escrivã de Paz - Av. São João, nº 411, Sala 03 - Centro - Faxinal dos Guedes
Estado de Santa Catarina - CEP: 89694.000 - Fone: (49) 3436.1266
Email: escrivaniafaxinal@gmail.com
---------- AUTENTICAÇÃO 015861 ----------
Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940.)
Faxinal dos Guedes, 02 de setembro de 2014. . Em test. da verdade.
LUCILENE SELMA PORT - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DPG39864-3YGJ
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

corrente do País no ano de 1999, R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) serão integralizados em moeda corrente do País dentro de um período de um ano a partir da sexta alteração do contrato social. Com recursos distribuição de lucro da empresa para os sócios.

"Ficou assim distribuído o Capital Social"
Adenor Lange: possui 368.000 das quotas valor de R$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).
Suzana Aparecida Strapazzon Lange: possui 92.000 quotas valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

As demais cláusulas consolidadas e não alteradas, neste ato, permanecem em vigor.
1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **LANGE ALIMENTOS LTDA,** localizado na Rua Três de Maio 895, centro, CEP 89694-000 na cidade Faxinal dos Guedes – SC. Filial – 01 localizado na Rua Castelo Branco 107, distrito de Barra Grande, CEP 89694-000 no município de Faxinal dos Guedes – SC. Filial – 02, localizado Rua Andre Lunardi 775, sala 01, centro, CEP 89825-000 na cidade de Xaxim – SC. Filial – 01 na Rua Castelo Branco 107, CEP 89694-000 no distrito de Barra Grande no município de Faxinal dos Guedes – SC, inscrito no CNPJ 03.204.464/0002-99 na Jucesc sob n° 42900538516 em 16/02/2001. Filial – 02, na Rua Andre Lunardi 775, sala 01, CEP 89825-000, centro na cidade de Xaxim – SC, inscrito no CNPJ 03.204.464/0003/70 registro na Jucesc sob n° 42900923479 em 04/03/2011.

2ª - Capital social será de R$ 460.000,00, (quatrocentos e sessenta mil reais) dividido em 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) já totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente do País no ano de 1999, R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) serão integralizados em moeda corrente do País dentro de um período de um ano a partir da sexta alteração do contrato social. Com recursos distribuição de lucro da empresa para os sócios.

"Ficou assim distribuído o Capital Social"

Adenor Lange: possui 368.000 das quotas valor de R$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).
Suzana Aparecida Strapazzon Lange: possui 92.000 quotas valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

3ª - A sociedade passa a ter seguinte objeto social: Supermercado comércio varejista de mercadorias e produtos alimentícios. Hipermercado comércio varejista de mercadorias e produtos alimentícios, Carnes, bebidas. Comércio varejista de gás liquefeito GLP. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Lanchonete venda de sucos e lanches. Restaurante venda de comidas e bebidas.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 16/06/1999 seu prazo de duração é indeterminado.

ESCRIVANIA DE PAZ - FAXINAL DOS GUEDES - Claudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz - Av. São João, nº 411, Sala 03 - Centro - Faxinal dos Guedes
Estado de Santa Catarina - CEP: 89694.000 - Fone: (49) 3436.1255
Email: escrivaniafaxinal@gmail.com
---------- AUTENTICAÇÃO 015861 ----------
Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto-Lei 2.148, de 25/04/1940.)
Faxinal dos Guedes, 02 de setembro de 2014. Em test. 1º da verdade.
LUCILENE SELMA PORT - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DPG39865-NMXN
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

FAXINAL DOS GUEDES - SC
COMARCA DE XANXERÊ - SC

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser [illegible]s ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá a **Adenor Lange,** que poderá representar a empresa separadamente, com os poderes e atribuições ilimitado, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer um dos cotistas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente (s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro de Xanxere para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Faxinal dos Guedes - SC, 15 de julho de 2013

Adenor Lange

Suzana Aparecida Strapazzon Lange

Testemunhas:

ROQUE HENDGES
CPF: 601.845.239-15
RG. 2.034.186 SSP-SC

MOACIR FERRARI
CPF: 052.145.209-05
RG. 4.524.423 SSP-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2013 SOB Nº: 20131805649
Protocolo: 13/180564-9, DE 24/07/2013
Empresa: 42 2 0261301 6
LANGE ALIMENTOS LTDA

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

ESCRIVANIA DE PAZ - FAXINAL DOS GUEDES - Claudia Regina Pissaia Matté
Escrivã de Paz - Av. São João, nº 411, Sala 03 - Centro - Faxinal dos Guedes
Estado de Santa Catarina - CEP: 89694.000 - Fone: (49) 3436.1256
Email: escrivaniafaxinal@gmail.com
---------- AUTENTICAÇÃO 016861 ----------
Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940.)
Faxinal dos Guedes, 02 de setembro de 2014. . Em test. da verdade.

LUCILENE SELMA PORT - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DPG39866-S7NZ
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

FAXINAL DOS GUEDES - SC
COMARCA DE XANXERÊ - SC

DECLARAÇÃO

XAXIM/SC, 23 de setembro de 2014.

À

Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

REF. PREGAO PRESENCIAL N. 087/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4., VII. Da Lei n. 10.520'2002, que a empresa Lange Alimentos Ltda, inscrito no CNPJ n. 03.204.464/0003-70, com sede á Rua Andre Lunardi, 771 centro do município de Xaxim/SC estado de Santa Catarina, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGAO PRESENCIAL N. 087/2014, CUJO OBJETO é o Registro de Preços para proposta de preços conforme especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I.

Lange Alimentos Ltda - 03.204.464/0003-70
Adenor Lange - 422.957.349-91

Lange Alimentos Ltda
CNPJ: 03.204.464/0003-70
Rua André Lunardi 775 Sala 01 Centro
Cep 89.825-000 Xaxim SC

LANGE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 03.204.464/0003-70
IE 256,349,843
RUA ANDRE LUNARDI, 775 SALA 1
CEP 89,825-000 XAXIM SC
Fone (49) 33535006

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 087/2014

O signatario da presente, em nome da proponente Lange Alimentos Ltda, inscrito no CNPJ n. 03.204.464/0003-70, inscrição estadual nº 256.349.843, estabelecida na Rua Andre Lunardi, 775 sala 1 municipio de XAXIM/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Adenor Lange, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. nº 1127040 e inscrito no CPF sob o nº 422.957.349-91, residente e domiciliado no município de Faxinal dos Guedes/SC, DECLARA, para os todos os fins de direito, a inexistencia de fatos supervenientes impeditivos da qualificaçao ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, paragrafo 2 e artigo 97 da lei n. 8,666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim/SC, 23 de setembro de 2014.

Lange Alimentos Ltda – 03.204.464/0003-70
Adenor Lange – CPF 422.957.349-91 RG 1.127.040 SSP/SC

Lange Alimentos Ltda
CNPJ: 03.204.464/0003-70
Rua André Lunardi 775 Sala 01 Centro
Cep 89.825-000 Xaxim SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072788

Data da Inscrição: 08/12/2011	**Data da Renovação:** 18/09/2014	**Válido Até:** 18/09/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social:	**LANGE ALIMENTOS LTDA**			**Data do Cadastro:**	08/12/2011
Código:	4932	**Ativ.Econ.:**	**Tipo de Empresa:** Fornecedor		
Endereço:	R ANDRE LUNARDI, 775, SALA 01				
Bairro:	Centro		**e-mail:** financeiro.langealimentos@hotmail.com		
Cidade:	Xaxim		**Estado:** SC	**País:**	Brasil
C.E.P.:	89825-000	**Telefone:**	4933535006	**Fax:**	49
CNPJ:	03.204.464/0003-70	**Inscr. Estadual:**	256.349.843	**Inscr. Municipal:**	
Responsável:	ADENOR LANGE			**Identificação:**	

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
36	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
38	47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
243	47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
429	47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	CBAC.7A13.BF9A.81D1	02/09/2014	01/03/2015
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1684140	08/09/2014	08/11/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	197422014-88888464	11/07/2014	07/01/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	62145137/2014	17/09/2014	15/03/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140152489301	13/09/2014	12/11/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	3067	17/09/2014	16/11/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014091317261810694893	13/09/2014	12/10/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 18 de Setembro de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

EPP 621

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA.

NOME
LAURI LUIZ DAMA



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
1012648 SSP SC

CPF
433.246.069-34

DATA NASCIMENTO
25/05/1962

FILIAÇÃO
AUGUSTO DAMA
MARIA SOMENSI DAMA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT.HAB.
AC

Nº REGISTRO
02333944169

VALIDADE
24/05/2012

1ª HABILITAÇÃO
13/09/1982

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
851812051

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERE, SC

DATA EMISSÃO
12/06/2007

Vanderlei O. Rosso
ASSINATURA DO EMISSOR

86250608061
SC042128951

DETRAN SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
851812051



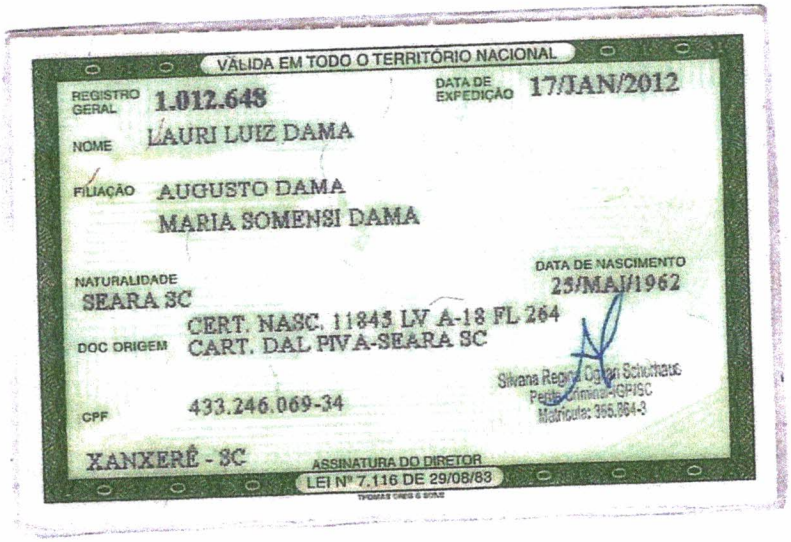
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIEG & SONS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.012.648

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/JAN/2012

NOME LAURI LUIZ DAMA

FILIAÇÃO AUGUSTO DAMA
MARIA SOMENSI DAMA

NATURALIDADE SEARA SC

DATA DE NASCIMENTO 23/MAI/1962

DOC ORIGEM CERT. NASC. 11843 LV A-18 FL 264
CART. DAL PIVA-SEARA SC

CPF 433.246.069-34

Silvana Regina Ogliari Schiochas
Perita Criminal-IGPI/SC
Matrícula: 386.864-3

XANXERÊ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRIEG & SONS

790000

Pref. Mun. de Xanxerê 18/09/14
CONFERE COM O ORIGINAL
Setor de Cadastro

CONTRATO SOCIAL

LAURI LUIZ DAMA, brasileiro, solteiro, comerciante portador da cédula de identidade nº 12/R 1.012.648 SSP/SC e CPF/MF nº 433.246.069-34, residente e domiciliado na Rua La Salle, 729 Centro Xanxerê - SC, e MARY LUCY PARMIGIANI, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 12/R 1.384.810 SSP/SC e CPF/MF nº 689.104.019-15, residente e domiciliado na Rua La Salle, 729 Centro Xanxerê - SC, tem entre si justo e contrato de Constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade Limitada que se regerá pelas claúsulas e condições seguintes, e nas omissões pela legislação especifica que disciplina e esta forma de sociedade:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade será de COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES, SERINGAS, AGULHAS, LUVAS, CIRUGICAS, por quotas de responsabilidade Limitada e girará sob a denominação social de **ECO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na Rua La Salle, 729 Centro Xanxerê Estado de Santa Catarina.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01.09.92.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade será de Cr$ 15.000.000.00 (Quinze milhões de cruzeiros), divididos em 15.000.000 (Quinze milhões) de quotas no valor nominal de Cr$ 1.00 (Hum cruzeiro) cada uma, indivisíveis e integralizados pelos sócios da seguinte maneira:

O sócio LAURI LUIZ DAMA, subscreve e integraliza Cr$ 7.500.000.00 (Sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) totalizando 7.500.000 (Sete milhões e quinhentos mil) quotas, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato social;

A sócia MARI LUCY PARMIGIANE, subscreve e integraliza Cr$ 7.500.000.00 (Sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) totalizando 7.500.000 (Sete milhões e quinhentos mil) de quotas, em moeda corrente nacional, no ato da ssinatura do presente contrato social;

CLAUSULA QUINTA: Após a integralização dos sócios, fica o capital assim distribuido:

sr LAURI LUIZ DAMA	50%	7.500.000 QUOTAS	Cr$	7.500.000.00
sra MARY LUCY PARMIGIANI	50%	7.500.000 QUOTAS	Cr$	7.500.000.00
	100%	15.000.000 QUOTAS	Cr$	15.000.000.00

CLAUSULA SEXTA - Nos termos do artigo 2 " IN FINE " Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social;

CLAUSULA SETIMA - Da administração da sociedade caberá a ambos os sócios que representaram a sociedade ativa e passivamente em juizo ou fora dele,os quais assinarão sempre em conjunto, sendo lhes vedado o uso da firma, sob qualquer pretesto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especificamente a prestação de avais, endosos, fianças, ou caução de favor;

CLAUSULA OITAVA - Declaração de desempedimento: Os sócios acima qualificados declaram expressamente, e sob as penas da lei, não estarem incursos en nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, industriais e comerciais e prestadores de serviços;

CLAUSULA NONA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a titulo de pró-labore a quantia mensal que será estipulada no inicio de cada exercício, respeitando sempre os limites maximos permetidos pela Legislação do Imposto de Renda em vigor;

CLAUSULA DÉCIMA - No ultimo dia util do mes de dezembro, proceder-se-a o levantamento do Balanço Geral da sociedade e Demonstração de Resultado e os lucros e prejuisos apurados na ocasião, que terão sua destinação determinada pelos sócios mediante a probabilidade de incorporação ao Capital Social ou sua distribuição aos sócios, na proporção de suas quotas;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - As quotas da sociedade são indivisiveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sem o expresso consentimento da sociedade;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar sua intenção por escrito, discriminando condições para que os demais sócios exerçam ou renunciam ao direito de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior praso a critério dos sócios alienantes. Decorrido este praso sem que seja exercida o direito de preferência, as quotas poderão livremente transferidas na retirada será apurada um Balanço Geral Especial e serão pagas em 10 (dez) parcelas iguais vencendo-se-a primeira em 30 (trinta)dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar a operação e deverà dar plena, e geral e raza quitação.

Pref. Mun. de Xanxerê 18/09/14
CONFERE COM O ORIGINAL
Setor de Cadastro

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer um dos socios não se dissolverá nescessariamente a Sociedade. podendo os herdeiros ou sucessores do sócio falecido optarem por seu ingressona sociedade ou ainda designarem quem ia os represente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - As omissoes ou duvidas que possam ser sucitadas sobre o presente contrato social, serão supridas por árbitro escolhido por comum acordo por os sócios, ou supridas e resolvidas com base no Decreto Lei nº 3.708 de janeiro de 1919, e ou noutras disposições legais que lhes forem aplicaveis.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o forum desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outra por mais previlegiado que seja;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente com duas testemunhas, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, uma das quais será arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina para fins de efeitos e direito.

Xanxerê, (SC) 15 de julho de 1992

TESTEMUNHAS:

EDSON ROSA DA SILVA
CPF/MF 586.946.929-53

EDILSON ROSA DA SILVA
CPF/MF 607.393.209-04

LAURI LUIZ DAMA

MARY LUCY PARMIGIANI

Jucesc Mun. de Xanxerê 18/09/14
CONFERE COM O ORIGINAL
Setor de Cadastro

ECO Comercio de Produtos Hospitalares LTDA EPP

Rua La Salle 729, Centro, CEP 89820-000, Xanxere SC, CNPJ 85.396.182/0001-14

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 05

LAURI LUIZ DAMA, brasileiro, solteiro, do comercio, nascido em 25.05.1962, residente e domiciliado a Av. La Salle 729, Centro, na cidade de Xanxerë SC, CEP 89820-000, portador da cédula de identidade 16/R 1.015.648, expedida pela SSP-SC, e do CPF 433.246.069-34 e,

MARY LUCY PARMIGIANI, brasileira, solteira, administradora de empresas, nascido em 13.04.1964, residente e domiciliado a Av. La Salle 729, centro, na cidade de Xanxerë SC, CEP 89820-00, portador da cédula de identidade 12/R 1.384.810, expedida pela SSI/SC, e do CPF 511.182.709-91, únicos sócios da empresa ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, estabelecida a Rua La Salle 729, Centro, CEP 89820-000, na cidade de Xanxerë SC, CNPJ 85.396.182/0001-14, em comum acordo resolvem alterar seu instrumento de contrato social registrado na JUCESC sob n. 42201611770, por despacho de 21.09.1992, e ultima alteração contratual registrado sob nº 20031487459, por despacho de 07.08.2003, sob as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- Retira-se da sociedade a sócia MARY LUCY PARMIGIANI, que vende e transfere suas cotas aos novos sócios como discriminados a seguir.

a) Fica admitido na sociedade o novo sócio LUIZ FELIPE PARMIGIANI DAMA, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido em 28.04.1998, residente e domiciliado a Rua la Salle 729, centro, CEP 89820-000, na cidade de Xanxere SC, portador da cédula de identidade 5.540.376-0, expedida pela SSP/SC, e do CPF 069.322.499-10, representado por seu pai LAURI LUIZ DAMA, já qualificado anteriormente, compra da sócia MARY LUCY PARMIGIANI, 50% (cinqüenta por cento) do total de suas cotas ou seja 25 (vinte e cinco) cotas pelo valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos no ato da assinatura da presente alteração contratual, em moeda corrente nacional.
b) Fica admitido na sociedade o novo sócio JOÃO AUGUSTO PARMIGIANI DAMA, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido em 07.12.1999, residente e domiciliado a Rua la Salle 729, centro, CEP 89820-000, na cidade de Xanxere SC, portador da cédula de identidade 5.873.113, expedida pela SSP/SC, e do CPF 069.322.509-26, representado por seu pai LAURI LUIZ DAMA, já qualificado anteriormente, compra da sócia MARY LUCY PARMIGIANI, 50% (cinqüenta por cento) do total de suas cotas ou seja 25 (vinte e cinco) cotas pelo valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos no ato da assinatura da presente alteração contratual, em moeda corrente nacional.

Pref. Mun. de Xanxerê 18/09/14
CONFERE COM O ORIGINAL
Setor de Cadastro

ECO Comercio de Produtos Hospitalares LTDA EPP

Rua La Salle 729, Centro, CEP 89820-000, Xanxere SC, CNPJ 85.396.182/0001-14

CLAUSULA SEGUNDA- O sócio que se retira da sociedade retira-se pago e satisfeito, dando plena, total, geral e rasa quitação dos seus haveres.

CLAUSULA TERCEIRA- A sociedade que era administrada por ambos os sócios, a partir desta alteração contratual será administrada pelo sócio **LAURI LUIZ DAMA,** que terá amplos poderes, gerais e ilimitados para praticar todos os atos necessarios a consecução dos objetivos sociais propostos, representar a sociedade ativa e passivamente, em todas as estâncias e esferas e assinar individualmente, toda a documentação pertinente. É vedado o uso do nome empresarial, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis na sociedade.

CLAUSULA QUARTA- vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1- A sociedade gira, sob o nome empresarial ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.
2- A sociedade tem sua sede a Rua La Salle 729, centro, CEP 89820-000, na cidade de Xanxere SC.
3- O objeto social é Comercio atacadista e varejista de produtos e equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, produtos de higiene pessoal, comercio atacadista e varejista de gêneros alimentícios em geral, merenda escolar, cestas básicas, bebidas, rações, sementes, plantas, perfumarias, material de limpeza, materiais e equipamentos agrícolas, elétricos, eletrônicos, de informática, moveis e utensílios, artigos para decoração, armarinhos, brinquedos, livros, materiais escolares, esportivos e de escritório, papelaria, artigos do vestuário, cama, mesa e banho, uniformes, pneus, câmaras de ar, veículos, maquinas, motores, ferramentas, materiais de construção em geral, eletrodomésticos.
4- O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 100 (cem) cotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada cota, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas.

LAURI LUIZ DAMA	50 COTAS	50%	R$ 5.000,00
LUIZ FELIPE PARMIGINI DAMA	25 COTAS	25%	R$ 2.500,00
JOAO AUGUSTO PARMIGIANI DAMA	25 COTAS	25%	R$ 2.500,00
TOTAL	100 COTAS	100%	R$ 10.000,00

Pref. Mun. de Xanxerê 18/09/14
CONFERE COM O ORIGINAL
Setor de Cadastro

ECO Comercio de Produtos Hospitalares LTDA EPP

Rua La Salle 729, Centro, CEP 89820-000, Xanxere SC, CNPJ 85.396.182/0001-14

5- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.
6- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
7- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
8- A administração da sociedade caberá ao sócio **LAURI LUIZ DAMA** que terá amplos poderes, gerais e ilimitados para praticar todos os atos necessarios a consecução dos objetivos sociais propostos, representar a sociedade ativa e passivamente, em todas as estâncias e esferas e assinar individualmente, toda a documentação pertinente. É vedado o uso do nome empresarial, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis na sociedade.
9- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.
10- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
11- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.
12- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
13- O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Pref. Mun. de Xanxerê 18/09/14
CONFERE COM O ORIGINAL
Setor de Cadastro

ECO Comercio de Produtos Hospitalares LTDA EPP
Rua La Salle 729, Centro, CEP 89820-000, Xanxere SC, CNPJ 85.396.182/0001-14

14- Fica eleito o foro da comarca de Xanxerë SC, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

15- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

E, por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

XANXERÊ SC 12 DE ABRIL DE 2010.

LAURI LUIZ DAMA

MARY LUCY PARMIGIANI

LUIZ FELIPE PARMIGIANI DAMA
Menor representado pelo pai LAURI LUIZ DAMA

JOÃO AUGUSTO PARMIGIANI DAMA
Menor representado pelo pai LAURI LUIZ DAMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2010 SOB Nº: 20101023103
Protocolo: 10/102310-3, DE 19/04/2010
Empresa:42 2 0161177 0
ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP-
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

Prof. Mun. de Xanxerê
CONFERE COM O ORIGINAL
18/09/14
Setor de Cadastro

ECO HOSPITALAR LTDA
AV. LA SALLE, 729 CENTRO
CGC 85.396.182/0001-14 IE 252.538.439
FONE: 49 34334400 / 0800494400
XANXERE SC
E-MAIL eco@netbig.com.br

ECO HOSPITALAR
Preservando a Vida

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que a **empresa Eco Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação** para o Pregão Presencial nº 087/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições com pedidos parcelados de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o preparo da MERENDA ESCOLAR conforme solicitação da Secretaria de Educação do município**, conforme descrição e quantidade estimada constante no ANEXO I.

Xanxerê, 22 de Setembro de 2014.

ECO Com. de Produtos
Hospitalares Ltda ME

LAURI LUIZ DAMA
SÓCIO GERENTE
RG. 1.012.648 SSP/SC

85.396.182/0001-14
Eco Comércio de Produtos
Hospitalares Ltda - ME
Rua La Salle, 729
Centro - CEP: 89.820-000
Xanxerê - SC

ECO HOSPITALAR LTDA.
AV: LA SALLE , Nº 729
CGC: 85.396.182/0001-14 I.E 252.538439
FONES: (0xx49) 34334400 / 34334337
CEP: 89820-000 XANXERÊ-SC
e-mail: eco@netbig.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O SIGNATARIO DA PRESENTE, EM NOME DA PROPONENTE **ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, DECLARA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, **A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO** OU QUE COMPROMETAM A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARAGRAFO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES.

XANXERE - SC, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

ECO Com. de Produtos Hospitalares Ltda ME

Lauri Luiz Dama
Sócio Gerente
RG 1.012.648/SSP/SC

85.396.182/0001-14
Eco Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
Rua La Salle, 729
Centro - CEP: 89.820-000
Xanxerê - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072776

Data da Inscrição: 01/01/2013 **Data da Renovação:** 07/07/2014 **Válido Até:** 07/07/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA **Data do Cadastro:** 27/11/2007
Código: 621 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:** Fornecedor

Endereço: RUA LA SALLE , 729
Bairro: Centro **e-mail:** eco@netbig.com.br, ecohospitalar@hotmail.com
Cidade: Xanxerê **Estado:** SC **País:** Brasil
C.E.P.: 89802-000 **Telefone:** 4934330652 **Fax:** 4934330652
CNPJ: 85.396.182/0001-14 **Inscr. Estadual:** 252.538.439 **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	2CD5.9C1E.F841.DD39	31/01/2014	30/07/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1502855	07/07/2014	07/09/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	029062014-88888182	04/02/2014	03/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	41683417/2014	29/01/2014	27/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140081172130	25/06/2014	24/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	4193	07/07/2014	05/09/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014063003341988124366	30/06/2014	29/07/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 26 de Agosto de 2014

Atileu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

ECO HOSPITALAR LTDA.
AV: LA SALLE , Nº 729
CNPJ: 85.396.182/0001-14 I.E 252.538439
FONE/FAX: (0xx49) 34334400
CEP: 89820-000 XANXERÊ-SC
e-mail: eco@netbig.com.br

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, que a Empresa Eco Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 85.396.182/0001-14, está enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Xanxerê, 22 de Setembro de 2014.

ECO Com. de Produtos
Hospitalares Ltda ME

LAURI LUIZ DAMA
SÓCIO GERENTE
RG 1.012.648 SSP/SC

85.396.182/0001-14

Eco Comércio de Produtos
Hospitalares Ltda - ME

Rua La Salle, 729
Centro - CEP: 89.820-000
Xanxerê - SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP-
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0161177-0	85.396.182/0001-14	21/09/1992	01/09/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA LA SALLE, 729, Centro, XANXERÊ, SC, 89.820-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MERENDA ESCOLAR, CESTAS BÁSICAS, BEBIDAS, RAÇÕES, SEMENTES, PLANTAS, PERFUMARIAS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA, MOVEIS E UTENCILIOS, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, ARMARINHOS, BRINQUEDOS, LIVROS, MATERIAIS ESCOLARES, ESPORTIVOS E DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO, UNIFORMES, PNEUS, CÂMARAS DE AR, VEÍCULOS, MAQUINAS, MOTORES, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS

Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LAURI LUIZ DAMA 433.246.069-34	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUIZ FELIPE PARMIGIANI DAMA 069.322.499-10	2.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JOÃO AUGUSTO PARMIGIANI DAMA 069.322.509-26	2.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/08/2014 Número: 20142481548
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 2 de setembro de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/09/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 092290/2014-01 na consulta de processos.

000080

SIMPLES NACIONAL

Fale com o Simples

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços

Início | Voltar A+ A-

sulta Optantes

Identificação do Contribuinte

IPJ : **85.396.182/0001-14**
me Empresarial : **ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Situação Atual

uação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

uação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

íodos Anteriores

pções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

ata Inicial	Data Final	Detalhamento
1/07/2007	31/12/2008	Excluída por Opção do Contribuinte

pções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

endamentos no Simples Nacional

ata e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
15/12/2009 15:08		Convertido em Opção	4102072

Eventos Futuros (Simples Nacional)

entos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Política de Privacidade e Condições de Uso

Receita Federal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

micro

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072583

Data da Inscrição: 01/01/2013 **Data da Renovação:** 19/09/2014 **Válido Até:** 19/09/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME **Data do Cadastro:** 27/11/2007
Código: 51 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:**

Endereço: RUA NEREU RAMOS,307
Bairro: Centro **e-mail:** agminimercado@hotmail.com
Cidade: Xaxim **Estado:** SC **País:** Brasil
C.E.P.: 89825-000 **Telefone:** 4933534694 **Fax:** 49
CNPJ: 72.368.293/0001-75 **Inscr. Estadual:** 252.680.430 **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

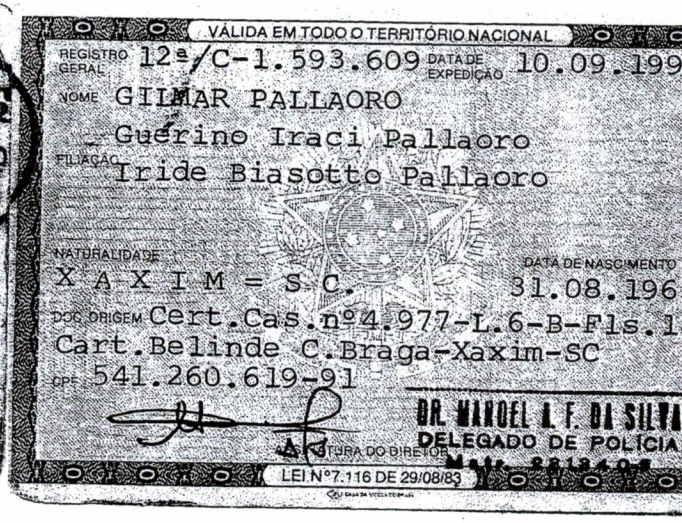
Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	D9C5.3CCD.690D.3589	16/09/2014	15/03/2015
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1704233	16/09/2014	16/11/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	221242014-88888293	25/08/2014	21/02/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	61908513/2014	16/09/2014	14/03/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140146404537	25/08/2014	24/10/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	3048	16/09/2014	15/11/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014090103112360160108	01/09/2014	30/09/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 19 de Setembro de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras





COMPERE COM ORIGINAL
Em: 19/09/19

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇAO DE EMPRESARIO
" A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME "

GILMAR PALLAORO, brasileiro, separado judicialmente , comerciante, nascido em Xaxim – SC na data de 31 de agosto de 1963, portador da CI nº 12/C 1593.609, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 541.260.619-91,residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos nº 909 – Centro na cidade de Xaxim-SC, CEP 89825-000, Empresário,com sede na Rua Senador Nereu Ramos, 909 na cidade de Xaxim–SC, CEP 89825-000, inscrito no Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42102248197 e CNPJ nº 72.368.293/0001-75, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008,ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu a sócia Sra. **ANA PAULA BOSCHETTI**, brasileira, solteira, do comercio, nascida em Xaxim – SC, na data de 07 de junho de 1989, residente e domiciliada na Rua Domingos Henrique Fae n.º 85, Bairro Guarani na cidade de Xaxim – SC – CEP 89.825.000, portadora da CI nº 4.950,454-1 expedida pela SSP - SC, inscrita no CIC sob n.º 071.612.899-39, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA** ,a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO:

PRIMEIRA.
A sociedade girará sob o nome empresarial de " **A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA – ME** "

SEGUNDA.
O objeto da sociedade sera **"Comercio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominancia de Produtos Alimentícios, Minimercados, Mercearias e Armazéns (CNAE – 4712.1/00) ".**

TERCEIRA.
A sociedade terá sua sede na " **Rua Senador Nereu Ramos n.º 909 – Centro na cidade de Xaxim - SC CEP – 89.825.000".**

QUARTA:
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, teve inicio de suas atividades em " **30 de junho de 1993 ".**

DO CAPITAL SOCIAL E COTAS

QUINTA:
O Capital Social que e de R$ 30.000.00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil), cotas de valor Unitário R$ 1.00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

a) – O Cotista Sr. **GILMAR PALLAORO,** com 15.300 (quinze mil trezentas), cotas de valor unitário R$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R$ 15.300.00 (quinze mil e trezentos reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato.

G. Pallaoro

" Ana Paula Boschetti.

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 19/09/19

b) – A Cotista Sra. **ANA PAULA BOSCHETTI,** com 14.700 (quatorze mil e setecentas), cotas de valor unitário R$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R$ 14.700.00 (quatorze mil e setecentos reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato.

DA ADMINISTRAÇÃO:

SEXTA:
A Administração da sociedade será exercida, pelo sócios Sr. **GILMAR PALLAORO,** e pela Sra. **ANA PAULA BOSCHETTI,** os quais assinarão isoladamente conforme segue:

GILMAR PALLAORO

ANA PAULA BOSCHETTI

1.º - Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no inicio de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
2,º - E vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro titulo de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
3,º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
4.º - Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

DA RETIRADA OU MORTE DO SÓCIO

SETIMA.
Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo único. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

OITAVA:
O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do **de cujus**, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá a inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CONFERE COM ORIGINAL
Em 19/09/19

NONA
A retirada ou morte do sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA:
Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
§ - 1 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador será obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DA ABERTURA DE FILIAIS

DECIMA PRIMEIRA:
A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

DISPOSICOES FINAIS

DECIMA SEGUNDA:
Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA:
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelo que dispõe a Lei n.º 10.406/02 e supletivamente, no que couver pela Lei 6.404/76.

DECIMA QUARTA:
As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma .

Xaxim – SC 23 de outubro de 2009 .

GILMAR PALLAORO
CIC – 541.260.619.91
CI – 12/C- 1593609- SSP – SC

ANA PAULA BOSCHETTI
CIC – 071.612.899.39
CI – 4950454-1 – SSP - SC

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 19/09/14

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2009 SOB Nº: 42204412069
Protocolo: 09/314621-3, DE 29/10/2009
A G MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA ME
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 087/2014

O signatário da presente, em nome da proponente A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, 16 de SETEMBRO de 2014.

A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA- ME

IV

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

XAXIM - SC 16 DE SETEMBRO DE 2014

À
Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa **A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N°/087/2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

XAXIM (SC), 16 DE SETEMBRO DE 2014

A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA- ME

III

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA ME -
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0441206-9	72.368.293/0001-75	21/06/1993	30/06/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SENADOR NEREU RAMOS, 909, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GILMAR PALLAORO 541.260.619-91	15.300,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANA PAULA BOSCHETTI 071.612.899-39	14.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/11/2009 Número: 42204412069
Ato: CONTRATO
Evento(s):
TRANSFORMACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 17 de setembro de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/09/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

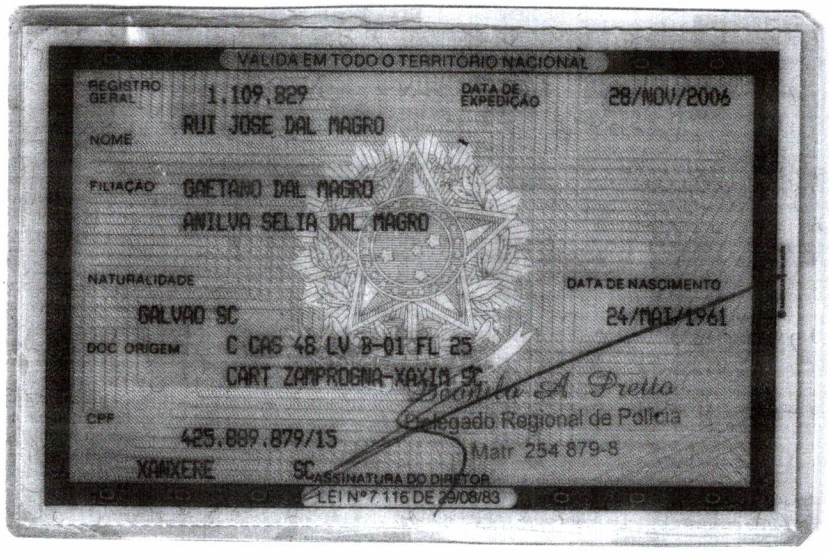
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 098422/2014-01 na consulta de processos.

000089

3890
micro







PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração a empresa **CTR ALIMENTOS LTDA ME,** com sede na Avenida América, 733, térreo, centro, Lajeado Grande (SC), inscrita no CNPJ sob nº 74.156.159/0001-36, e Inscrição Estadual 252.820.630, representada neste ato por sua sócia administradora Camila Dal Magro, portadora da Cédula de Identidade 5.248114-0, inscrita no CPF 064.360.939-31, nomeia e constitui, seu bastante procurador o Sr. **Rui José Dal Magro**, portador da Cédula de Identidade 1.109.829 SSP/SC, inscrito no CPF 425.889.879-15, a quem confere amplos poderes para representar a CTR ALIMENTOS LTDA ME, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014,** com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO,** apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2), em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapas(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por prazo indeterminado.

Lajeado Grande, 19 de setembro de 2014

Camila Dal Magro

Camila Dal Magro – sócia administradora

RG: 5.248114-0 expedida em 26/11/2002 pela SSP/SC

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA: CTR ALIMENTOS LTDA

RUI JOSE DAL MAGRO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Cândido Teston, 747, na cidade de Xaxim (SC), portador da Cédula de Identidade número 17/R-1.109.819, inscrito no CPF sob o número 425.889.879-15; e TEREZINHA BES DAL MAGRO, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada à Rua Cândido Teston, 747, na cidade de Xaxim (SC), portadora da Cédula de Identidade número 17/R-696.896, inscrita no CPF sob o número 346.887.579-72, têm justo e contratado entre si uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPITULO I

Da denominação social, sede, objetivo, início e prazo

Cláusula 1. - A sociedade girará sob o nome comercial de " CTR ALIMENTOS LTDA ".
Cláusula 2. - A sociedade terá à sua sede na Rodovia Lajeado Grande, s/n, na cidade de Lajeado Grande(SC), comarca de Xaxim (SC).
Cláusula 3. - A sociedade tem por objetivo: comércio varejista de alimentos, produtos de higiêne e limpeza, artigos do vestuário, eletrodomésticos, ferragens, representações comerciais e supermercado e o transporte rodoviário de cargas.
Cláusula 4. - A sociedade iniciará suas atividades no próximo dia 03 de janeiro de 1.994.
Cláusula 5. - A sociedade será por prazo indeterminado.

CAPITULO II

Do capital social, quotas, quotistas e responsabilidade

Cláusula 6. - O capital social será de CR$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais).
Cláusula 7. - O capital social fica dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor de CR$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros reais) cada uma, perfazendo um total de CR$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais) e assim distribuídos entre os sócios:
a) O quotista Sr. RUI JOSE DAL MAGRO, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas, no valor total de CR$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros reais);
b) A quotista Sra. TEREZINHA BES DAL MAGRO, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas, no valor total de CR$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros reais)
Cláusula 8. - A responsabilidade dos sócios, será na forma da lei, limitada ao valor do capital social.

- continua às fls. 02 -

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 19/09/19

CAPITULO III

Do exercício social, balanço, distribuição de lucros e prejuízos:

Cláusula 9. - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.
Cláusula 10. - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos para balanço geral.
Cláusula 11. - Os lucros líquidos apurados, serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir.
Cláusula 12. - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados pelos sócios de acordo com sua participação no capital, nos exercícios futuros.

CAPITULO IV

Da administração, sua remeneração e contabilidade

Cláusula 13. - A sociedade será administrada por ambos os sócios, que assinarão pela empresa, em conjunto ou individualmente, aos quais caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social.
Cláusula 14. - Pelos serviços prestados à sociedade, retirarão os sócios a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, nunca inferior ao salário mínimo, retirando o necessário para a sua subsistência, de acordo com as possibilidades da empresa, até o limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.
Cláusula 15. - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários

CAPITULO V

Dos aumentos, distribuição e diminuição de capital.

Cláusula 16. - Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições, e na proporção exata das quotas que possuírem.
Cláusula 17. - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade automaticamente se dissolverá.
Cláusula 18. - Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual à cada quota.

- continua às fls. 03 -

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 19/09/14

CAPITULO VI

Das disposições finais:

Cláusula 19. - A empresa poderá ser administrada por gerentes nomeados, cujos poderes deverão ser outorgados pelos dois sócios gerentes conjuntamente.

Cláusula 20. - Há a necessidade de assinaturas conjuntas, dos dois sócios gerentes, para alienação de bens do Ativo Imobilizado, assim como para constituição de garantias.

Cláusula 21. - Fica escolhido o foro da comarca de Xaxim (SC), para dirrimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula 22. - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato observarão o estabelecido nas leis em vigor.

Cláusula 23. - Todos os sócios acima qualificados declaram sob às penas da lei que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estarem justos e contratados entre si, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que são: Antonio Carlos Amorim, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade número 12/R-2.037.490 e inscrito no CPF sob número 589.930.379-49; e Carmem Marina Ribeiro, brasileira, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade número 17/R-3.209.702 e inscrita no CPF sob número 904.442.649-49.

Xaxim (SC), 15 de dezembro de 1.993.

Rui José Dal Magro.

Terezinha B. Dal Magro
Terezinha Bes Dal Magro

Testemunhas:
Antonio Carlos Amorim

Carmem M. Ribeiro
Carmem Marina Ribeiro.

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 19/09/14

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA: CTR ALIMENTOS LTDA

RUI JOSE DAL MAGRO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Cândido Teston, 747, na cidade de Xaxim (SC), portador da Cédula de Identidade número 17/R-1.109.829, inscrito no CPF sob número 425.889.879-15; e TEREZINHA BES DAL MAGRO, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada à Rua Cândido Teston, 747, na cidade de Xaxim (SC), portadora da Cédula de Identidade número 17/R-696.896, inscrita no CPF sob número 346.887.579-72, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de CTR ALIMENTOS LTDA, com sede na Rodovia Lageado Grande, S/N, na cidade de Lageado Grande - SC, comarca de Xaxim - SC, inscrita no CGC/MF sob número 74.156.159/0001-36, com seus atos constitutivos registrados na JUCESC sob número 42201797709, em 25.01.94, fazem alteração contratual conforme segue:

Cláusula 1. - A sociedade terá a sua sede na Avenida América, s/n, na cidade de Lajeado Grande(SC), comarca de Xaxim (SC).

Cláusula 2. - A sociedade será administrada pela sócia Terezinha Bes Dal Magro, a qual caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, inclusive nomear gerentes e alienar bens do Ativo Imobilizado.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas do contrato social de constituição, que não sofreram modificações por força do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados entre si, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que são: Antônio Carlos Amorim, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade número 12/R-2.037.490 e inscrito no CPF sob número 589.930.379-49; e Carmem Marina Ribeiro, brasileira, casada, do comércio, portadora de Cédula de Identidade número 17/R-3.209.702 e inscrita no CPF sob número 904.442.649-49.

Xaxim (SC), 14 de novembro de 1.994.

Rui José Dal Magro.....
Rui José Dal Magro.

Terezinha B. Dal Magro.....
Terezinha Bes Dal Magro

Testemunhas:.....
Antônio Carlos Amorim

Carmem Marina Ribeiro.....
Carmem Marina Ribeiro

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 12/09/14

SEGUNDA ALTERAÇAO CONTRATUAL DA FIRMA:
CTR ALIMENTOS LTDA
CGC/MF - 74.156.159/0001-36

000095

RUI JOSE DAL MAGRO,brasileiro,casado, do comercio,residente e domiciliado a Rua Candido Teston, 747, na cidade de Xaxim- (SC), portador da Cedula de Identidade numero 17/R-1.109.829, orgao expedidor SSP/SC,CIC umero 425.889.879-15; e TEREZINHA BES DAL MAGRO, brasileira,casada, do comercio, residente e domiciliada a Rua Candido Teston, 747, na cidade de Xaxim -(SC), portadora da Cedula de Identidade 17/R-696.896,orgao expedidor SSP/SC,CIC, 346.887.579-72, socios componentes da sociedade que gira sob a denominaçao social de CTR ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida America s/n, na cidade de Lajeado Grande - (SC), comarca de Xaxim -(SC), inscrita no CGC/MF sob o numero 74.156.159/0001-36, com seus atos constitutivos registrados na JUCESC sob numero 42201797709, em 25.01.94, com posterior alteraçao em 28.12.1994, fazem alteraçao contratual conforme segue:

-I-

QUE, a sociedade tera sua sede na Av. America n. 733, Terreo, -Centro- na cidade de Lajeado Grande - (SC), Comarca de Xaxim - (SC).

-II-

QUE, a sociedade tem por objetivo, comercio varejista de alimentos, produtos de higiene e limpeza, artigos do vestuario, eletrodomesticos, ferragens, representaçaoes comerciais, transporte rodoviario de cargas e ainda açougue, padaria e confeitaria.

-III-

QUE, a sociedade passara a ser administrada pelo socio RUI JOSE DAL MAGRO, ao qual cabera representar a sociedade em juizo ou fora dele, podendo praticar todos atos necessarios para o bom desempenho de suas funçoes e consecuçao do fim social, inclusive nomear gerentes e alienar bens do ativo Imobilizado.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as clausulas do contrato social de constituiçao e posterior alteraçao, que nao sofreram modificaçoes por força do presente instrumento.
E por estarem assim justos e contratados entre si, assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor e forma,na presença de duas testemunhas, que sao: Antonio Carlos Amorim,brasileiro,casado, Tecnico Contabil, portador da C.I. de numero 12/R-2.037.49[illegible] orgao expedidor SSP/SC e inscrito no CPF 589.930.379-49; e Rosangela Maria Dal Magro Rover,brasileira,casada,auxiliar de escritorio, portadora da Cedula de Identidade 17/R-2.076.575, orgao expedidor SSP/SC, inscrita no CPF sob o numero 646.162.409-06.

Lajeado Grande - SC, 26 de Agosto de 1996.

Rui José Dal Magro
CPF - 425.889.879-15

Terezinha B. Dal Magro
Terezinha Bes Dal Magro
CPF - 346.887.579-72

Testemunhas:

Antonio Carlos Amorim
CPF - 589.930.379-49

Rosangela Maria Dal Magro Rover
CPF - 646.162.409-06

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 10/09/14

Rui José Dal Magro
ADVOGADO OAB/SC 8749

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CTR ALIMENTOS LTDA ME - CNPJ 74.156.159/0001-36

RUI JOSÉ DAL MAGRO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cândido Teston, 747, na cidade de Xaxim (SC), portador da Cédula de Identidade número 17/R-1.109.829, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o número 425.889.879-15 e **TEREZINHA BES DAL MAGRO**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Cândido Teston, 747 na cidade de Xaxim (SC), portadora da Cédula de Identidade 17/R-696.896, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob número 346.887.579-72, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **CTR ALIMENTOS LTDA ME,** com sede na Avenida América, 733, Centro na cidade de Lajeado Grande, comarca de Xaxim (SC), inscrita no CNPJ sob o número 74.156.159/0001-36, com seus atos constitutivos registrados na JUCESC sob número 42201797709, em 25/01/94 e posteriores alterações em 28.12.1994 e 12.11.1996, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, nas cláusulas e condições seguintes:

-I-

Retira-se da sociedade o sócio **RUI JOSÉ DAL MAGRO**, transferindo as suas cotas para a nova sócia **GEMA VARNIER DAL MAGRO,** brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na rua Judite Dal Magro, 206, nesta cidade de Lajeado Grande(SC), portadora da Cédula de Identidade 16/R1.698.059, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob o número 585.206.359-20 dando-lhe plena geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar. Assumindo a nova sócia o Ativo e o Passivo na proporção das cotas adquiridas.

-II-

A sociedade passará a ser administrada pela sócia **GEMA VARNIER DAL MAGRO**, a qual caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, inclusive nomear gerentes e alienar bens do Ativo Imobilizado.

-III-

A nova sócia admitida declara não estar incurso em nenhum crime que a impeça de exercer a atividade mercantil.

-IV-

O capital social que era de R$ 1.090,90 (hum mil noventa reais e noventa centavos) com a presente alteração é efetivado um aumento e passa a ser de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), cada sócia integralizando R$ 9.454,55 (nove mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos), em moeda corrente nacional, neste ato. Ficando o capital social assim distribuído:

1 - TEREZINHA BES DAL MAGROR$ 10.000,00;
2 - GEMA VARNIER DAL MAGROR$ 10.000,00.

- CONTINUA NAS FLS. 02 -

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 19/09/14

- CONTINUAÇÃO DAS FLS. 01 -

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CTR ALIMENTOS LTDA ME - CNPJ 74.156.159/0001-36

-V-

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas do contrato social de constituição e das alterações que não sofreram modificações por força do presente instrumento.

Por estarem assim justos e contratados entre si, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que são: **ANTONIO CARLOS MATTIELLO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade n° 444.677 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o n° 220.429.039-49 e **LUIZ PEDRO BINDA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Avenida América, S/N, portador da Cédula de Identidade n° 17/R-1.784.600, expedida pela SSI/SC e inscrito no CPF sob o n° 622.562.979-34.

Lajeado Grande (SC), 25 de maio de 1999.

Testemunhas:

ANTONIO CARLOS MATTIELLO

RUI JOSÉ DAL MAGRO

LUIZ PEDRO BINDA

TEREZINHA BES DAL MAGRO

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI REG/ARQ. SUB NÚMERO E DATA ESTAMPADOS ATRAVÉS DE CARIMBO.
08 JUN 1999
JUCESC
Secretário Geral
99/0322254

GEMA VARNIER DAL MAGRO.

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 19/09/14

ALTERAÇAO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA: CTR ALIMENTOS LTDA

GEMA VARNIER DAL MAGRO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 16/R1.698.059, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 585.206.359-20, residente e domiciliada na Avenida América, 733, Apartamento 01, Centro, na cidade de Lajeado Grande – SC, Cep 89828-000, e **TEREZINHA BES DAL MAGRO**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 17/R-696.896, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 346.887.579-72, residente e domiciliada na Rua Cândido Teston, 747, Apartamento 21, Centro, na cidade de Xaxim – SC, Cep 89825-000, únicas sócias da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CTR ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida América, 733, Centro, na cidade de Lajeado Grande – SC, Cep 89828-000, registrada na Jucesc sob o NIRE nº 42201797709, em 25/01/1994, com última alteração contratual em 08/06/1999, inscrita no CNPJ sob o nº 74.156.159/0001-36, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula primeira: A partir desta data. ficam admitidos os novos sócios, **AMILTO BERTO**, brasileiro, divorciado, nascido em 08/03/1957, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 942.207-2, expedida pela SSP/SC, em 30/08/1999, inscrita no CPF sob o nº 380.302.689-04, residente e domiciliado na Avenida América, 730, Centro, na cidade de Lajeado Grande – SC, Cep 89828-000; **ÉDNA MÁRCIA DAL MAGRO**, brasileira, solteira, nascida em 27/11/1975, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 12ª/C-3.289.928, expedida pela SSP/SC, em 29/01/1992, inscrita no CPF sob nº 918.948.919-53, residente e domiciliada na Avenida América, 730, Centro, na cidade de Lajeado Grande – SC, Cep 89828-000; **CAMILA DAL MAGRO**, brasileira, solteira, nascida em 04/01/1991, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 5.248114-0, expedida pela SSP/SC, em 26/11/2002, inscrita no CPF sob nº 064.360.939-31, residente e domiciliada na Rua Cândido Teston, 747, Apartamento 21, Centro, na cidade de Xaxim – SC, Cep 89825-000; e **LETÍCIA DAL MAGRO**, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1996, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 5.248.115-8, expedida pela SSP/SC, em 26/11/2002, inscrita no CPF sob nº 075.284.579-90, residente e domiciliada na Rua Cândido Teston, 747, Apartamento 21, Centro, na cidade de Xaxim – SC, Cep 89825-000, neste ato representada por seu pai, **RUI JOSÉ DAL MAGRO**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 1.109.829, expedida pela SSP/SC, em 28/11/2006, inscrito no CPF sob o nº 425.889.879-15, residente e domiciliado na Rua Cândido Teston, 747, Apartamento 21, Centro, na cidade de Xaxim – SC, Cep 89825-000.

Cláusula segunda: A sociedade será administrada pelo sócio ingressante **AMILTO BERTO**, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinando isoladamente, cabendo-lhe o uso do nome comercial exclusivamente em negócios atinentes a empresa, vedada para avais e outros favores.

Cláusula terceira: O objeto social passa a ser: Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Gêneros Alimentícios – Minimercados, Mercearia e Armazéns; Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda; e Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais.

COMFERE COM ORIGINAL
Em: 19.09.14

ALTERAÇAO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA:
CTR ALIMENTOS LTDA

Cláusula quarta: A sócia TEREZINHA BES DAL MAGRO, que possuía 10.000 (Dez mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada e valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), vende a totalidade de suas cotas à sócia ingressante ÉDNA MÁRCIA DAL MAGRO pelo valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), pago neste ato, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato, retirando-se da sociedade e dando a esta plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora vendidas; a sócia GEMA VARNIER DAL MAGRO, que possuía 10.000 (Dez mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada e valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), vende a totalidade de suas cotas à sócia ingressante CAMILA DAL MAGRO pelo valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), pago neste ato, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato, retirando-se da sociedade e dando a esta plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora vendidas; a sócia ingressante LETÍCIA DAL MAGRO integraliza nesta data, em moeda corrente nacional, 10.000 (Dez mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada e valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais); o sócio ingressante AMILTO BERTO integraliza nesta data, em moeda corrente nacional, 10.000 (Dez mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada e valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), ficando assim a nova distribuição do capital social:

SÓCIA	COTAS	%	VALOR (R$)
AMILTO BERTO	10.000,00	25,00	10.000,00
ÉDNA MÁRCIA DAL MAGRO	10.000,00	25,00	10.000,00
CAMILA DAL MAGRO	10.000,00	25,00	10.000,00
LETÍCIA DAL MAGRO	10.000,00	25,00	10.000,00
TOTAL	**40.000,00**	**100,00**	**40.000,00**

A vista das modificações ora ajustadas, e a fim de adaptar-se à Lei 10.406/2002, (Novo Código Civil), resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula primeira: A presente sociedade gira sob o nome comercial de CTR ALIMENTOS LTDA.

Cláusula segunda: A sociedade tem sua sede na Avenida América, 733, Centro, na cidade de Lajeado Grande – SC, Cep 89828-000.

Cláusula terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 03/01/1994 e a duração será por prazo indeterminado.

Cláusula quarta: O ramo de negócios da sociedade é: Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Gêneros Alimentícios – Minimercados, Mercearia e Armazéns; Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda; e Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais.

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 19/09/14

ALTERAÇAO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA:
CTR ALIMENTOS LTDA

Cláusula quinta: O capital social subscrito é de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) cotas, com valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, já integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIA	COTAS	%	VALOR (R$)
AMILTO BERTO	10.000,00	25,00	10.000,00
EDNA MÁRCIA DAL MAGRO	10.000,00	25,00	10.000,00
CAMILA DAL MAGRO	10.000,00	25,00	10.000,00
LETÍCIA DAL MAGRO	10.000,00	25,00	10.000,00
TOTAL	**40.000,00**	**100,00**	**40.000,00**

Cláusula sexta: A administração da presente sociedade é exercida pelo sócio AMILTO BERTO, o qual representa a empresa ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, ficando-lhe expressamente proibido o uso do nome da firma para assuntos estranhos aos objetivos da sociedade, não podendo dar fianças e/ou avais de favor.

Cláusula sétima: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula oitava: No fim de cada exercício procede-se a verificação dos lucros ou prejuízos para balanço geral.

Cláusula nona: Os lucros líquidos apurados são distribuídos em partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas cotas possuem.

Cláusula décima: Os prejuízos que por ventura se verifica são mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios posteriores pelos sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social.

Cláusula décima primeira: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula décima segunda: Pelos serviços prestados à sociedade, retiram os sócios, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, creditada em contas correntes, nunca inferior ao salário mínimo nacional, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com a responsabilidade da sociedade até o máximo dos créditos com contas correntes.

Cláusula décima terceira: A sociedade mantém seus registros contábeis necessários.

Cláusula décima quarta: Em caso de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção das cotas que possuírem.

Cláusula décima quinta: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada cota.

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 19/09/14

ALTERAÇAO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA:
CTR ALIMENTOS LTDA

Cláusula décima sexta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, cabendo aos sócios, na sua totalidade, designarem o liquidante.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

Cláusula décima sétima: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula décima oitava: Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias.

Lajeado Grande - SC, 14 de janeiro de 2010.

Gema Varnier Dal Magro

Terezinha Bes Dal Magro

Amilto Berto

Édna Márcia Dal Magro

Camila Dal Magro

Letícia Dal Magro
(representada por **Rui José Dal Magro**)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2010 SOB Nº: 20100245749
Protocolo: 10/024574-9, DE 18/01/2010
Empresa:42 2 0179770 9
CTR ALIMENTOS LTDA
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 19/09/14

ALTERAÇAO CONTRATUAL Nº 05 DA EMPRESA:
CTR ALIMENTOS LTDA ME

AMILTO BERTO, brasileiro, divorciado, nascido em 08/03/1957, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 942.207-2, expedida pela SSP/SC, em 30/08/1999, inscrita no CPF sob o n° 380.302.689-04, residente e domiciliado na Avenida América, 730, Centro, na cidade de Lajeado Grande – SC, Cep 89828-000; **ÉDNA MÁRCIA DAL MAGRO**, brasileira, solteira, nascida em 27/11/1975, contadora, portadora da Cédula de Identidade n° 12ª/C-3.289:928, expedida pela SSP/SC, em 29/01/1992, inscrita no CPF sob n° 918.948.919-53, residente e domiciliada na Avenida América, 730, Centro, na cidade de Lajeado Grande – SC, Cep 89828-000; **CAMILA DAL MAGRO**, brasileira, solteira, nascida em 04/01/1991, estudante, portadora da Cédula de Identidade n° 5.248114-0, expedida pela SSP/SC, em 26/11/2002, inscrita no CPF sob n° 064.360.939-31, residente e domiciliada na Rua Cândido Teston, 747, Apartamento 21, Centro, na cidade de Xaxim – SC, Cep 89825-000; e **LETÍCIA DAL MAGRO**, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1996, estudante, portadora da Cédula de Identidade n° 5.248.115-8, expedida pela SSP/SC, em 26/11/2002, inscrita no CPF sob n° 075.284.579-90, residente e domiciliada na Rua Cândido Teston, 747, Apartamento 21, Centro, na cidade de Xaxim – SC, Cep 89825-000, neste ato assistida por seu pai, **RUI JOSÉ DAL MAGRO**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, advogado, portador da Cédula de Identidade n° 1.109.829, expedida pela SSP/SC, em 28/11/2006, inscrito no CPF sob o n° 425.889.879-15, residente e domiciliado na Rua Cândido Teston, 747, Apartamento 21, Centro, na cidade de Xaxim – SC, Cep 89825-000., únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CTR ALIMENTOS LTDA ME,** com sede na Avenida América, 733, Centro, na cidade de Lajeado Grande – SC, Cep 89828-000, registrada na Jucesc sob o NIRE n° 42201797709, em 25/01/1994, com última alteração contratual em 19/02/2010, inscrita no CNPJ sob o n° 74.156.159/0001-36, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula primeira: O sócio **AMILTO BERTO**, que possuía 10.000 (Dez mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada e valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), vende a totalidade de suas cotas à sócia remanescente **CAMILA DAL MAGRO** pelo valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), pago neste ato, em moeda corrente nacional, retirando-se da sociedade e dando a esta plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora vendidas; a sócia **ÉDNA MÁRCIA DAL MAGRO**, que possuía 10.000 (Dez mil) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada e valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), vende a totalidade de suas cotas à sócia remanescente **LETÍCIA DAL MAGRO** pelo valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), pago neste ato, em moeda corrente nacional, retirando-se da sociedade e dando a esta plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora vendidas, ficando assim a nova distribuição do capital social:

SÓCIA	COTAS	%	VALOR (R$)
CAMILA DAL MAGRO	20.000	50,00	20.000,00
LETÍCIA DAL MAGRO	20.000	50,00	20.000,00
TOTAL	**40.000**	**100,00**	**40.000,00**

Cláusula segunda: A sociedade será administrada pelo sócia remanescente **CAMILA DAL MAGRO**, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. assinando isoladamente, cabendo-lhe o uso do nome comercial exclusivamente em negócios atinentes a empresa, vedada para avais e outros favores.

CONFERE COM ORIGINAL
Em 19/09/19

ALTERAÇAO CONTRATUAL Nº 05 DA EMPRESA:
CTR ALIMENTOS LTDA ME

A vista das modificações ora ajustadas, e a fim de adaptar-se à Lei 10.406/2002, (Novo Código Civil), resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula primeira: A presente sociedade gira sob o nome comercial de CTR ALIMENTOS LTDA ME.

Cláusula segunda: A sociedade tem sua sede na Avenida América, 733, Centro, na cidade de Lajeado Grande – SC, Cep 89828-000.

Cláusula terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 03/01/1994 e a duração será por prazo indeterminado.

Cláusula quarta: O ramo de negócios da sociedade é: Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Gêneros Alimentícios – Minimercados, Mercearia e Armazéns; Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda; e Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais.

Cláusula quinta: O capital social subscrito é de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) cotas, com valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, já integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIA	COTAS	%	VALOR (R$)
CAMILA DAL MAGRO	20,000	50,00	20.000,00
LETÍCIA DAL MAGRO	20.000	50,00	20.000,00
TOTAL	**40.000**	**100,00**	**40.000,00**

Cláusula sexta: A administração da presente sociedade é exercida pelo sócio CAMILA DAL MAGRO, o qual representa a empresa ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, ficando-lhe expressamente proibido o uso do nome da firma para assuntos estranhos aos objetivos da sociedade, não podendo dar fianças e/ou avais de favor.

Cláusula sétima: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula oitava: No fim de cada exercício procede-se a verificação dos lucros ou prejuízos para balanço geral.

Cláusula nona: Os lucros líquidos apurados são distribuídos em partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas cotas possuem.

Cláusula décima: Os prejuízos que por ventura se verifica são mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios posteriores pelos sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social.

Cláusula décima primeira: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 19/09/14

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA EMPRESA:
CTR ALIMENTOS LTDA ME

Cláusula décima segunda: Pelos serviços prestados à sociedade, retiram os sócios, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, creditada em contas correntes, nunca inferior ao salário mínimo nacional, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com a responsabilidade da sociedade até o máximo dos créditos com contas correntes.

Cláusula décima terceira: A sociedade mantém seus registros contábeis necessários.

Cláusula décima quarta: Em caso de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção das cotas que possuírem.

Cláusula décima quinta: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula décima sexta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, cabendo aos sócios, na sua totalidade, designarem o liquidante.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

Cláusula décima sétima: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula décima oitava: Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias.

Lajeado Grande - SC, 07 de Dezembro de 2012.

Amilto Berto. Edna Márcia Dal Magro. Camila Dal Magro.

Letícia Dal Magro. Rui José Dal Magro.

CONFERE COM ORIGINAL
Em 19/09/14

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2012 SOB Nº: 20123370850
Protocolo: 12/337085-0, DE 12/12/2012
Empresa: 42 2 0179770 9
CTR ALIMENTOS LTDA ME
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS

DE HABILITAÇÃO

Lajeado Grande, 19 de setembro de 2014

À

Prefeitura Municipal de Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da lei n. 10.520/2002, que a empresa CTR ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº. 74.156.159/0001-36, sediada na Avenida América, 733, centro, Lajeado Grande(SC), cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº 087/2014, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Lajeado Grande ,19 de setembro de 2014.

.....

Camila Dal Magro – sócia administradora

RG: 5.248114-0 expedida em 26/11/2002 pela SSP/SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 087/2014

O signatário da presente, em nome da proponente CTR ALIMENTOS LTDA ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Lajeado Grande, 19 de setembro de 2014.

.....Camila Dal Magro.....

Camila Dal Magro – sócia administradora

RG: 5.248114-0 expedida em 26/11/2002 pela SSP/SC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072663

Data da Inscrição: 13/06/2007 **Data da Renovação:** 24/04/2014 **Válido Até:** 24/04/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: CTR ALIMENTOS LTDA - ME **Data do Cadastro:** 27/11/2007
Código: 3890 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:** Fornecedor

Endereço: AV AMERICA, 733, SALA 01
Bairro: Centro **e-mail:** zenotressoldi@yahoo.com.br
Cidade: Lajeado Grande **Estado:** SC **País:** Brasil
C.E.P.: 89828-000 **Telefone:** 4933550008 **Fax:** 49
CNPJ: 74.156.159/0001-36 **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
105	47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
244	47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
256	47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	4735.0D55	20/12/2013	18/06/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1307718	24/04/2014	24/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	013132014-88888159	21/01/2014	20/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	46957936/2014	23/04/2014	19/10/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140051551060	16/04/2014	15/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	99	24/04/2014	23/07/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	20140141403505458745047	14/04/2014	13/05/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 19 de Setembro de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CTR ALIMENTOS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0179770-9	74.156.159/0001-36	25/01/1994	03/01/1994

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. AMERICA, 733, CENTRO, LAJEADO GRANDE, SC, 89.828-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; E COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CAMILA DAL MAGRO 064.360.939-31	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LETICIA DAL MAGRO 075.284.579-90	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/12/2012 Número: 20123370850
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 27 de agosto de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/08/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 089963/2014-01 na consulta de processos.

15464
micro

JUCESC

JUCESC 2007

IVANOR TRANSPORTES LTDA ME
Rua Dom Pedro I, 720 D, Bairro São Cristóvão
CEP: 89803-220 – Chapecó – Santa Catarina

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

01) **IVANOR DE LIMA PINTO,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 26/06/1978, natural de Pinhalzinho – SC, residente e domiciliado na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Curitiba, 541 D, Apto. 201, Ed. Palermo, Bairro Santa Maria, CEP: 89801-340, portador da cédula de identidade RG nº 12/R-3.570.747, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 017.776.399-05;

02) **IVO DE LIMA PINTO,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em data de 15/05/1953, natural de Soledade – RS, residente e domiciliado na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Hermes da Fonseca, 1244 D, Bairro Bela Vista, CEP: 89804-132, portador da cédula de identidade RG nº 12/R-1.383.077, expedida pela SSI/SC e do CPF nº 295.142.669-00.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira o nome empresarial de: **IVANOR TRANSPORTES LTDA ME**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Dom Pedro I, 720 D, Bairro São Cristóvão, CEP: 89803-220, inscrita no CNPJ sob nº 07.814.016/0001-87, registrada na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203722781 em data de 31/01/2006.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 021209/2014-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/09/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JUCESC 2008

JUCESC

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu contrato social primitivo, visto haver alteração do objetivo social, alteração do endereço da sede, alteração do nome empresarial, alteração do quadro societário, alteração do quadro administrativo, aumento do capital social e consolidação do contrato social, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade altera seu objetivo para: Comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, produtos de higienização e limpeza doméstica e conservação de prédios residenciais e comerciais – venda porta a porta (4789-0/05); Comércio varejista de produtos de higiene pessoal e profissional, inclusive fraldas descartáveis e geriátricas (4772-5/00); Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria, materiais de expediente e embalagens (4761-0/03); Comércio varejista de balas, bombons, doces e chocolates (4721-1/04); Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico em geral – escovas, vassouras, baldes, lixeiras, dispensadores, luvas, aventais, tocas, máscaras descartáveis, equipamentos de proteção individual e similares (4759-8/99).

SEGUNDA – A sociedade passará a estabelecer-se na Rua Olavo Bilac, 1842 E, Bairro Jardim América, CEP: 89803-426, nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as normas e disposições vigentes.

TERCEIRA – A sociedade altera o nome empresarial para: **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.**

QUARTA – O sócio **IVO DE LIMA PINTO,** já qualificado anteriormente, possuidor de 100 (Cem) quotas no valor de R$ 100,00 (Cem reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de suas quotas para a sócia ingressante Sra. **GISELE DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em data de 24/11/1981, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Curitiba, 541 D, Apto. 201, Ed. Palermo, Bairro Santa Maria, CEP: 89801-340, portador da cédula de identidade RG nº 4.193.480, expedida pela SSP/SC, do CPF nº 037.326.939-02 e da CNH nº 01380350058 expedida pelo Detran/SC, pelo preço justo e acertado de R$ 100,00 (Cem reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato, servindo o mesmo como recibo, nada mais tendo o Sr. **IVO DE LIMA PINTO** à reclamar perante ativo e passivo da empresa e do sócio ora ingressante.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 021209/2014-03 na consulta de processos.

000109

JUCESC

QUINTA – Os sócios resolvem de comum acordo aumentar o capital social que era de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma para R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte maneira:

a) **Ivanor de Lima Pinto,** possuidor de 9.900 (Nove mil e novecentas) quotas de capital no valor de R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), subscreve e integraliza neste ato 5.100 (Cinco mil e cem) quotas no valor de R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), totalizando 15.000 (Quinze mil) quotas de capital no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do capital da sociedade.

b) **Gisele dos Santos,** possuidora de 100 (Cem) quotas de capital no valor de R$ 100,00 (Cem reais), subscreve e integraliza neste ato 14.900 (Quatorze mil e novecentas) quotas no valor de R$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais), totalizando 15.000 (Quinze mil) quotas de capital no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do capital da sociedade.

Parágrafo Único - As quotas subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Ivanor de Lima Pinto	15.000 Quotas No Valor De R$ 15.000,00
Gisele dos Santos	15.000 Quotas No Valor De R$ 15.000,00
Total	30.000 Quotas No Valor De R$ 30.000,00

SEXTA – A administração da sociedade caberá **aos sócios Ivanor de Lima Pinto e Gisele dos Santos,** que **isoladamente** terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais e financeiros da empresa. **E ambos em conjunto**, para procederem a alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para procederem à liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para darem qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 021209/2014-03 na consulta de processos.

Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social à prestação de avais e fianças a terceiros, mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

SÉTIMA - À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alterações posteriores com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.**

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Olavo Bilac, 1842 E, Bairro Jardim América, CEP: 89803-426, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a legislação legal e vigente.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivo social: Comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, produtos de higienização e limpeza doméstica e conservação de prédios residenciais e comerciais – venda porta a porta (4789-0/05); Comércio varejista de produtos de higiene pessoal e profissional, inclusive fraldas descartáveis e geriátricas (4772-5/00); Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria, materiais de expediente e embalagens (4761-0/03); Comércio varejista de balas, bombons, doces e chocolates (4721-1/04); Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico em geral – escovas, vassouras, baldes, lixeiras, dispensadores, luvas, aventais, toucas, máscaras descartáveis, equipamentos de proteção individual e similares (4759-8/99).

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2006 e é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL- QUOTAS-QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Um real),

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 021209/2014-03 na consulta de processos.

cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

a) **Ivanor de Lima Pinto** a quantia de 15.000 (Quinze mil) quotas de capital no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondendo a 50% do capital da sociedade.

b) **Gisele dos Santos** a quantia de 15.000 (Quinze mil) quotas de capital no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondendo a 50% do capital da sociedade.

Parágrafo Único - As quotas subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Ivanor de Lima Pinto	15.000 Quotas No Valor De R$ 15.000,00
Gisele dos Santos	15.000 Quotas No Valor De R$ 15.000,00
Total	30.000 Quotas No Valor De R$ 30.000,00

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da lei 10.406/02.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL – RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 8ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 9ª – Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 60 (Sessenta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Cláusula 10ª – Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 021209/2014-03 na consulta de processos.

Cláusula 11ª – Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO – BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 12ª – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 14ª – Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizadas na sociedade.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Cláusula 15ª – Os prejuízos que por ventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO – SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 16ª – A administração da sociedade caberá aos **sócios Ivanor de Lima Pinto e Gisele dos Santos, que isoladamente** terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais e financeiros da empresa. **E ambos em conjunto**, para procederem a alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para procederem à liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para darem qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social à prestação de avais e fianças a terceiros, mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 021209/2014-03 na consulta de processos.

JUCESC 2013

JUCESC

Cláusula 17ª - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal conforme rege a legislação em vigor a título de pró-labore, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 18ª – A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO VI
DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª – As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 da Lei 10.406/02.

Cláusula 20ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE – Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme disposto no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó – SC.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores da empresa, infra-assinados e retro qualificados, DECLARAM, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 021209/2014-03 na consulta de processos.

JUCESC 2014

JUCESC

E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó - SC, 26 de Setembro de 2013.

1º TABELIONATO

Ivanor de Lima Pinto

Ivo de Lima Pinto

Gisele dos Santos

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br – (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
IVO DE LIMA PINTO.....
.....
Dou fé. Chapecó, 27 de Setembro de 2013.
Em testemunho da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,25 + Selo(s): R$ 1,35 = Total: R$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DFP13613-0BPQ
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ivanio Loss Porto – Tabelião de Notas e Protestos – Chapecó – SC

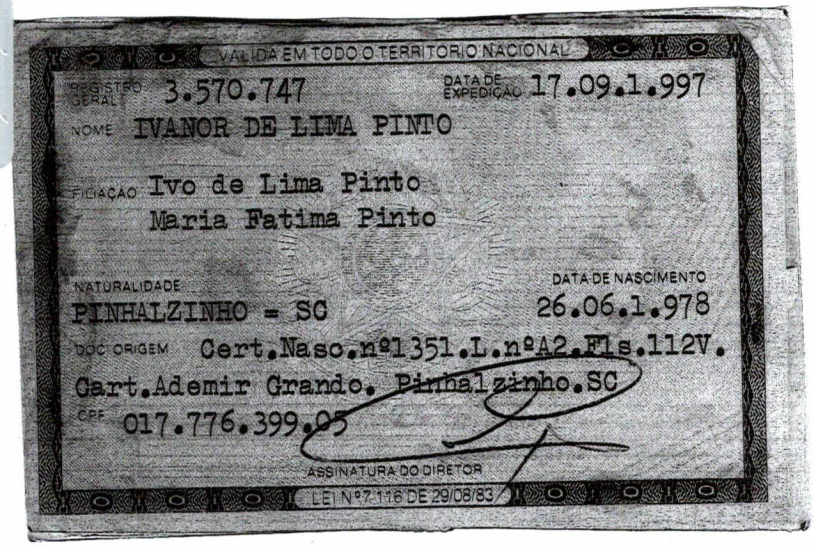
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2013 SOB Nº: 20132596652
Protocolo: 13/259665-2, DE 03/10/2013
Empresa: 42 2 0372278 1
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 021209/2014-03 na consulta de processos.

000112





1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-020 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé. Chapecó - SC, 22/08/2014
Em testemunho_____ da verdade.

EMERSON KUSMA RENZ - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DPP83183-7AJM
Emolumentos R$: 2,60 + Selo: 1,45 = R$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ivanio Loss Porto – Tabelião – Notas e Protestos

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

000113

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE

OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Xaxim
Ref. Pregão Presencial n° 087/2014
Sr. Pregoeiro

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n° 10.520 2002, que a empresa Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial n° 087/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar conforme solicitação da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

Chapecó, 22 de Setembro de2014.

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME
Cnpj: 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257.183.051 Insc. Munic. 518 71
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
Telefone: (49) 3328-4718
Rua: Olavo Bilac 1842 Chapecó SC

Ivanor de Lima Pinto
Sócio – Administrativo
RG: 3570747

000114

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim

Pregão Presencial n° 087/2014

O signatário da presente, em nome da proponente Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME, declara para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometem a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Chapecó, 22 de Setembro de2014.

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda
Cnpj: 07 814.016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc Munic 518 71
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
Telefone: (49) 3328-4718
Rua: Olavo Bilac 1842 Chapecó SC

Ivanor de Lima Pinto
Sócio – Administrativo
RG: 3570747/ SSP-SC

511000

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0372278-1	07.814.016/0001-87	31/01/2006	01/02/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA OLAVO BILAC, 1842 E, JARDIM AMÉRICA, CHAPECÓ, SC, 89.803-426

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOMÉSTICA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - VENDA PORTA A PORTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE FRALDAS DESCATÁVEIS E GERIÁTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EMBALAGENS; OMÉRCIO VAREJISTA DE BALS, BOMBONS, DOCES E CHOCOLATES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EM GERAL - ESCOVAS, VASSOURAS, BALDES, LIXEIRAS, DISPENSADORES, LUVAS, AVENTAIS, TOCAS, MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, EQUIPAMENTOS DE PROTELÇÃO INDIVIDUAL E SIMILARES.

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GISELE DOS SANTOS 037.326.939-02	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IVANOR DE LIMA PINTO 017.776.399-05	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 04/10/2013 Número: 20132596652
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 21 de agosto de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informatica

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/08/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 087741/2014-01 na consulta de processos.

000116

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072467

Data da Inscrição: 01/01/2014 **Data da Renovação:** 30/01/2014 **Válido Até:** 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME **Data do Cadastro:** 30/01/2014
Código: 15464 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:**

Endereço: R OLAVO BILAC, 1842, E
Bairro: Jardim america **e-mail:**
Cidade: Chapecó **Estado:** SC **País:** Brasil
C.E.P.: 89803-426 **Telefone:** **Fax:**
CNPJ: 07.814.016/0001-87 **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	22b8.7b42.28b6.3639	17/10/2013	15/04/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1037912	28/01/2014	08/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	001082013-20022016	17/10/2013	15/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	37512588/2013	22/10/2013	19/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	130140274833720	10/12/2013	08/02/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	959	09/01/2014	08/02/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014011315204072957902	13/01/2014	11/02/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 30 de Janeiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta
Antonio Domingos Dal Santo - Escrivão de Paz
Avenida Fermino Tozzo, 602, Centro, Cordilheira Alta - SC, 89819-000 - 049
33580087 - dalsanto@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DPL40633-D0XX) = R$ 1,45 | Total = R$ 4,05 | Recibo Nº: 32366
Selo Digital de Fiscalização DPL40633-D0XX
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Cordilheira Alta - 15 de setembro de 2014
Daniela Dal Santo - Escrivã Substituta

...OCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **AP OESTE ...TRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.** , na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze **(28/02/2011)** nesta Cidade de Chapecó, sede do Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, ao meu Tabelionato, na Rua Barão do Rio Branco nº 95-D, Edifício Porto, Sala 01, perante mim ILVANIO LOSS PORTO, 1º Tabelião de Notas e Protestos da Comarca, compareceu, como outorgante, **AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na Rua Rodrigues Alves nº 825-D, no Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.919.156/0001-94**, neste ato representada por sua Administradora, a senhora **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS,** brasileira, comerciária, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.256.445-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.351.199-92, residente e domiciliada na Avenida Senador Atilio Fontana nº 5657-E, apartamento nº 02, no Bairro Efapi, nesta cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, tudo conforme 3º Alteração Social, firmada em 20.01.2010, e devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 16.03.2010, sob o nº 20100072097, a qual declara ser a última alteração; identificada como a própria por mim 1º Tabelião da Comarca, face aos documentos que apresentou, do que dou fé. E, por ela, me foi dito que, por este público instrumento de procuração, nomeava e constituia bastante procurador o senhor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS,** brasileiro, do comercio, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 353618-1-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.716.109-97, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra nº 589-E, no Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, **a)** onde com esta se apresentar e necessário for, junto a Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Crédito em todo o Território Nacional, inclusive perante o Banco do Brasil S.A, Banco Bradesco S.A., Caixa Econômica Federal - CEF, Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., HSBC - Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Banco Itaú S.A., Banco Safra S.A., Banco Santander S.A., Banco Cooperativo Sicredi S.A.- BANSICREDI e Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - Sicoob Maxicrédito/SC, Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - Sicoob Maxicrédito/SC e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região da Produção-Sicredi Região da Produção, assinar propostas ou contratos de abertura de contas correntes bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques especiais dentro do limite de crédito, sacar a descoberto, usar o saldo devedor, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, pagamentos, transferências e que mais preciso for, por meio de cartas; solicitar saldos e extratos de contas; requisitar talões de cheques para uso da outorgante; receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, a qualquer título, assinando os necessários recibos e dando quitações; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias; descontar, causionar e entregar para cobrança bancária duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderos; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando descontos, abatimentos, prorrogações, entregas, protestos e o que mais preciso for; **b)** comprar e vender mercadorias; assinar livros e papéis fiscais; assinar contratos de locação aceitando preços da locação, prazos, multas, juros e eleger foro; contratar e despedir empregados, fixando-lhes as atribuições e ordenados; assinar contratos e carteiras de trabalho; liquidar litígios trabalhistas; fazer acordos na Justiça Especializada do Trabalho, receber e dar quitação; assinar pedidos e faturas de compras efetuadas; usar dos poderes contidos nas cláusulas "Ad-Negotia", "Ad-Judicia et Extra" e mais os para concordar, discordar, abater,

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Ilvanio Loss Porto
Zélia Philippi Porto - Tab.
Rua Barão do Rio Branco, 95-D
89801-030/CHAPECÓ-SC

Pref. Municipal de S. L. do Oeste
Confere com o original
LILYAN TRINDADE DOS SANTOS
Técnico de Apoio Administrativo
Matrícula 1751/01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - Tabelião
Zélia Philippi Porto - Substituta
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, acordar, novar, requerer e dar quitação; representar a outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário; **c)** junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Serviço Municipal de Trânsito, bem como ainda em todo e qualquer órgão ou repartição em que se torne necessária a sua intervenção, para promover quaisquer transferências, dando ao comprador plena posse do veículo vendido; passar recibos, receber e dar quitações; podendo ainda, dito procurador, pagar taxas, guias e emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos; cumprir exigências; assinar requerer e praticar, enfim, tudo o mais que necessário for ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha estrita relação com os poderes ora outorgados, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reservas. **d)** representar a Outorgante perante as Prefeituras Municipais, para oferta de lance prévio ou definitivo, na forma editalícia e/ou nas sessões da licitação, podendo para isso, dito procurador, apresentar documentação e proposta, participar das sessões públicas do leilão/licitação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive representar a outorgante junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas. **e)** poderes para a prática de atos perante órgão da administração pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 05 de outubro de 2010), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro, natureza e estado de seus negócios e atividades, situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las; **(a presente procuração tem prazo de validade de 05 (cinco) anos a contar da presente data).** Dispensadas as testemunhas, na forma do Artigo 884, do Código de Normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lí, aceitou e assina comigo ILVANIO LOSS PORTO, 1º Tabelião de Notas e Protestos da Comarca, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R$ 33,30. Selo de Fiscalização: R$ 1,00. Total: R$ 34,30. Chapecó, SC, em 28 de fevereiro de 2011. Selo de Autenticidade nº BZV12447.

AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ILVANIO LOSS PORTO - 1º Tabelião

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BZV 12447

1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel.Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Zélia Philippi Porto-Tabeliã Substituta
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta
Antonio Domingos Dal Santo - Escrivão de Paz
Avenida Fermino Tozzo, 502, Centro, Cordilheira Alta - SC, 89819-000 - 049
33680087 - dallsanto@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DPL40634-HHCX) = R$ 1,45 | Total = R$ 4,05 | Recibo Nº: 32365
Selo Digital de Fiscalização DPL40634-HHCX
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Cordilheira Alta - 15 de setembro de 2014

ESCRIVANIA DE PAZ - Município de Cordilheira Alta - SC

Daniela Dal Santo - Escrivã Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
353618 SSP SC

CPF
220.716.109-97

DATA NASCIMENTO
26/04/1956

FILIAÇÃO
FIDELINO MACHADO DOS SANTOS
EPONINA DA ROSA SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02866748842

VALIDADE
26/05/2018

1ª HABILITAÇÃO
29/07/1975

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA EMISSÃO
14/06/2013

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

10574641568
SC089130231

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
80471445 1

PROIBIDO PLASTIFICAR
80471445 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - Tabelião
Zélia Philippi Porto - Substituta
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

Livro nº **0219-P**
Folha nº **110**

1º OFÍCIO DE NOTAS Ilvanio Loss Porto TABELIÃO Chapecó SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel. Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Zélia Philippi Porto - Tabelia Substituta
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.** , na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze **(28/02/2011)** nesta Cidade de Chapecó, sede do Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, ao meu Tabelionato, na Rua Barão do Rio Branco nº 95-D, Edifício Porto, Sala 01, perante mim ILVANIO LOSS PORTO, 1º Tabelião de Notas e Protestos da Comarca, compareceu, como outorgante, **AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na Rua Rodrigues Alves nº 825-D, no Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.919.156/0001-94**, neste ato representada por sua Administradora, a senhora **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS,** brasileira, comerciária, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.256.445-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.351.199-92, residente e domiciliada na Avenida Senador Atilio Fontana nº 5657-E, apartamento nº 02, no Bairro Efapi, nesta cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, tudo conforme 3º Alteração Social, firmada em 20.01.2010, e devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 16.03.2010, sob o nº 20100072097, a qual declara ser a última alteração; identificada como a própria por mim 1º Tabelião da Comarca, face aos documentos que apresentou, do que dou fé. E, por ela, me foi dito que, por este público instrumento de procuração, nomeava e constituia bastante procurador o senhor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS,** brasileiro, do comercio, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 353618-1-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.716.109-97, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra nº 589-E, no Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, **a)** onde com esta se apresentar e necessário for, junto a Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Crédito em todo o Território Nacional, inclusive perante o Banco do Brasil S.A, Banco Bradesco S.A., Caixa Econômica Federal - CEF, Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., HSBC - Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Banco Itaú S.A., Banco Safra S.A., Banco Santander S.A., Banco Cooperativo Sicredi S.A.- BANSICREDI e Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - Sicoob Maxicrédito/SC, Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - Sicoob Maxicrédito/SC e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região da Produção-Sicredi Região da Produção, assinar propostas ou contratos de abertura de contas correntes bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques especiais dentro do limite de crédito, sacar a descoberto, usar o saldo devedor, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, pagamentos, transferências e que mais preciso for, por meio de cartas; solicitar saldos e extratos de contas; requisitar talões de cheques para uso da outorgante; receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, a qualquer título, assinando os necessários recibos e dando quitações; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias; descontar, causionar e entregar para cobrança bancária duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderos; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando descontos, abatimentos, prorrogações, entregas, protestos e o que mais preciso for; **b)** comprar e vender mercadorias; assinar livros e papéis fiscais; assinar contratos de locação aceitando preços da locação, prazos, multas, juros e eleger foro; contratar e despedir empregados, fixando-lhes as atribuições e ordenados; assinar contratos e carteiras de trabalho; liquidar litígios trabalhistas; fazer acordos na Justiça Especializada do Trabalho, receber e dar quitação; assinar pedidos e faturas de compras efetuadas; usar dos poderes contidos nas cláusulas "Ad-Negotia", "Ad-Judicia et Extra" e mais os para concordar, discordar, abater,

Pref. Municipal de S. L. do Oeste
Confere com o original
12/08/11
LILYAN TRINDADE DOS SANTOS
Técnico de Apoio Administrativo
Matrícula 1751/01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - Tabelião
Zélia Philippi Porto - Substituta
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, acordar, novar, requerer e dar quitação; representar a outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário; **c)** junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Serviço Municipal de Trânsito, bem como ainda em todo e qualquer órgão ou repartição em que se torne necessária a sua intervenção, para promover quaisquer transferências, dando ao comprador plena posse do veículo vendido; passar recibos, receber e dar quitações; podendo ainda, dito procurador, pagar taxas, guias e emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos; cumprir exigências; assinar requerer e praticar, enfim, tudo o mais que necessário for ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha estrita relação com os poderes ora outorgados, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reservas. **d)** representar a Outorgante perante as Prefeituras Municipais, para oferta de lance prévio ou definitivo, na forma editalícia e/ou nas sessões da licitação, podendo para isso, dito procurador, apresentar documentação e proposta, participar das sessões públicas do leilão/licitação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive representar a outorgante junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas. **e)** poderes para a prática de atos perante órgão da administração pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 05 de outubro de 2010), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro, natureza e estado de seus negócios e atividades, situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las; **(a presente procuração tem prazo de validade de 05 (cinco) anos a contar da presente data).** Dispensadas as testemunhas, na forma do Artigo 884, do Código de Normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lí, aceitou e assina comigo ILVANIO LOSS PORTO, 1º Tabelião de Notas e Protestos da Comarca, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R$ 33,30. Selo de Fiscalização: R$ 1,00. Total: R$ 34,30. Chapecó, SC, em 28 de fevereiro de 2011. Selo de Autenticidade nº BZV12447.

AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ILVANIO LOSS PORTO - 1º Tabelião



1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel.Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Zélia Philippi Porto-Tabeliã Substituta
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina

JUCESC 1492

JUCESC

AP OESTE COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ/MF – 05.919.156/0001-94
CHAPECO – SC

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RENATA RAQUEL AHLF, brasileira, nascida em 14/01/1983, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portadora do CPF – 005.351.199-92 e C.I – 4.256.445 da SSP/SC e **RICARDO ERNESTO AHLF,** brasileiro, nascido em 23/12/1986, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF – 057.456.579-52 e C.I – 4.256.768 da SSP/SC, únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada denominada **"AP OESTE COMÉRCIO LTDA - EPP"**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n. 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob. n. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/0309135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; e 42203364931 (11/252367-6) em 17/08/2011, devidamente inscrita no CNPJ/MF **05.919.156/0001-94**, vem por meio deste instrumento alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta alteração contratual, a denominação social da empresa passa a ser **"AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP".**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade, a partir desta alteração, será a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e similares (4679-6/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários, e conservação domiciliar (4649-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09);

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 021198/2014-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/09/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Jardel V. Marchiori
OAB/SC 13.276

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agencias em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e similares (4679-6/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários, e conservação domiciliar (4649-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de laticínios e frios - (4721-1/03);
- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comercio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria; higiene pessoal; higiene doméstica e domiciliar; e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05);
- comércio de produtos de papelaria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-0/01);
- comércio de hortifrutigranjeiros - (4724-5/00);
- comércio de tintas, vernizes e similares a materiais de pintura - (4741-5/00);
- comércio de equipamentos para escritório - (4789-0/07);
- comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/99);
- comércio de tabacos e fumos - (4729-6/01);
- comércio de móveis – (4754-7/01);
- comércio de artigos de colchoaria – (4754-7/02);
- comércio de artigos de iluminação – (4754-7/03);
- comércio de tecidos – (4755-5/01);
- comércio de artigos de armarinho – (4755-5/02);
- comércio de artigos de cama, mesa e banho – (4755-5/03)

Cláudia Ricardo

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 021198/2014-03 na consulta de processos.

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Segundo: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SETIMA: DAS RETIRADAS E CAUÇÕES

O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo **1.053 da Lei 10.406/2002** (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a **Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007).**

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem integralizadas.

Cláudia Ricardo

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 021198/2014-03 na consulta de processos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 11 de novembro de 2011.

RICARDO ERNESTO AHLF
CPF – 057.456.579-52
C.I – 4.256.768 da SSP/SC

RENATA RAQUEL AHLF
CPF – 005.331.199-92
C.I – 4.256.445 da SSP/SC

Testemunhas:

CLAUDIA REGINA DA SILVA
CPF – 003.916.399-78
C.I - 3.120.281 da SSP/SC

LUZIANA DA SILVA BARROS
CPF – 947.571.272-00
C.I. 13-00001011179 da SSP/RO

JARDEL JACKSON MARCHIORI
CPF 656.466.629-20
Advogado OAB/SC 13.276

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2011 SOB Nº: 20113691165
Protocolo: 11/369116-5, DE 14/12/2011
Empresa: 42 2 0336493 1
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 021198/2014-03 na consulta de processos.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0336493-1	05.919.156/0001-94	06/10/2003	10/10/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES, 825 D, BELA VISTA, CHAPECÓ, SC, 89.804-084

Objeto Social
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL; DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; ISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIDORA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS; DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINACIA DE ISUMOS AGROPECUARIOS; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSÁNITARIOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOSE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E EMBALAGENS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO DE CARNES; COMÉRCIO DE PEIXES (PEIXARIA); COMÉRCIO DE BEBIDAS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL; HIGIENE DOMESTICA E DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES A MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE TABACOS E FUMOS; CFOMÉRCIO DE MÓVEIS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RENATA RAQUEL AHLF 005.351.199-92	39.600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RICARDO ERNESTO AHLF 057.456.579-52	400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/04/2014 Número: 20141189096
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 21 de agosto de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS

Eu,
Conferi e assino

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/08/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 088096/2014-01 na consulta de processos.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014 – Registro de Preços

A Licitante AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, com sede à Rua Rodrigues Alves 825 D Bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó, SC, por intermédio de seu representante legal a Sra. Renata Raquel Ahlf, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e CPF 005.351.199-92 , nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, DECLARA, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital do Pregão acima, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futuras e parceladas de gêneros alimentícios para preparo da Merenda Escolar conforme solicitação da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do anexo I.

Chapecó, SC, 16 de setembro de 2014.

AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda

Renata Raquel Ahlf

Renata Raquel Ahlf – Sócia Gerente
RG 4.256.445/SSP-SC
CPF 005.351.199-92

AP Oeste Comércio Ltda
Rua Rodrigues Alves, 825-D - Bela Vista
Fone: (49) 3328-3744 Chapecó - SC
CNPJ: 05.919.156/0001-94
I.E.: 254.648.533 - I.M: 30119

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 087/2014 – Registro de Preços.

O signatário da presente, em nome da proponente AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, estabelecida à Rua Rodrigues Alves 825 D Bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó, SC por seu Representante legal a Sra. Renata Raquel Ahlf, portadora da RG 4.256.445/SSP-sc e do CPF 005.351.199=92, Declara sob as penas da Lei, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º. e art. 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, ciente de declarar ocorrências posteriores.

AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda

Chapecó, SC, 16 de setembro de 2014.

Renata Raquel Ahlf

Renata Raquel Ahlf – Sócia Gerente
RG 4.256.445/SSP-SC
CPF 005.351.199-92

AP Oeste Comércio Ltda
Rua Rodrigues Alves, 825-D - Bela Vista
Fone: (49) 3328-3744 Chapecó - SC
CNPJ 05.919.156/0001-94
I.E.: 254.648.533 - I.M: 30119

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000130

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072054

Data da Inscrição: 28/11/2012 **Data da Renovação:** 25/09/2013 **Válido Até:** 31/12/2013

DADOS GERAIS:

Razão Social: AP. OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **Data do Cadastro:** 05/02/2009
Código: 4233 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:** Fornecedor

Endereço: AV. LICINIO CORDOVA - 89 - D, S/N
Bairro: **e-mail:**
Cidade: Chapecó **Estado:** SC **País:** Brasil
C.E.P.: 89803-210 **Telefone:** 4933283744 **Fax:** 49
CNPJ: 05.919.156/0001-94 **Inscr. Estadual:** 254648533 **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	FD77.33A6.1B56.B16B	15/07/2013	11/01/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	616071	16/08/2013	16/10/2013
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	612013-20022156	14/04/2013	14/10/2013
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	32695712/2013	15/07/2013	10/01/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	130140235870687	10/09/2013	09/11/2013
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	38278	23/09/2013	23/10/2013
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2013090908391530984604	09/09/2013	08/10/2013

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 25 de Setembro de 2013

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2014 - PR

Processo Administrativo:	**173/2014**
Processo Licitatório:	**173/2014**
Data do Processo:	**09/09/2014**

Fornecedor: **LANGE ALIMENTOS**
Endereço: RUA 3 MAIO , 895 - Bairro: CENTRO
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
CNPJ: 03.204.464/0001-08 Inscrição Estadual: 253892406 Telefone: 34360987

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Un	Amido de milho embalado em pacotes de 500 gramas	1,99	APTI	0,0000	2,18	436,00
2	1.200,00	Un	Biscoito integral tipo integral, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal hidrogenada, fibra de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio; pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha e pod conter traços de leite; pct de 400 gramas	3,89	ORQUIDEA	0,0000	3,99	4.788,00
3	1.200,00	Un	Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólic açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada ,ovos,sal, fermento químico , bicarbonato de sódio, amônia, arromatizante estabelizante, lecitina de soja, contraços de leite e gergelin embalado em pacotes contendo 350 gramas	3,89	LANGE	0,0000	3,83	4.596,00
4	504,00	Un	Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura trans, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado, devend constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA	4,60	CLAYBOM	0,0000	3,29	1.658,16
5	300,00	Kg	Ervilha fresca de 1º qualidade, fresca, distribuida em pacotes de quilos, boa qualidade, com rotulo contendo data de produção, validade e marca produto.	3,69		0,0000	0,00	0,00
6	40,00	Un	Farelo de trigo 1ª qualidade pacote de 500 gramas	4,79	VITAO	0,0000	4,39	175,60
7	800,00	Un	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 qui não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	9,70	SANANDUVA	0,0000	9,89	7.912,00
8	1.300,00	Un	Feijão preto, de 01º qualidade, tipo 1, pacote de plástico transparente con 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro r Ministério da Agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulage nutricional	3,99	BRINGHENTI	0,0000	3,99	5.187,00

FAXINAL DOS GUEDES, 20 de Setembro de 2014

ADENOR LANGE
DIRETOR

000131

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2014 - PR

Processo Administrativo:	**173/2014**
Processo Licitatório:	**173/2014**
Data do Processo:	**09/09/2014**

Fornecedor: **LANGE ALIMENTOS**
Endereço: RUA 3 MAIO , 895 - Bairro: CENTRO
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
CNPJ: 03.204.464/0001-08 Inscrição Estadual: 253892406 Telefone: 34360987

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	400,00	Kg	Filé de peito de Frango congelado sem osso, boa procedencia, embalado com identificação da marca, validade e produção	10,35	FRIAVES	0,0000	9,45	3.780,00
10	20,00	Un	Gergilin torrado, boa qualidade, entregues em pctes de 100 gramas	4,49	BONIELLA	0,0000	3,79	75,80
11	70,00	Un	Iogurte, SEM LACTOSE, nos sabores morango e coco, resfiado. devendc constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura sem lactose embalagem de 850 ML	6,49		0,0000	0,00	0,00
12	800,00	Un	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e mancha embalado em plastico de polietileno, pesando em média 2 kg cada	2,99	CRUZARO	0,0000	2,99	2.392,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 31.000,56

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trinta e hum mil reais e cinqüenta e seis centavos)

FAXINAL DOS GUEDES, 20 de Setembro de 2014

ADENOR LANGE
DIRETOR

000132

000133

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2014 - PR

Processo Administrativo:	**173/2014**
Processo Licitatório:	**173/2014**
Data do Processo:	**09/09/2014**

Fornecedor: **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD**
Endereço: RODRIGUES ALVES 825-D - Bairro: BELA VISTA
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89804-084
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254648533 Telefone: 4933283744

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Un	Amido de milho embalado em pacotes de 500 gramas	1,99	2458AMAFIL	0,0000	1,73	346,00
2	1.200,00	Un	Biscoito integral tipo integral, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal hidrogenada, fibra de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite; pct de 400 gramas	3,89	1645ISABELA	0,0000	3,95	4.740,00
3	1.200,00	Un	Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada ,ovos,sal, fermento químico , bicarbonato de sódio, amônia, arromatizante estabelizante, lecitina de soja, contraços de leite e gergelin embalado em pacotes contendo 350 gramas	3,89		0,0000	0,00	0,00
4	504,00	Un	Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura trans, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado, devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA	4,60	1233PRIME	0,0000	1,39	700,56
5	300,00	Kg	Ervilha fresca de 1º qualidade, fresca, distribuida em pacotes de quilos, boa qualidade, com rotulo contendo data de produção, validade e marca do produto.	3,69		0,0000	0,00	0,00
6	40,00	Un	Farelo de trigo 1ª qualidade pacote de 500 gramas	4,79		0,0000	0,00	0,00
7	800,00	Un	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilo, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	9,70	2122LIBARDONI	0,0000	9,70	7.760,00

05 919 156/0001-94
254 648 533 I M 30119
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Fone (49) 3328-3744
E mail gerencia@apoeste com br
Rua Rodrigues Alves, 825-D - Bela Vista
CEP 89 804 161 - Chapecó - SC

AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda
Renata Raquel Ahlf

CHAPECO, 17 de Setembro de 2014

RENATA RAQUEL AHLF
PROPRIETARIA

000134

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2014 - PR

Processo Administrativo: 173/2014
Processo Licitatório: 173/2014
Data do Processo: 09/09/2014

Fornecedor: **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD**
Endereço: RODRIGUES ALVES 825-D - Bairro: BELA VISTA
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89804-084
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254648533 Telefone: 4933283744

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	1.300,00	Un	Feijão preto, de 01º qualidade, tipo 1, pacote de plástico transparente com 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	3,99	1253BRASIL	0,0000	3,06	3.978,00
9	400,00	Kg	Filé de peito de Frango congelado sem osso, boa procedencia, embalado com identificação da marca, validade e produção	10,35	CANCAO	0,0000	10,35	4.140,00
10	20,00	Un	Gergilin torrado, boa qualidade, entregues em pctes de 100 gramas	4,49		0,0000	0,00	0,00
11	70,00	Un	Iogurte, SEM LACTOSE, nos sabores morango e coco, resfiado. devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura sem lactose embalagem de 850 ML	6,49		0,0000	0,00	0,00
12	800,00	Un	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plastico de polietileno, pesando em média 2 kg cada	2,99		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA CONF. EDITAL(60 DIAS). ENTREGA CONF. EDITAL.

Total Geral: 21.664,56

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (vinte e hum mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos)

CHAPECO, 17 de Setembro de 2014

AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda
Renata Raquel Ahlf

RENATA RAQUEL AHLF
PROPRIETARIA

05 919 156/0001-94
254 648 533 IM 30119
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Fone (49) 3328 3744
E mail gerencia@apoeste.com.br
Rua Rodrigues Alves 825 D - Bela Vista
CEP 89 804 161 - Chapeco - SC

000135

AP Oeste Distribuidora de Alimentos Ltda

DADOS BANCARIOS

AG:5208-6

CTA:0652670-5

BANCO DO BRASIL

EMAIL PARA PEDIDOS:

LOGISTICA@APOESTE.COM.BR

Fone/Fax: (49) 3328-3744 / 3322-9671
Rua Rodrigues Alves, 825-D - Esq. com Rua Marcílio Dias - Bela Vista
CEP 89.804-161 - Chapecó - SC - E-mail/MSN: ap_oeste@yahoo.com.br
CNPJ 05.919.156/0001-94 / IE - 254.648.533

000137

.TDA.

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
FONE/FAX: (47) 3525-5265
RUA BAGDÁ, 445 - BAIRRO BARRAGEM
CEP 89.165-105 - RIO DO SUL - SC
E-MAIL: filialriodosul@apoeste.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2014 - PR

Processo Administrativo:	173/2014
Processo Licitatório:	173/2014
Data do Processo:	09/09/2014

Fornecedor: **A.G. MINI MERCADO E FRUJTEIRA LTDA**
Endereço: RUA SENADOR NEREU RAMOS 909 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 72.368.293/0001-75 Inscrição Estadual: 252.680.430 Telefone: 4933534694

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Un	Amido de milho embalado em pacotes de 500 gramas	1,99		0,0000	0,00	0,00
2	1.200,00	Un	Biscoito integral tipo integral, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal hidrogenada, fibra de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite; pct de 400 gramas	3,89	isabela	0,0000	3,85	4.620,00
3	1.200,00	Un	Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada ,ovos,sal, fermento químico , bicarbonato de sódio, amônia, arromatizante estabelizante, lecitina de soja, contraços de leite e gergelin embalado em pacotes contendo 350 gramas	3,89		0,0000	0,00	0,00
4	504,00	Un	Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado, devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA	4,60		0,0000	0,00	0,00
5	300,00	Kg	Ervilha fresca de 1º qualidade, fresca, distribuida em pacotes de quilos, boa qualidade, com rotulo contendo data de produção, validade e marca do produto.	3,69		0,0000	0,00	0,00
6	40,00	Un	Farelo de trigo 1ª qualidade pacote de 500 gramas	4,79		0,0000	0,00	0,00
7	800,00	Un	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilo, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	9,70	juba	0,0000	9,65	7.720,00

000138

XAXIM, 19 de Setembro de 2014

GILMAR PALLAORO
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2014 - PR

Processo Administrativo: 173/2014
Processo Licitatório: 173/2014
Data do Processo: 09/09/2014

Fornecedor: **A.G. MINI MERCADO E FRUJTEIRA LTDA**
Endereço: RUA SENADOR NEREU RAMOS 909 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 72.368.293/0001-75 Inscrição Estadual: 252.680.430 Telefone: 4933534694

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	1.300,00	Un	Feijão preto, de 01º qualidade, tipo 1, pacote de plástico transparente com 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	3,99	faggioli	0,0000	3,49	4.537,00
9	400,00	Kg	Filé de peito de Frango congelado sem osso, boa procedencia, embalado com identificação da marca, validade e produção	10,35	agroveneto	0,0000	10,30	4.120,00
10	20,00	Un	Gergilin torrado, boa qualidade, entregues em pctes de 100 gramas	4,49		0,0000	0,00	0,00
11	70,00	Un	Iogurte, embalagem de 01 litro, nos sabores morango e coco, resfiado. devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura sem lactose embalagem de 850 ML	6,49		0,0000	0,00	0,00
12	800,00	Un	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plastico de polietileno, pesando em média 2 kg cada	2,99		0,0000	2,59	2.072,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Prazo de validade da presente proposta e de 60 dias a contar desta data

Total Geral: 23.069,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (vinte e três mil sessenta e nove reais)

XAXIM, 19 de Setembro de 2014

GILMAR PALLAORO
ADMINISTRADOR

000139



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2014 - PR

Processo Administrativo:	173/2014
Processo Licitatório:	173/2014
Data do Processo:	09/09/2014

Fornecedor: **ECO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**
Endereço: AV. LA SALLE 729 - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 00000-000
CNPJ: 85.396.182/0001-14 Inscrição Estadual: 252538439 Telefone: 4934334400

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Un	Amido de milho embalado em pacotes de 500 gramas	1,99	apti	0,0000	1,99	398,00
2	1.200,00	Un	Biscoito integral tipo integral, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal hidrogenada, fibra de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite; pct de 400 gramas	3,89	isabella	0,0000	3,89	4.668,00
3	1.200,00	Un	Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada ,ovos,sal, fermento químico , bicarbonato de sódio, amônia, arromatizante estabelizante, lecitina de soja, contraços de leite e gergelin embalado em pacotes contendo 350 gramas	3,89		0,0000	0,00	0,00
4	504,00	Un	Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura trans, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado, devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA	4,60	qualylite	0,0000	4,59	2.313,36
5	300,00	Kg	Ervilha fresca de 1º qualidade, fresca, distribuida em pacotes de quilos, boa qualidade, com rotulo contendo data de produção, validade e marca do produto.	3,69		0,0000	0,00	0,00
6	40,00	Un	Farelo de trigo 1ª qualidade pacote de 500 gramas	4,79		0,0000	0,00	0,00
7	800,00	Un	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilo, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	9,70	ogliari	0,0000	9,65	7.720,00

XANXERE, 22 de Setembro de 2014

ECO Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME

LAURI LUIZ DAMA
SOCIO-GERENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2014 - PR

Processo Administrativo:	173/2014
Processo Licitatório:	173/2014
Data do Processo:	09/09/2014

Fornecedor: ECO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV. LA SALLE 729 - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 00000-000
CNPJ: 85.396.182/0001-14 Inscrição Estadual: 252538439 Telefone: 4934334400

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	1.300,00	Un	Feijão preto, de 01º qualidade, tipo 1, pacote de plástico transparente com 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	3,99	bringhent	0,0000	3,98	5.174,00
9	400,00	Kg	Filé de peito de Frango congelado sem osso, boa procedencia, embalado com identificação da marca, validade e produção	10,35		0,0000	0,00	0,00
10	20,00	Un	Gergilin torrado, boa qualidade, entregues em pctes de 100 gramas	4,49		0,0000	0,00	0,00
11	70,00	Un	Iogurte, SEM LACTOSE, nos sabores morango e coco, resfiado. devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura sem lactose embalagem de 850 ML	6,49		0,0000	0,00	0,00
12	800,00	Un	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plastico de polietileno, pesando em média 2 kg cada	2,99		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 20.273,36

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (vinte mil duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)

XANXERE, 22 de Setembro de 2014

ECO Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME

LAURI LUIZ DAMA
SOCIO-GERENTE

ICIPAL DE XAXIM
CIAL Nº 087/2014
PROPOSTA DE PREÇOS
LTDA.

PITALARES LTDA.
)800-49 4400 CEP 89820-000 - XANXERÊ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2014 - PR

Processo Administrativo: 173/2014
Processo Licitatório: 173/2014
Data do Processo: 09/09/2014

Fornecedor: **NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**
Endereço: OLAVO BILAC - Bairro: JARDIM AMERICA
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-426
CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051 Telefone: 4933284718

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Un	Amido de milho embalado em pacotes de 500 gramas	1,99	DAJU	0,0000	1,49	298,00
2	1.200,00	Un	Biscoito integral tipo integral, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal hidrogenada, fibra de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite; pct de 400 gramas	3,89	ISABELA	0,0000	3,75	4.500,00
3	1.200,00	Un	Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada ,ovos,sal, fermento químico , bicarbonato de sódio, amônia, arromatizante estabelizante, lecitina de soja, contraços de leite e gergelin embalado em pacotes contendo 350 gramas	3,89	PARATI	0,0000	3,75	4.500,00
4	504,00	Un	Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura trans, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado, devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA	4,60	BECEL	0,0000	4,60	2.318,40
5	300,00	Kg	Ervilha fresca de 1º qualidade, fresca, distribuida em pacotes de quilos, boa qualidade, com rotulo contendo data de produção, validade e marca do produto.	3,69		0,0000	0,00	0,00
6	40,00	Un	Farelo de trigo 1ª qualidade pacote de 500 gramas	4,79		0,0000	0,00	0,00
7	800,00	Un	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilo, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	9,70	COTRICAMPOS	0,0000	9,60	7.680,00

07.814.016/0001-87
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Insc Estad 257 183.051
Insc Munic 518.71
Rua Olavo Bilac, 1842 E
Jardim América - CEP 89.803-426
Chapecó - SC Fone (49) 3328-4718
E-mail nutrisc_sc@yahoo com.br

CHAPECO, 22 de Setembro de 2014

IVANOR DE LIMA PINTO
SOCIO ADMINISTRATIVO

0001/14

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2014 - PR

Processo Administrativo:	**173/2014**
Processo Licitatório:	**173/2014**
Data do Processo:	**09/09/2014**

Fornecedor: **NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**
Endereço: OLAVO BILAC - Bairro: JARDIM AMERICA
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-426
CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051 Telefone: 4933284718

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	1.300,00	Un	Feijão preto, de 01º qualidade, tipo 1, pacote de plástico transparente com 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	3,99	FEMILA	0,0000	3,10	4.030,00
9	400,00	Kg	Filé de peito de Frango congelado sem osso, boa procedencia, embalado com identificação da marca, validade e produção	10,35		0,0000	0,00	0,00
10	20,00	Un	Gergilin torrado, boa qualidade, entregues em pctes de 100 gramas	4,49		0,0000	0,00	0,00
11	70,00	Un	Iogurte, SEM LACTOSE, nos sabores morango e coco, resfiado. devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura sem lactose embalagem de 850 ML	6,49		0,0000	0,00	0,00
12	800,00	Un	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plastico de polietileno, pesando em média 2 kg cada	2,99		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 23.326,40

(Valores expressos em Reais R$)

07.814.016/0001-87
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Insc Estad 257 183.051
Insc Munic 518.71
Rua Olavo Bilac, 1842 E
Jardim América - CEP 89.803-426
Chapecó - SC Fone (49) 3328-4718
E-mail nutrisc_sc@yahoo.com.br

Total por Extenso: (vinte e três mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

CHAPECO, 22 de Setembro de 2014

IVANOR DE LIMA PINTO
SOCIO ADMINISTRATIVO

NutriSC

DECLARAÇÕES

*Declaramos de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
*Declaramos de que aceitam as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
*Declaramos de que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
*Declaramos de que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
*Declaramos de que se enquadramos , na condição de ME , nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
*No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
*Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital
*VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 DIAS CONTADOS APARTIR DO DIA DA LICITAÇÃO.
*PRAZO DE ENTREGA SERÁ 05 dias APÓS O RECIBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
*Declaramos que são da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos.
*Condições de Pagamento: SERÁ DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO E DA APRESENTAÇÃO DAS REPECTIVAS NOTAS FISCAIS.
***Dados Para Recebimento de Faturas em depósito Bancário**
***Banco: BRASIL**
***Agência: 3542-4**
***Conta Corrente: 23336-6**

Cidade CHAPECO , 22 de setembro de 2014 .

IVANOR DE LIMA PINTO
Cargo SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF n° 01777639905

07.814.016/0001-87
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Insc Estad 257 183.051
Insc Munic 518.71

Rua Olavo Bilac, 1842 E
Jardim América - CEP 89.803-426
Chapecó - SC Fone (49) 3328-4718
E-mail nutrisc_sc@yahoo.com.br

000147

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2014 - PR

Processo Administrativo:	**173/2014**
Processo Licitatório:	**173/2014**
Data do Processo:	**09/09/2014**

Fornecedor: **CTR ALIMENTOS LTDA ME**
Endereço: AVENIDA AMÉRICA, 733 - Bairro: CENTRO
Cidade: LAJEADO GRANDE UF: SC CEP: 89828-000
CNPJ: 74.156.159/0001-36 Inscrição Estadual: 252820630 Telefone: 4933550008

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Un	Amido de milho embalado em pacotes de 500 gramas	1,99	Daju	0,0000	1,99	398,00
2	1.200,00	Un	Biscoito integral tipo integral, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal hidrogenada, fibra de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite; pct de 400 gramas	3,89	Ninfa	0,0000	3,89	4.668,00
3	1.200,00	Un	Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada ,ovos,sal, fermento químico , bicarbonato de sódio, amônia, arromatizante estabelizante, lecitina de soja, contraços de leite e gergelin embalado em pacotes contendo 350 gramas	3,89		0,0000	0,00	0,00
4	504,00	Un	Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura trans, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado, devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA	4,60		0,0000	0,00	0,00
5	300,00	Kg	Ervilha fresca de 1º qualidade, fresca, distribuida em pacotes de quilos, boa qualidade, com rotulo contendo data de produção, validade e marca do produto.	3,69		0,0000	0,00	0,00
6	40,00	Un	Farelo de trigo 1ª qualidade pacote de 500 gramas	4,79		0,0000	0,00	0,00
7	800,00	Un	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilo, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	9,70		0,0000	0,00	0,00

000148

74.156.159/0001-36
CTR ALIMENTOS LTDA-ME
Av America, 733
Centro CEP 89 828-000
LAGEADO GRANDE SC

LAJEADO GRANDE, 22 de Setembro de 2014

Camila Dal Magro
CAMILA DAL MAGRO
SÓCIA-ADMINISTRADORA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2014 - PR

Processo Administrativo:	173/2014
Processo Licitatório:	173/2014
Data do Processo:	09/09/2014

Fornecedor: **CTR ALIMENTOS LTDA ME**
Endereço: AVENIDA AMÉRICA, 733 - Bairro: CENTRO
Cidade: LAJEADO GRANDE UF: SC CEP: 89828-000
CNPJ: 74.156.159/0001-36 Inscrição Estadual: 252820630 Telefone: 4933550008

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	1.300,00	Un	Feijão preto, de 01º qualidade, tipo 1, pacote de plástico transparente com 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	3,99		0,0000	0,00	0,00
9	400,00	Kg	Filé de peito de Frango congelado sem osso, boa procedencia, embalado com identificação da marca, validade e produção	10,35	Sublime Sul	0,0000	10,35	4.140,00
10	20,00	Un	Gergilin torrado, boa qualidade, entregues em pctes de 100 gramas	4,49		0,0000	0,00	0,00
11	70,00	Un	Iogurte, SEM LACTOSE, nos sabores morango e coco, resfiado. devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura sem lactose embalagem de 850 ML	6,49		0,0000	0,00	0,00
12	800,00	Un	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plastico de polietileno, pesando em média 2 kg cada	2,99	Cantu	0,0000	2,99	2.392,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 11.598,00

(Valores expressos em Reais R$)

000149

74.156.159/0001-36
CTR ALIMENTOS LTDA-ME
Av America. 733
Centro CEP 89 828-000
LAGEADO GRANDE SC

Total por Extenso: (onze mil quinhentos e noventa e oito reais)

LAJEADO GRANDE, 22 de Setembro de 2014

Camila Dal Magro
CAMILA DAL MAGRO
SÓCIA-ADMINISTRADORA

000150

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 23/09/14
Lucelia Costa
Protocolo
08:44
1369

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisições parceladas de generos alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 140/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Setembro de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 173/2014, Licitação nº 87/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes das licitantes participantes do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que a proposta apresentada pela empresa LANGE ALIMENTOS LTDA estava com o CNPJ distinto dos documentos apresentados no credenciamento, foi esclarecido com o representante da referida empresa que justificou ter havido um equivoco de preenchimento por parte de sua secretaria, tendo sua proposta desclassificada as demais empresas cumpriram com as exigências do Edital. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme abaixo descrito. Não houve nenhuma intenção de registro em ata. Registra-se nesta ata que alguns representantes retiraram-se da sessão não assinando a presente ata e que os itens 5, 6, 10 e 11 tornaram-se desertos.

Participante: 51 - **A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Biscoito integral tipo integral, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal hidrogenada, fibra de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite; pct de 400 gramas	Un	1.200,00	isabela	0,0000	3,70	4.440,00
12	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plastico de polietileno, pesando em média 2 kg cada	Un	800,00		0,0000	2,58	2.064,00

Total do Participante ---------> 6.504,00

Participante: 621 - **ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura trans, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado, devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA	Un	504,00	qualylite	0,0000	4,59	2.313,36

Total do Participante ---------> 2.313,36

Participante: 3890 - **CTR ALIMENTOS LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	Filé de peito de Frango congelado sem osso, boa procedencia, embalado com identificação da marca, validade e produção	Kg	400,00	Sublime Sul	0,0000	10,25	4.100,00

Total do Participante ---------> 4.100,00

Participante: 4233 - **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilo, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Un	800,00	2122LIBARDOI	0,0000	9,45	7.560,00

Total do Participante ---------> 7.560,00

Participante: 15464 - **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Amido de milho embalado em pacotes de 500 gramas	Un	200,00	DAJU	0,0000	1,49	298,00
3	Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada ,ovos,sal, fermento químico , bicarbonato de sódio, amônia, arromatizante estabelizante, lecitina de soja, contraços de leite e gergelin embalado em pacotes contendo 350 gramas	Un	1.200,00	PARATI	0,0000	3,75	4.500,00
8	Feijão preto, de 01º qualidade, tipo 1, pacote de plástico transparente com 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Un	1.300,00	FEMILA	0,0000	3,00	3.900,00

Total do Participante --------> 8.698,00

Total Geral ----------> 29.175,36

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 23 de Setembro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro

Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Lauri L. Dama - - Representante

Luiz C. dos Santos - - Representante

Ivano de L. Pinto - - Representante

Gimar Pallaoro - - Representante

Rui J. Dal Magro - - Representante

Adenor Lange - - Representante

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
85.396.182/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/09/1992

NOME EMPRESARIAL
ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LA SALLE	**729**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	**LA SALLE**	**XANXERE**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/09/2014** às **16:00:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

000154

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
85.396.182/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/09/1992

NOME EMPRESARIAL
ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LA SALLE	**729**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	**LA SALLE**	**XANXERE**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/09/2014** às **16:00:15** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/09/2014

ECO HOSPITALAR LTDA.
AV: LA SALLE , Nº 729
CGC: 85.396.182/0001-14 I.E 252.538439
FONES: (0xx49) 3433-4337 / 0800 494400
CEP: 89820-000 XANXERÊ-SC
e-mail: eco@netbig.com.br

ECO HOSPITALAR
Preservando a Vida

DECLARAÇÃO DE MENOR

ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, EMPRESA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, LOCALIZADA NA RUA LA SALLE 729 DA CIDADE DE XANXERÊ, ESTADO DE SANTA CATARINA, INSCRITA SOB CGC Nº 85.396.182/0001-14 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 252.538.439 , DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 27,V DA LEI N°8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N° 9854 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999. QUE A EMPRESA NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE EMPREGADOS TRABALHADORES MENORES DE DEZOITO ANOS REALIZANDO TRABALHOS NOTURNOS, PERIGOSOS E INSALUBRES, E DE MENORES DE DEZESSEIS ANOS TRABALHANDO EM QUALQUER TIPO DE FUNÇÃO.

XANXERÊ SC, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

ECO Com. de Produtos
Hospitalares Ltda ME

LAURI LUIZ DAMA
SOCIO GERENTE
RG 1.012.648 SSP/SC

85.396.182/0001-14

Eco Comércio de Produtos
Hospitalares Ltda - ME

Rua La Salle, 729
Centro - CEP: 89.820-000
Xanxerê - SC

ECO HOSPITALAR LTDA.
AV: LA SALLE , Nº 729
CGC: 85.396.182/0001-14 I.E 252.538439
FONES: (0xx49) 3433-4337 / 0800 494400
CEP: 89820-000 XANXERÊ-SC
e-mail: eco@netbig.com.br

ECO HOSPITALAR
Preservando a Vida

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

EU, Lauri Luiz Dama, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **Eco Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações atualizadas.**

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Xanxerê, 22 de Setembro de 2014.

ECO Com. de Produtos
Hospitalares Ltda ME

LAURI LUIZ DAMA
SOCIO GERENTE
RG 1.012.648 SSP/SC

85.396.182/0001-14

Eco Comércio de Produtos
Hospitalares Ltda - ME

Rua La Salle, 729
Centro - CEP: 89.820-000
Xanxerê - SC

000157

E OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO INICIAL E DA TAXA EM LOCAL NO ESTABELECIMENTO(VALIDO SOMENTO COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO)

MUNICIPIO DE XANXERE

Estado de Santa Catarina

ALVARÁ 2014

CONDECIDO A
ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PARA SE ESTABELECER NA
Avenida LA SALLE, 729

ATIVIDADE(S)
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospital

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPLEMENTO ATIVIDADES	
01/09/1992	20312		
CPF/CNPJ	**CÓDIGO DA ATIVIDADE**	**DATA DE VALIDADE**	**DATA DE EMISSÃO**
85.396.182/0001-14	4645101	31/05/2015	31/03/2014

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

Prefeitura Municipal de Xanxere

Visto

000158

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE
Departamento de Tributação e Fiscalização
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO
CNPJ: 83.009.860/0001-13 - Fone: (49)3441-8500 - Fax: 3441-8506 - CEP: 89.820-000

ALVARÁ SANITÁRIO

Insc Municipal Nº.:	Nº do Alvará
20312	Nº: 8/2014

PARA
INDÚSTRIA - COMÉRCIO - AGROPECUÁRIA

NOME/NOME EMPRESARIAL

ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ Nº.: ***85.396.182/0001-14***

ENDEREÇO

AVENIDA LA SALLE, 729
BAIRRO: LA SALLE ***CEP: 89820-000*** ***UF:SC***

PROPRIETÁRIOS
LAURI LUIZ DAMA,MARY LUCY PARMIGIANI

ATIVIDADE

TIPO ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/ SER HABITADA, CONFORME LEI Nº 6.320 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE
20/02/2015

LOCAL E DATA
Xanxerê(SC), 20 de Fevereiro de 2014.

CONCEDIDO POR (CARS/US)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ILDOMAR DA SILVA
Coordenador Vigilância Sanitária
Xanxerê - SC

OBSERVAÇÕES

*** ***FIXAR EM LOCAL VISÍVEL*** ***

Vigilância Sanitária
Sec. Mun. de Saúde
Xanxerê

000159

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 210522014-88888182
Nome: ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 85.396.182/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/07/2014.
Válida até 27/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este

000160

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85396182/0001-14
Razão Social: ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: RUA LA SALLE 729 / LA SALLE / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2014 a 30/09/2014

Certificação Número: 2014090103242448781092

Informação obtida em 18/09/2014, às 16:16:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000161

Receita Federal PGFN CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 85.396.182/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:55:17 do dia 01/04/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2014.
Código de controle da certidão: **9C5B.B743.8F59.59DE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

000162

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):	**ECO COMERCI0 DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF:	**85.396.182/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140145815207
Data Emissão:	22-08-2014 09:12:18
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11."):	21-10-2014 09:12:18

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

000163

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 22/08/2014 09h18min

Número	Validade
5054	21/10/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 85.396.182/0001-14

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA0RQUKH65U2771

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 22 de Agosto de 2014

Rua JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO
Xanxerê (SC) - CEP: 89.820-000 - Fone: (49) 3441-8500

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.396.182/0001-14
Certidão nº: 59081875/2014
Expedição: 22/08/2014, às 09:19:55
Validade: 17/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.396.182/0001-14, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

18/09/2014 2111543

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1715632 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 18/09/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ECO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 85.396.182/0001-14. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quinta-feira, 18 de setembro de 2014.

PEDIDO Nº: 2111543

000166

IICIAL DE XAXIM
CIAL Nº 087/2014
- HABILITAÇÃO
R LTDA.

OSPITALARES LTDA.
) / 0800 49 4400 CEP 89820-000 - XANXERÊ - SC
.br

000167

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.814.016/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/01/2006

NOME EMPRESARIAL
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLAVO BILAC	**1842**	**E**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-426	**JARDIM AMERICA**	**CHAPECO**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/01/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/08/2014** às **10:17:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 07814016/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ivanor de Lima Pinto, portador da carteira de identidade n° 3570747 e do CPF n° 017776399-05, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666de 21 junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos o presente.

Chapecó, 22 de Setembro de2014.

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-Me
Cnpj: 07 814.016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic. 518 71
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
Telefone: (49) 3328-4718
Rua: Olavo Bilac 1842 Chapecó SC

Ivanor de Lima Pinto
Sócio – Administrativo
RG: 3570747/ SSPSC

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM

LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu Ivanor de Lima Pinto declaro, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócio, formais ou informais, da empresa Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Chapecó, 22 de Setembro de 2014.

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME
Cnpj: 07 814 016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic. 518 71
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
Telefone: (49) 3328-4718
Rua: Olavo Bilac 1842 Chapecó SC

Ivanor de Lima Pinto

000170

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC

ALVARÁ 2014

CONCEDIDO Á:

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ: 07.814.016/0001-87

PARA ESTABELECER NA RUA:

Rua OLAVO BILAC 1842 E - JARDIM AMERICA

Data Deferimento Inscrição

ATIVIDADE(S):	CÓDIGO DE CONTROLE	DATA INICIO ATIVIDADE
COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM	DA21FNFAKXWT1710	01/02/2006

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	VALIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA EMISSÃO
30894		10026	31/01/2015		03/02/2014

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Alvará Pago em: 28/01/2014

CAIXA

000171

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
Secretaria de Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO, por força do Decreto Municipal Nº 3064/93, e conforme Lei Estadual nº 6.320 de Dezembro de 1983, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO:

NOME/NOME EMPRESARIAL

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CPF/CNPJ Nº.: 07.814.016/0001-87

INSC. ESTADUAL Nº.:

INSC. MUNICIPAL Nº.: 30894-3

ENDEREÇO

Rua OLAVO BILAC, 1842 E

BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP:89803-426 UF: SC

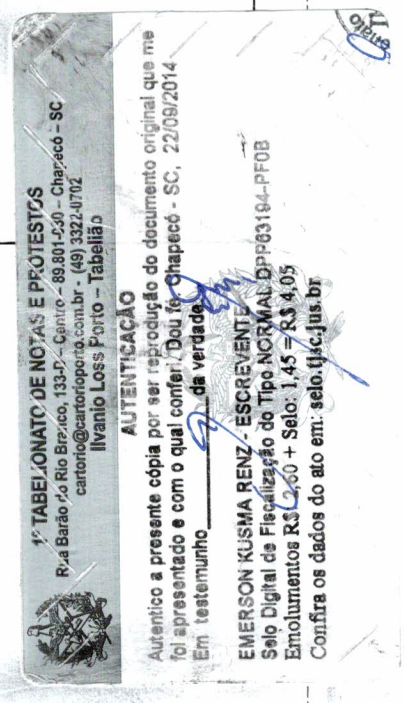
ATIVIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

10026 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

10139-COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES,10412-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS,10509-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,10603-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL,10835-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS



Adauto Alves de Abreu
Coordenador de Vigilância Sanitária
Município de Chapecó-SMS
AUTORIDADE DE SAÚDE

Chapecó(SC), 5 de Maio de 2014.

VÁLIDO ATÉ 31/03/2015

***** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL *****

Rachel Sheila Poletto

000172

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 187442014-88888016
Nome: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 07.814.016/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/06/2014.
Válida até 18/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000173

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07814016/0001-87
Razão Social: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: R OLAVO BILAC - E 1842 E / JARDIM AMERICA / CHAPECO / SC / 89803-426

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2014 a 07/10/2014

Certificação Número: 2014090806200013045550

Informação obtida em 15/09/2014, às 11:02:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000174

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 07.814.016/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:00:30 do dia 08/08/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2015.
Código de controle da certidão: **0FBA.E8CD.0DF5.F92C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **07.814.016/0001-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**140140149599487**
Data de emissão:	**04/09/2014 10:57:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**03/11/2014**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/09/2014 10:57:22

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA DE FAZENDA

- 000176

Data: 18/09/2014 14h35min

Número	Validade
30661	18/10/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ: 07.814.016/0001-87

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA1S2OI4W9T7351

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.chapeco.sc.gov.br

Chapecó (SC), 18 de Setembro de 2014

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO
Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Certidão nº: 60417904/2014
Expedição: 04/09/2014, às 10:59:03
Validade: 02/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.814.016/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1686945 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 09/09/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMETOS LTDA, portador do CNPJ: 07.814.016/0001-87. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 9 de setembro de 2014.

PEDIDO Nº: 2070415

DECLARAÇÃO

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 07814016/0001-87, declara através do mesmo que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Chapecó, 22 de Setembro de2014.

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME
Cnpj: 07 814.016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic 518 71
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
Telefone: (49) 3328-4718
Rua: Olavo Bilac 1842 Chapecó SC

Ivanor de Lima Pinto
Sócio – Administrativo
RG: 3570747/ SSPSC

000180

000181

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
74.156.159/0001-36 **MATRIZ**		**01/02/1994**

NOME EMPRESARIAL
CTR ALIMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AMERICA	**733**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.828-000	**CENTRO**	**LAJEADO GRANDE**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/09/2014** às **17:16:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/09/2014

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, Camila Dal Magro, declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa CTR ALIMENTOS LTDA ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Xaxim, 19 de setembro de 2014.

Camila Dal Magro.....

Camila Dal Magro – sócia administradora

RG: 5.248114-0 expedida em 26/11/2002 pela SSP/SC

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa CTR ALIMENTOS LTD ME, inscrita no CNPJ nº. 74.156.159/0001-36, por intermédio de seu representante legal a Srta. CAMILA DAL MAGRO, portadora da carteira de identidade nº. 5.248114-0 e do CPF nº . 064.360.939-31, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Lajeado Grande, 19 de setembro 2014.

Camila Dal Magro

Camila Dal Magro – sócia administradora

RG: 5.248114-0 expedida em 26/11/2002 pela SSP/SC

Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Lajeado Grande

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL

10 - 8 CTR ALIMENTOS LTDA — Nº DO ALVARÁ : 13

ENDEREÇO

Logradouro:Avenida AMERICA — Número: 733
Complemento: — CEP: 89828-000
Bairro: CENTRO
Distrito:
Cidade: Lajeado Grande — UF:

TIPO DE ESTABELECIMENTO OU ATIVIDADES

4 - COMERCIO
4721101 - Padaria e confeitaria com predominância de produção própria

DOCUMENTOS

CNPJ: 74.156.159/0001-36 — Inscrição Municipal: 10

PRAZO DE VALIDADE: 27/02/2015

Setor de Tributação

Sabrina C. Rampini
CPF: 008.302.049-76
Assistente Tributário
Prefeitura de Lajeado Grande - SC

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Lajeado Grande(SC), 27 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal
Lajeado Grande - SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE LAJEADO GRANDE - Jucélia Fátima Seidler
Jeremias Tabelia Designada - Rua: Vitória, 503, Centro - Lajeado Grande
Estado de Santa Catarina - CEP 89.828-000 - Fone (49) 88048470
e-mail: juceliajeremias@hotmail.com
---------- AUTENTICAÇÃO 001068----------
Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940). Lajeado Grande, 22 de setembro de 2014. Em testemunho _____ da verdade.
ANGELICA DE BRITO GROMOSKI - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
o Digital de Fiscalização - Selo normal DOP01310-29DA
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ANGELICA DE BRITO GROMOSKI
Escrevente Notarial

000185

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE LAJEADO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Vigilância em Saúde

Alvará Sanitário - 22/2014

Cadastro 4

- [x] Estabelecimentos Industriais, Comerciais, Agropecuários e Transportes
- [] Habitação (Habite-se)
- [] Estabelecimentos de Saúde, de Educação Pré-Escolar e outros

Nome da Pessoa Física ou Jurídica
CTR ALIMENTOS LTDA

Denominação Comercial - Nome de Fantasia do Estabelecimento
CTR ALIMENTOS

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual
74.156.159/0001-36	
RENAVAM	**Placa**

Bairro	Município	N.º
CENTRO	LAJEADO GRANDE	733

Endereço - Logradouro (Rua Av. Praça)	Fone
AVENIDA AMERICA	33550008
Proprietário e/ou Responsável	**Inscr. Conselho**
ZENO A. TRESSOLDI / /	

Tipo de estabelecimento, negócio ou atividade
87 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Prazo de Validade
30/06/2015

Local e data
LAJEADO GRANDE - (SC), 26/6/2014

Autoridade de saúde

Alexandre Alberto Bombonatto Kist
Fiscal VISA Municipal
Coren/SC: 1297/05
Lajeado Grande

Inelve T. M. Dierings.
INELVE TEREZA MARASCHIN DIERINGS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

OBRIGATÓRIO MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

30/06/2015

*** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL ***

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 27/08/14

000186

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 205532014-88888159
Nome: CTR ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 74.156.159/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/07/2014.
Válida até 24/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22/09/2014

000187

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 74156159/0001-36
Razão Social: CTR ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: AV AMERICA 733 SALA 01 / CENTRO / LAJEADO GRANDE / SC / 89828-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2014 a 07/10/2014

Certificação Número: 2014090802433937198610

Informação obtida em 19/09/2014, às 14:39:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000188

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CTR ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 74.156.159/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:14:13 do dia 28/07/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2015.
Código de controle da certidão: **92FD.0B91.0C23.378D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22/09/2014

000189

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CTR ALIMENTOS LTDA ME**

CNPJ/CPF: **74.156.159/0001-36**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140149802118
Data Emissão:	04-09-2014 16:42:13
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11."):	03-11-2014 16:42:13

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

04/09/2014

000190

Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Lajeado Grande

NÚMERO
184

VÁLIDO ATÉ
18/12/2014

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
CTR ALIMENTOS LTDA - CNPJ 74.156.159/0001-36

ENDEREÇO
Avenida - AMERICA,733 - Lajeado Grande

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 19/09/2014

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

Certificamos, para os devidos fins, e o pedido da parte interessado, que até a presente data, NÃO CONSTA debitos relativos do contribuinte acima caracterizado no que se refere aos impostos municipais.

OBS: FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos, que por ventura, venham a ser constatados, mesmo que se compreendidos no período desta certidão.

Lajeado Grande(SC), 19 de Setembro de 2014.

Sabrina F. Romani
CPF: 008.302.049-70
Assistente Tributário
Prefeitura de Lajeado Grande SC

Setor de Tributos

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTR ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 74.156.159/0001-36
Certidão nº: 60458308/2014
Expedição: 04/09/2014, às 16:43:55
Validade: 02/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTR ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **74.156.159/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1642817 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 25/08/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CTR ALIMENTOS LTDA ME, portador do CNPJ: 74.156.159/0001-36. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, segunda-feira, 25 de agosto de 2014.

PEDIDO Nº: *2007433*

000193

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 23/09/14
Jucelia Costa
Protocolo
08:44
1369

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
72.368.293/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/06/1993

NOME EMPRESARIAL
A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR NEREU RAMOS	**909**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**CENTRO**	**XAXIM**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/04/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/09/2014** às **08:17:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 221242014-88888293
Nome: A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME
CNPJ: 72.368.293/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/08/2014.
Válida até 21/02/2015.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72368293/0001-75
Razão Social: A G MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA ME
Endereço: RUA SENADOR NEREU RAMOS 909 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2014 a 30/09/2014

Certificação Número: 2014090103112360160108

Informação obtida em 16/09/2014, às 08:26:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME
CNPJ: 72.368.293/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:21:57 do dia 16/09/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2015.
Código de controle da certidão: **D9C5.3CCD.690D.3589**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A.G.MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA -ME**
CNPJ/CPF: **72.368.293/0001-75**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**140140146404537**
Data de emissão:	**25/08/2014 11:30:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**24/10/2014**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/09/2014 08:19:28

000199

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 16/09/2014 08h18min

Número	Validade
3048	15/11/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA ME CNPJ: 72.368.293/0001-75

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA0QFVBREUJ1891

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 16 de Setembro de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Centro
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.368.293/0001-75
Certidão nº: 61908513/2014
Expedição: 16/09/2014, às 08:28:29
Validade: 14/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.368.293/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

16/09/2014 **2095835**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1704233 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 16/09/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

A.G.MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA -ME, portador do CNPJ: 72.368.293/0001-75. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 16 de setembro de 2014.

PEDIDO N°: ***2095835***

- 000202

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂ NCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

"F" | **Nº** 0146

PARA

☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		**CNPJ OU CPF Nº**	
A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME		72.368.293/0001-75	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			

ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		**Nº**	**CEP**
R SENADOR NEREU RAMOS		909	89825-0
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**FONE**	
CENTRO	XAXIM-SC	(49) 3354-4694	
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL			
GILMAR PALLAORO			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE			
47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS			

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE
30/04/2015

LOCAL E DATA
XAXIM/SC,06 DE MARÇO DE 2014.

CONCEDIDO POR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIDADE DE SAÚDE
JOSEANE SAMPAIO

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim - SC
Joseane Sampaio
Secretária de Saúde

Vigilância Sanitária
Sec. Mun. de Saúde
Xaxim-SC

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ALVARÁ SANITÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/03/2014 09h15min

Número	Validade
1473	31/12/2014

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2014

Concedido à
A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA MECNPJ: 72.368.293/0001-75

Para estabelecer na
Rua SENADOR NEREU RAMOS, 909 - Bairro Centro

Nome fantasia
Não informado

Atividade principal
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
1711	01/02/1992	DA20ZVJNKD8J1510	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal
Lei Compl 007/2002

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 06 de Março de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Centro
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 09 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

000203

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES

A Empresa **A.G.MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA -ME** inscrita no CNPJ nº **72.368.293/0001-75**, por intermédio de seu titular **GILMAR PALLAORO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1593609 e do CPF nº **541.260.619-91**, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Xaxim-SC 16 de Setembro de 2014.

GILMAR PALLAORO
CPF 541.260.619-91

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, GILMAR PALLAORO declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa A.G.MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA -ME não há parentes, até o segundo graus conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas Alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim-SC 16 de Setembro de 2014.

GILMAR PALLAORO
CPF: 541.260.619-91

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000207

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.919.156/0001-94 MATRIZ		06/10/2003

NOME EMPRESARIAL
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AP OESTE DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES	825	LETRA D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-084	BELA VISTA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/08/2014** às **10:00:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

000208

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.919.156/0001-94 MATRIZ		06/10/2003

NOME EMPRESARIAL
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.29-6-01 - Tabacaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES	825	LETRA D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-084	BELA VISTA	CHAPECO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/08/2014** às **10:00:42** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES
Disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º, da C.F.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ / nº 05.919.156 /0001-94, por intermédio de seu representante legal Sra. Renata Raquel Ahlf CI :4.256.445/SSP-SC e do CPF nº 005.351.199-92 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos , na condição de aprendiz().

AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda

Chapecó, SC, 16 de setembro de 2014.

Renata Raquel Ahlf

Renata Raquel Ahlf – Sócia Administrativa
CPF: 005.351.199-92
RG 4.256.445/SSP-SC

AP Oeste Comércio Ltda
Rua Rodrigues Alves, 825-D - Bela Vista
Fone: (49) 3328-3744 Chapecó - SC
CNPJ: 05.919.156/0001-94
I.E.: 254 648 533 - I.M: 30119

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM

LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu Renata Raquel Ahlf, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais,

Chapecó, SC, 16 de setembro de 2014.

AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda
Renata Raquel Ahlf

Renata Raquel Ahlf - Sócia Administrativa

RG 4.256.445/SSP-SC

CPF 005.351.199-92

AP Oeste Comércio Ltda
Rua Rodrigues Alves, 825-D - Bela Vista
Fone: (49) 3328-3744 Chapecó - SC
CNPJ: 05.919.156/0001-94
I.E.: 254.648.533 - I.M: 30119

000211

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC

ALVARÁ 2014

CONCEDIDO Á:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 05.919.156/00(

PARA ESTABELECER NA RUA: Data Deferimento Inscrição

Rua FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES 825 D - BELA VISTA

ATIVIDADE(S):	CÓDIGO DE CONTROLE	DATA INICIO ATIVIDADE
PEIXARIA,COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS,	DA20SUHIYDD15840	01/10/2003

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	VALIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA EMISSÃO
30119		10226	31/01/2015	254648533	11/07/2014

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Alvará Pago em: 31/01/2014

CAIXA

000212

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 30119-1

PARA:

	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, ENSINO E OUTROS
X	ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL,COMERCIAL E AGROPECUÁRIO
	HABITAÇÃO (HABITE-SE)

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	Nº CNPJ OU CPF
AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

AP OESTE DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO

RUA: RODRIGUES ALVES, 825 D, BAIRRO: BELA VISTA - CHAPECÓ-SC

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO — HORÁRIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DANIELI ELISA HOSS CRF/SC 12154 — SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 12:00 E 14:00 AS 18:00

PRAZO DE VALIDADE

31 DE MARÇO DE 2015

OBSERVAÇÃO:

LOCAL E DATA

CHAPECÓ, 02 DE ABRIL DE 2104

AUTORIDADE DE SAÚDE

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 12/05/2014
Em testemunho_____da verdade.

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DLY38784-ESIE
Emolumentos R$: 2,60 + Selo: 1,45 = R$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos – Ilvanio Loss Porto – Tabelião – SC

Adauto Alves de Abreu
Coordenador de Vigilância Sanitária
Município de Chapecó-SMS

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

000213

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 234412014-88888156
Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - E
CNPJ: 05.919.156/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/09/2014.
Válida até 06/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000214

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05919156/0001-94
Razão Social: AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA PAULO PASQUALLI 30 E SALA 02 FUNDOS / EFAPI / CHAPECO / SC / 89809-835

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2014 a 30/09/2014

Certificação Número: 2014090104593310084545

Informação obtida em 09/09/2014, às 16:48:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000215

Participe | BRASIL | Acesso à informação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.919.156/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:39:13 do dia 09/09/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2015.
Código de controle da certidão: **3295.07DC.201B.AF7A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

000216

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):	**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF:	**05.919.156/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140150366300
Data Emissão:	08-09-2014 08:55:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11."):	07-11-2014 08:55:30

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Imprimir

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA DE FAZENDA

000217

Data: 09/09/2014 16h54min

Número	Validade
29556	09/10/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 05.919.156/0001-94

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA1HWJ230X10251

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.chapeco.sc.gov.br

Chapecó (SC), 09 de Setembro de 2014

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO
Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.919.156/0001-94
Certidão nº: 61095649/2014
Expedição: 09/09/2014, às 16:49:13
Validade: 07/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.919.156/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

02/09/2014 **2041310**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Capital

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1666474

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 02/09/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 05.919.156/0001-94.

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, terça-feira, 2 de setembro de 2014.

PEDIDO Nº: ***2041310***

DECLARAÇÃO .

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014 – Registro de Preços

A Licitante AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, com sede à Rua Rodrigues Alves 825 D Bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó, SC, por intermédio de seu representante legal a Sra. Renata Raquel Ahlf, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e CPF 005.351.199-92 , Declara que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

.

Chapecó, SC, 6 de setembro de 2014.

AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda
Renata Raquel Ahlf

Renata Raquel Ahlf – Sócia Gerente
RG 4.256.445/SSP-SC
CPF 005.351.199-92

AP Oeste Comércio Ltda
Rua Rodrigues Alves, 825-D - Bela Vista
Fone: (49) 3328-3744 Chapecó - SC
CNPJ: 05.919.156/0001-94
I.E.: 254.648.533 - I.M: 30119

000221

IMENTOS LTDA-EPP

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
FONE/FAX: (47) 3525-5265
RUA BAGDÁ, 445 - BAIRRO BARRAGEM
CEP 89.165-105 - RIO DO SUL - SC
E-MAIL: filialriodosul@apoeste.com.br

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisições parceladas de generos alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 140/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 23 de Setembro de 2014, às 10:50 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 173/2014, Licitação nº. 87/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME (51), ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA (621), CTR ALIMENTOS LTDA - ME (3890), AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD (4233), NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (15464).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes classificadas, onde constatou-se que a empresa ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPPA apresentou o alvará sanitário e de localização com atividade incompatível com o objeto da presente licitação tornando-se a mesma inabilitada. As demais empresas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras provisoriamente, até que conforme item 7.2 do edital as licitantes vencedoras apresentem as amostras dos seus respectivos itens vencidos em no máximo 48 horas, prazo este que encerra-se no dia 25 de setembro de 2014, as 17h:30min. Caso não seja cumprido o disposto no referido item será aplicado o que diz o item 7.2.1.4 do edital, passando os itens para o segundo colocado. Após a análise será emitido um laudo devidamente assinado pelo responsável, que se constatado aprovação de todos os itens o presente certame será encaminhado para analise jurídica e posterior homologação pela autoridade competente. Não houve nenhuma intenção de registro em ata. Registra-se nesta ata que alguns representantes retiraram-se da sessão não assinando a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 23 de Setembro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro

Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Lauri L. Dama - - Representante

Luiz C. dos Santos - - Representante

Ivano de L. Pinto - - Representante

Gimar Pallaoro - - Representante

Rui J. Dal Magro - - Representante

Adenor Lange - - Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisições parceladas de generos alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 140/2014 (Sequência: 3)

Ao(s) 23 de Setembro de 2014, às 11:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 173/2014, Licitação nº 87/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Conforme já mencionado na ata de habilitação n. 140 (sequencia 2), passa-se para o segundo colocado habilitados o item 4. A presente ata de proposta passa vigorar conforme segue. Registra-se nesta ata que alguns representantes retiraram-se da sessão não assinando a presente ata. O participante ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA vencedor do Item 4 foi inabilitado pela documentação e o novo vencedor é NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

Participante: **51 - A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Biscoito integral tipo integral, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal hidrogenada, fibra de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite; pct de 400 gramas	Un	1.200,00	isabela	0,0000	3,70	4.440,00
12	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plastico de polietileno, pesando em média 2 kg cada	Un	800,00		0,0000	2,58	2.064,00
					Total do Participante --------->		6.504,00

Participante: **3890 - CTR ALIMENTOS LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
[illegible]	Filé de peito de Frango congelado sem osso, boa procedencia, embalado com identificação da marca, validade e produção	Kg	400,00	Sublime Sul	0,0000	10,25	4.100,00
					Total do Participante --------->		4.100,00

Participante: **4233 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilo, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Un	800,00	2122LIBARDOI	0,0000	9,45	7.560,00
					Total do Participante --------->		7.560,00

Participante: **15464 - NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Amido de milho embalado em pacotes de 500 gramas	Un	200,00	DAJU	0,0000	1,49	298,00
3	Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada ,ovos,sal, fermento químico , bicarbonato de sódio, amônia, arromatizante estabelizante, lecitina de soja, contraços de leite e gergelin embalado em pacotes contendo 350 gramas	Un	1.200,00	PARATI	0,0000	3,75	4.500,00
4	Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura trans, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado, devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA	Un	504,00	BECEL	0,0000	4,60	2.318,40

Participante: 15464 - **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	Feijão preto, de 01º qualidade, tipo 1, pacote de plástico transparente com 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Un	1.300,00	FEMILA	0,0000	3,00	3.900,00

Total do Participante --------> 11.016,40

Total Geral ----------> 29.180,40

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 23 de Setembro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro

Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Lauri L. Dama - - Representante

Luiz C. dos Santos - - Representante

Ivano de L. Pinto - - Representante

Gimar Pallaoro Representante

Rui J. Dal Magro - Representante

Adenor Lange - - Representante

LAUDO

LAUDO DE ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS DOS ITÉNS VENCIDO NO PREGÃO 87/2014

EMPRESA: NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME

APROVADAS AS AMOSTRAS OU AMOSTRAS NÃO APROVADAS

ITÉNS E MARCAS DOS PRODUTOS:

ITÉNS:	MARCA
03- APROVADO	PARATI
01- APROVADO	DAJU
08- APROVADO	FEMILA
04- APROVADO	BECEL

XAXIM,23/09/2014

Adjovar Dalla Cort

ADJOVAR U. DALLA CORT

CHEFE DE GABINETE

Sabrina Descovi

SABRINA DESCOVI NUTRICIONISTA

LAUDO

LAUDO DE ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS DOS ITÉNS VENCIDO NO PREGÃO 87/2014

EMPRESA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA

APROVADAS AS AMOSTRAS OU AMOSTRAS NÃO APROVADAS

ITÉNS E MARCAS DOS PRODUTOS:

ITÉNS:	MARCA
07- APROVADO	LIBARDONI

XAXIM,23/09/2014

ADJOVAR U. DALLA CORT

ADJOVAR U. DALLA CORT

CHEFE DE GABINETE

Sabrina Descovi

SABRINA DESCOVI NUTRICIONISTA

LAUDO

LAUDO DE ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS DOS ITÉNS VENCIDOS NO PREGÃO 87/2014

EMPRESA: AG MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME

APROVADAS AS AMOSTRAS OU AMOSTRAS NÃO APROVADAS

ITÉNS E MARCAS DOS PRODUTOS:

ITÉNS:	MARCA
2- APROVADO	ISABELA
12- APROVADO	RURAL

XAXIM,23/09/2014

ADJOVAR U. DALLA CORT

CHEFE DE GABINETE

SABRINA DESCOVI

NUTRICIONISTA

LAUDO

LAUDO DE ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS DOS ITÉNS VENCIDO NO PREGÃO 87/2014

EMPRESA: CTR

APROVADAS AS AMOSTRAS OU AMOSTRAS NÃO APROVADAS

ITÉNS E MARCAS DOS PRODUTOS:

ITÉNS:	MARCA
09- APROVADO	SUBLIME SUL

XAXIM,23/09/2014

ADJOVAR U. DALLA CORT

CHEFE DE GABINETE

SABRINA DESCOVI

NUTRICIONISTA

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisições parceladas de generos alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 142/2014 (Sequência: 4)

Ao(s) 25 de Setembro de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 173/2014, Licitação nº 87/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: De posse dos laudos devidamente assinados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, referentes às amostras apresentadas ou não, pelos licitantes declarados previamente vencedores conforme disposto na Ata n. 140/2014 (sequência 2), a Pregoeira e Equipe de apoio, procedeu à verificação da conformidade entre os itens vencidos e a aprovação ou não das amostras. Da analise dos laudos constatou-se que as licitantes declaradas vencedoras na ordem de classificação tiveram suas amostras aprovadas, tornando-se definitivamente vencedores, conforme abaixo. O presente processo após analise jurídica, será encaminhado à autoridade competente para posterior homologação.

Participante: 51 - A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Biscoito integral tipo integral, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal hidrogenada, fibra de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite; pct de 400 gramas	Un	1.200,00	isabela	0,0000	3,70	4.440,00
12	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plastico de polietileno, pesando em média 2 kg cada	Un	800,00		0,0000	2,58	2.064,00
					Total do Participante ------->		6.504,00

Participante: 3890 - CTR ALIMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	Filé de peito de Frango congelado sem osso, boa procedencia, embalado com identificação da marca, validade e produção	Kg	400,00	Sublime Sul	0,0000	10,25	4.100,00
					Total do Participante ------->		4.100,00

Participante: 4233 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilo, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Un	800,00	2122LIBARDOI	0,0000	9,45	7.560,00
					Total do Participante ------->		7.560,00

Participante: 15464 - NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Amido de milho embalado em pacotes de 500 gramas	Un	200,00	DAJU	0,0000	1,49	298,00
3	Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada ,ovos,sal, fermento químico , bicarbonato de sódio, amônia, arromatizante estabelizante, lecitina de soja, contraços de leite e gergelin embalado em pacotes contendo 350 gramas	Un	1.200,00	PARATI	0,0000	3,75	4.500,00
4	Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura trans, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado, devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA	Un	504,00	BECEL	0,0000	4,60	2.318,40

Participante: 15464 - **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	Feijão preto, de 01º qualidade, tipo 1, pacote de plástico transparente com 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Un	1.300,00	FEMILA	0,0000	3,00	3.900,00

Total do Participante --------> 11.016,40

Total Geral ----------> 29.180,40

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Xaxim, 25 de Setembro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro

Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 173/2014 **Processo Administrativo:** 173/2014 **Total dos Itens Vencedores:** 29.180,40

Licitação.....: 87/2014 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preços para aquisições parceladas de generos alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 10168524 - Amido de milho embalado em pacotes de 500 gramas - Unidade: Un								
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	DAJU	200,000	0,0000	1,4900	298,00	Venceu	1 *****
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	2458AMAFIL	200,000	0,0000	1,7300	346,00	Perdeu	2
3890	CTR ALIMENTOS LTDA - ME	Daju	200,000	0,0000	1,9900	398,00	Perdeu	3
621	ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA	apti	200,000	0,0000	1,9900	398,00	Perdeu	4
51	A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 10164357 - Biscoito integral tipo integral, contendo: farinha de t - Unidade: Un								
51	A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME	isabela	1.200,000	0,0000	3,7000	4.440,00	Venceu	1 *****
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	ISABELA	1.200,000	0,0000	3,7100	4.452,00	Perdeu	2
3890	CTR ALIMENTOS LTDA - ME	Ninfa	1.200,000	0,0000	3,8900	4.668,00	Perdeu	3
621	ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA	isabella	1.200,000	0,0000	3,8900	4.668,00	Perdeu	4
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	1645ISABELA	1.200,000	0,0000	3,9500	4.740,00	Desclassif.	0
Item.....: 3 - 10168518 - Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com fer - Unidade: Un								
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	PARATI	1.200,000	0,0000	3,7500	4.500,00	Venceu	1 *****
51	A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
621	ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3890	CTR ALIMENTOS LTDA - ME		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 10168519 - Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura trans, sem sal - Unidade: Un								
621	ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA	qualylite	504,000	0,0000	4,5900	2.313,36	Inabilitado	1 *****
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	1233PRIME	504,000	0,0000	1,3900	700,56	Inabilitado	2
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	BECEL	504,000	0,0000	4,6000	2.318,40	Venceu	3
51	A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME		504,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3890	CTR ALIMENTOS LTDA - ME		504,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

000232

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 173/2014 **Processo Administrativo:** 173/2014 **29.180,40**

Licitação.....: 87/2014 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preços para aquisições parceladas de generos alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 10164379 - Ervilha fresca de 1º qualidade, fresca, distribuida em pacot - Unidade: Kg								
51	A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
621	ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3890	CTR ALIMENTOS LTDA - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 6 - 10168526 - Farelo de trigo 1ª qualidade pacote de 500 gramas - Unidade: Un								
51	A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
621	ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3890	CTR ALIMENTOS LTDA - ME		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 10164812 - Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pac - Unidade: Un								
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	2122LIBARDONI	800,000	0,0000	9,4500	7.560,00	Venceu	1 *****
51	A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME	juba	800,000	0,0000	9,4600	7.568,00	Perdeu	2
621	ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA	ogliari	800,000	0,0000	9,5800	7.664,00	Perdeu	3
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	COTRICAMPOS	800,000	0,0000	9,6000	7.680,00	Perdeu	4
3890	CTR ALIMENTOS LTDA - ME		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 8 - 10164814 - Feijão preto, de 01º qualidade, tipo 1, pacote de plástico t - Unidade: Un								
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	FEMILA	1.300,000	0,0000	3,0000	3.900,00	Venceu	1 *****
51	A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME	faggioli	1.300,000	0,0000	3,0200	3.926,00	Perdeu	2
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	1253BRASIL	1.300,000	0,0000	3,0600	3.978,00	Perdeu	3
3890	CTR ALIMENTOS LTDA - ME		1.300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
621	ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA	bringhent	1.300,000	0,0000	3,9800	5.174,00	Desclassif.	0

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 173/2014 **Processo Administrativo:** 173/2014 **29.180,40**

Licitação.....: 87/2014 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preços para aquisições parceladas de generos alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 10168522 - Filé de peito de Frango congelado sem osso, boa procedenci - Unidade: Kg								
3890	CTR ALIMENTOS LTDA - ME	Sublime Sul	400,000	0,0000	10,2500	4.100,00	Venceu	1 *****
51	A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME	agroveneto	400,000	0,0000	10,2800	4.112,00	Perdeu	2
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	CANCAO	400,000	0,0000	10,3500	4.140,00	Perdeu	3
621	ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 10 - 10168525 - Gergilin torrado, boa qualidade, entregues em pctes de 100 g - Unidade: Un								
51	A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
621	ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3890	CTR ALIMENTOS LTDA - ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 10168521 - Iogurte, SEM LACTOSE, nos sabores morango e coco, - Unidade: Un								
51	A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
621	ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3890	CTR ALIMENTOS LTDA - ME		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 10168523 - Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, livre - Unidade: Un								
51	A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME		800,000	0,0000	2,5800	2.064,00	Venceu	1 *****
3890	CTR ALIMENTOS LTDA - ME	Cantu	800,000	0,0000	2,9900	2.392,00	Perdeu	2
621	ECO COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4233	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

000234

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 173/2014 **Processo Administrativo:** 173/2014 **29.180,40**
Licitação.....: 87/2014 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preços para aquisições parceladas de generos alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 12 - 10168523 - Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, livre - Unidade: Un								
15464	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Xaxim, Em 25/09/14

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária
Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro

000235

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000236

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	173/2014
Processo de Licitação:	173/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	87/2014-PR
Data do Processo:	09/09/2014
Data da Abertura das Propostas:	23/09/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 25/09/14

FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 173/2014
b) Licitação Nr.: 87/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/09/2014
e) Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisições parceladas de generos alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
A.G. MINI MERCADO E FRUTEIRA LTDA - ME (51)						
2	Biscoito integral tipo integral, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal hidrogenada, fibra de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite; pct de 400 gramas - Marca: isabela	Un	1.200,00	0,0000	3,70	4.440,00
12	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plastico de polietileno, pesando em média 2 kg cada - Marca:	Un	800,00	0,0000	2,58	2.064,00
					Total do Fornecedor:	**6.504,00**
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD (4233)						
7	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilo, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional - Marca: 2122LIBARDONI	Un	800,00	0,0000	9,45	7.560,00
					Total do Fornecedor:	**7.560,00**

Xaxim, 25 de Setembro de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CTR ALIMENTOS LTDA - ME (3890)

9	Filé de peito de Frango congelado sem osso, boa procedencia, embalado com identificação da marca, validade e produção - Marca: Sublime Sul	Kg	400,00	0,0000	10,25	4.100,00

Total do Fornecedor: 4.100,00

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (15464)

1	Amido de milho embalado em pacotes de 500 gramas - Marca: DAJU	Un	200,00	0,0000	1,49	298,00
3	Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada ,ovos,sal, fermento químico , bicarbonato de sódio, amônia, arromatizante estabelizante, lecitina de soja, contraços de leite e gergelin embalado em pacotes contendo 350 gramas - Marca: PARATI	Un	1.200,00	0,0000	3,75	4.500,00
4	Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura trans, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado, devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA - Marca: BECEL	Un	504,00	0,0000	4,60	2.318,40
8	Feijão preto, de 01º qualidade, tipo 1, pacote de plástico transparente com 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional - Marca: FEMILA	Un	1.300,00	0,0000	3,00	3.900,00

Total do Fornecedor: 11.016,40

Total Geral: 29.180,40

Xaxim, 25 de Setembro de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

000239

Nº. Publ. 2947 /2014
Data da Publ. 03/10/14
Data Saída 03/11/14
Resp. pela Publ.
Nome: Jucelis

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 0107/2014 - INTERESSADO: MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO n° 0173/2014 - PREGÃO PRESENCIAL n° 087/2014

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2014, **O MUNICÍPIO DE XAXIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADA – A.G Mini Mercado e Fruteira Ltda - ME, pessoa jurídica do direito privado, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº 307, Centro, na cidade de Xaxim - SC, e-mail: agminimercado@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.368.293/0001-75, neste ato representado, e nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Gilmar Pallaoro**, brasileiro, residente e domiciliado em Xaxim - SC, Cédula de Identidade nº 12/C 1.593.609 SSP/SC CPF nº 541.260.619-91.

Acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 532/2013 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

1. Descrição dos itens/Objeto:

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	Biscoito integral tipo integral, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal hidrogenada, fibra de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite; pct de 400 gramas	isabela	Un	1.200,000	3,7000	4.440,00
12	Repolho de 1ª qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plastico de polietileno, pesando em média 2 kg cada		Un	800,000	2,5800	2.064,00
		Total				**6.504,00**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência a partir de sua assinatura até dia 17 de dezembro de 2014.

1.2. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 087/2014.**

1.3. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL,** inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**, no endereço e horário constante no Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Item 25.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.6. Fica dispensada de **informação orçamentária** nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário à dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014,** que desta Ata faz parte integrante.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 087/2014.**

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 087/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Idacir Antônio Orso, prefeito e representando a detentora e testemunhas.

Município de Xaxim
Idacir Antônio Orso
Órgão gerenciador

A.G Mini Mercado e Fruteira Ltda - ME
Gilmar Pallaoro
Detentor da Ata

Fabio José Dal Magro
Visto pela Assessoria Jurídica
Advogado OAB/SC 20.041

Testemunhas:

Otavio J. Skrzypcak
CPF: 767.673.109-72

Cleriston Makei Souza Xavier
CPF: 020.254.381-17

JUVENAL MARTINAZZO
Diretor Patrimônio
CPF: 048.785.719-42

Nº. Publ. 2944 / 2014
Data da Publ. 03 / 10 / 14
Data Saída 03 / 11 / 14
Resp. pela Publ.
Nome: Jucelia

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0108/2014 - INTERESSADO: MUNICIPIO DE XAXIM 000241
PROCESSO LICITATÓRIO nº 0173/2014 - PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2014

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2014, **O MUNICÍPIO DE XAXIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente **Contratante.**

Contratada – AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos, pessoa jurídica do direito privado, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves, nº 825 -D, Bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó - SC, e-mail: gerencia@apoeste.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.919.156/0001-94, neste ato representado, e nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Luiz Carlos dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliado em Chapecó - SC, Cédula de Identidade nº 353.618-1 SSP/SC CPF nº 220.716.109-97.

Acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 532/2013 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

1. Descrição dos itens/Objeto:

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
7	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilo, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	LIBARDONI	Un	800,000	9,4500	7.560,00
		Total				**7.560,00**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência a partir de sua assinatura até dia 17 de dezembro de 2014.

1.2. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO Nº 087/2014.**

1.3. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL,** inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.6. Fica dispensada de **informação orçamentária** nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário à dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014,** que desta Ata faz parte integrante.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 087/2014.**

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 087/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Idacir Antônio Orso, prefeito e representando a detentora e testemunhas.

Município de Xaxim
Idacir Antônio Orso
Órgão gerenciador

AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos
Luiz Carlos dos Santos
Detentor da Ata

Fabio José Dal Magro
Visto pela Assessoria Jurídica
Advogado OAB/SC 20.041

Testemunhas:

Otavio J. Skrzypcak
CPF: 767.673.109-72

Cleriston Makei Souza Xavier
CPF: 020.254.381-17

Nº. Publ. 2946 / 2014
Data da Publ. 03 / 10 / 14
Data Saída 03 / 11 / 14
Resp. pela Publ.
Nome: Lucelia

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 0110/2014 - INTERESSADO: MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO n° 0173/2014 - PREGÃO PRESENCIAL n° 087/2014

000243

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2014, **O MUNICÍPIO DE XAXIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente **Contratante.**

Contratada – CTR Alimentos Ltda - ME, pessoa jurídica do direito privado, residente e domiciliado na Avenida América, nº 733 sala 01, Centro, na cidade de Lajeado Grande - SC, e-mail: zenotressoldi@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.156.159/0001-36, neste ato representado, e nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Zeno Augusto Tressoldi**, brasileiro, residente e domiciliado em Lajeado Grande - SC, Cédula de Identidade nº 4.042.249 SSP/SC CPF nº 008.694.289-18.

1. Descrição dos itens/Objeto:

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
9	Filé de peito de Frango congelado sem osso, boa procedencia, embalado com identificação da marca, validade e produção	Sublime Sul	Kg	400,000	10,2500	4.100,00
		Total				**4.100,00**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência a partir de sua assinatura até dia 17 de dezembro de 2014.

1.2. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 087/2014.**

1.3. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL,** inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.6. Fica dispensada de **informação orçamentária** nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário à dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014,** que desta Ata faz parte integrante.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 087/2014.**

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 087/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Idacir Antônio Orso, prefeito e representando a detentora e testemunhas.

Município de Xaxim
Idacir Antônio Orso
Órgão gerenciador

p/ Rui José Dal Magro
CTR Alimentos Ltda - ME
Zeno Augusto Tressoldi
Detentor da Ata

Fabio José Dal Magro
Visto pela Assessoria Jurídica
Advogado OAB/SC 20.041

Testemunhas:
Otavio J. Skrzypcak
CPF: 767.673.109-72

Cleriston Makei Souza Xavier
CPF: 020.254.381-17

JUVENAL MARTINAZZO
Diretor Patrimônio
CPF: 048.785.719-42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
XAXIM - SC

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 19/03/14

João Almir Sagaz Melo
Tabelião

Noeli Cerutti Valentini
Tabeliã Substituta

000245

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

C E R T I F I C O, a requerimento da parte interessada, que passando a rever os livros de procurações em meu poder e cartório, neles, no de número **104**, nas folhas **258/258**, encontrei lavrada e assinada a procuração do teor seguinte: ***PROCURAÇÃO bastante que faz CTR ALIMENTOS LTDA ME a RUI JOSÉ DAL MAGRO e ZENO AUGUSTO TRESSOLDI,*** *na forma abaixo: SAIBAM todos quantos esta Procuração Pública virem que, aos oito (08) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013), neste Tabelionato de Notas, sito na Avenida Luiz Lunardi, nº811, Sala 105, Centro, neste Município e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, perante mim, João Almir Sagaz Melo - Tabelião, compareceu como outorgante,* ***CTR ALIMENTOS LTDA ME,*** *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº74.156.159/0001-36, com sede na Avenida América, nº733, Centro, Lajeado Grande/SC, por sua sócia administradora, CAMILA DAL MAGRO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/01/1991, portadora da cédula de identidade RG nº5.248.114-0-SESP/SC, emitida em 26/11/2002 e inscrita no CPF nº064.360.939-31, residente e domiciliada na Rua Cândido Teston, nº747, Centro, Xaxim/SC. Foi apresentada a 5ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado do Santa Catarina sob nº20123370850, em 13/12/2012 e Certidão Simplificada da JUCESC, constante do último arquivamento o registro sob nº20123370850, emitida em 05/02/2013. Reconhecida como a própria, à vista dos documentos que me foram apresentados, pessoa juridicamente capaz, do que dou fé. Pela empresa outorgante, através de sua administradora, me foi dito que nomeia e constitui seus PROCURADORES:* ***RUI JOSÉ DAL MAGRO,*** *brasileiro, casado, advogado, nascido em 24/05/1961, portador da cédula de identidade RG nº1109829-SSP/SC e inscrito no CPF nº425.889.879-15, conforme CNH/SC nº02888764885, válida até 21/04/2013, residente e domiciliado na Rua Cândido Teston, nº747, Centro, Xaxim/SC;* ***ZENO AUGUSTO TRESSOLDI,*** *brasileiro, solteiro, funcionário público, filho de Ivanor João Tressoldi e Juraci Antunes Maciel Tressoldi, nascido em 23/12/1983, portador da cédula de identidade RG nº4042249-SSP/SC e inscrito no CPF nº008.694.289-18, conforme CNH/SC nº03801386230, válida até 21/12/2015, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº180, Bairro Bela Vista, Chapecó/SC.* ***PODERES****: em conjunto ou separadamente representar os interesses da empresa outorgante, em juízo ou fora dele, podendo firmar compromissos, celebrar acordos, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias, promover cobranças, assinar recibos e dar quitações, movimentar contas bancárias, emitindo e endossando cheques, verificar saldos, requisitar talonários de cheques, abrir e encerrar contas bancárias, endossar e aceitar duplicatas, descontá-las, caucioná-las, avalizá-las, além de representar a outorgante perante quaisquer repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas, bem como contratar e demitir empregados, fixar salários e constituir advogados para defender os interesses da outorgante. Como assim o disse e outorgou, dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que, feito e lhe sendo lido em voz alta, achou conforme, aceitou e assina. Ficam dispensadas as testemunhas de acordo com o Artigo 884 do CNCGJ/SC. Alan Diego Dall Azen - Escrevente Notarial, a digitou. Eu,____João Almir Sagaz Melo - Tabelião, após cumpridas as formalidades legais, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Lavrado sob minuta.Emolumentos: R$37,60 + Selo: R$1,35 = R$38,95.(a) CAMILA DAL MAGRO - Representante de Pessoa Jurídica, JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - TABELIÃO.*NADA MAIS NEM MENOS SE CONTINHA NA REFERIDA PROCURAÇÃO, DA QUAL BEM E FIELMENTE EXTRAÍ A PRESENTE CERTIDÃO, A CUJO ORIGINAL ME REPORTO, DO QUE DOU FÉ. Xaxim, 15 de Março de 2013. Eu, _____, ALAN DIEGO DALL AZEN, Escrevente Notarial, a subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso.Emolumentos: R$7,45 + Selo: R$1,35 + Folhas Excedentes: R$2,45 = R$11,25.

Xaxim, 15 de Março de 2013.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 0109/2014 - INTERESSADO: MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO n° 0173/2014 - PREGÃO PRESENCIAL n° 087/2014

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2014, **O MUNICÍPIO DE XAXIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente **Contratante.**

Contratada – Nutri SC Comercio de Alimentos Ltda - ME, pessoa jurídica do direito privado, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 1842 - E, Jardim América, na cidade de Chapecó - SC, e-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.814.016/0001-87, neste ato representado, e nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Ivanor de Lima Pinto**, brasileiro, residente e domiciliado em Chapecó - SC, Cédula de Identidade nº 12R-3.570.747 SSP/SC CPF nº 017.776.399-05.Acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 532/2013 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

1. Descrição dos itens/Objeto:

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Amido de milho embalado em pacotes de 500 gramas	DAJU	Un	200,000	1,4900	298,00
3	Broa de milho, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada ,ovos,sal, fermento químico , bicarbonato de sódio, amônia, arromatizante estabelizante, lecitina de soja, contraços de leite e gergelin embalado em pacotes contendo 350 gramas	PARATI	Un	1.200,000	3,7500	4.500,00
4	Creme vegetal, sabor original, 0 de gordura trans, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado, devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA	BECEL	Un	504,000	4,6000	2.318,40
8	Feijão preto, de 01º qualidade, tipo 1, pacote de plástico transparente com 01 quilo, safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	FEMILA	Un	1.300,000	3,0000	3.900,00
	Total					**11.016,40**

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 2/10/14
Protocolo

Nº. Publ. 2945 /2014
Data da Publ. 03 / 10 / 14
Data Saída 03 / 11 / 14
Resp. pela Publ.
Nome:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência a partir de sua assinatura até dia 17 de dezembro de 2014.

1.2. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 087/2014.**

1.3. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL,** inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.6. Fica dispensada de **informação orçamentária** nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário à dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014,** que desta Ata faz parte integrante.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 087/2014.**

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 087/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Idacir Antônio Orso, prefeito e representando a detentora e testemunhas.

Município de Xaxim
Idacir Antônio Orso
Órgão gerenciador

Nutri SC Comercio de Alimentos Ltda - ME
Ivanor de Lima Pinto
Detentor da Ata

Fabio José Dal Magro
Visto pela Assessoria Jurídica
Advogado OAB/SC 20.041

Testemunhas:
Otavio J. Skrzypcak
CPF: 767.673.109-72

Cleriston Makei Souza Xavier
CPF: 020.254.381-17

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 25 de setembro de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.0166/2014, PREGÃO N.083/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **02** (dois) volumes, sendo o volume 01 (um) enumerado de 001 (um) á 152 (cento e cinquenta e dois), volume 02 (dois) enumerado de 153 (cento e cinquenta e três) á 248 (duzentos e quarenta e oito), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Josiane de Oliveira Cichelero
Membro da Comissão